

Plano de Reassentamento



Projecto de Construção e Operação de uma Central Solar Fotovoltaica de 40 MWp no Distrito do Chiuta, Província de Tete, Moçambique

Janeiro de 2025

Índice Página

1. Introdução 1

1.1 Estrutura do Plano de Reassentamento 1
1.2 Apresentação do Proponente e Consultor 2
1.2.1 Identificação do Proponente do Projecto 2
1.2.2 Identificação do Consultor 2

2. Descrição do projecto 3

2.1 Fases de Execução do Projecto 4
2.2 Localização da Central Solar e das Duas Linhas de Transmissão 4

3. Definição da área do projecto 5

4. Impactos do Projecto e Mitigação 6

4.1 Visão geral 6
4.2 Impactos do Projecto 7
4.2.1 Perda de Terra Agrícola 7
4.2.2 Perda de Culturas 7
4.2.3 Perda de Árvores com Valor Económico 7
4.2.4 Perda de Vias de acesso 7
4.2.5 Perda de acesso à área de colheita de plantas medicinais 8
4.3 Medidas de Mitigação 8

5. Fundamentos e princípios orientadores do Plano de Reassentamento (PR) 8

Compensar as partes afectadas pelo valor total de substituição pela perda de bens, em dinheiro ou em espécie, conforme a legislação Moçambicana; 9
5.1. Aprovação e Divulgação 9

6. Quadro legal 11

6.1 Quadro Legal e juridico Nacional 11
6.1.1 Aspectos gerais sobre o quadro juridico e regulamentar nacional 11
6.1.1.1 Constituição de 2004 11
6.1.1.2 Regulamento sobre o Processo de Reassentamento 12
6.1.1.3 Participação e Consulta Pública 12
6.1.1.4 Convenções e Convénios Internacionais 13
6.1.1.5 Quadro da Política de Reassentamento para o Programa de Leilão de Energias Renováveis (PROLER) 13
6.2. Padrões internacionais 14
6.1.2 Aspectos gerais sobre o quadro juridico e regulamentar internacional 14
6.1.2.1 Norma Ambiental e Sociail do Banco Mundial 14

7. Disposições Institucionais 15

7.1 Enquadramento legal 15
7.2 Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento 16
7.3 Comissão Provincial de Reassentamento (CPR) 17
7.4 Comissão Distrital de reassentamento (CDR) 17
7.5 Comité local de reassentamento (CLR) 18
7.6 Consultor Independente para o Plano de Reassentamento Final (PRF) 19

8. Mecanismo de Gestão de Reclamações 19

8.1 Definições 19
8.2 Âmbito do MGR 20
8.3 Finalidade e Objectivo do MGR 21
8.4 Tipos de Reclamações e Sugestões 21
8.4.1 Princípios 22
8.5 Estrutura institucional do MGR 23
8.5.1 Comité Distrital de Reassentamento - CDR 23
8.5.2 Comité de Resolução de Disputas - CRD 23
8.5.3 OLC- Oficial de Ligação Comunitária 24
8.6 Processo de Gestão de Reclamações 24
8.6.1 Divulgação e Sensibilização do MGR 24
8.6.2 Mecanismo de Apresentação de Reclamações 25
8.6.3 Etapas do Processo de Gestão de Reclamações 25
8.6.4 Acções especificas para a Violência Baseada no Género 29
8.6.5 Etapas da Resolução de Reclamações 29
8.7 Monitoria de Reclamações 30

9. Censo e Inventário Patrimonial-Resultados 31

9.1 Metodologia do Censo e Inventário Patrimonial 31
9.1.1 Resolução de Casos de Sobreposição 32
9.2 Resultados do Censo e Inventário patrimonial 33
9.2.1 Resumo dos principais impactos do Projecto 33
9.2.1.1 Parcelas de Terra (Machambas) 33
Culturas Agrícolas 33
Meios de Subsistência 34
9.2.2 Perfil socioeconomico e inventário patrimonial das Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs) 34
9.2.2.1 Dados Demográficos 34
9.2.2.2 Estado Civil das PAPs 36
9.2.2.3 Ocupação Principal dos Membros dos Agregados Familiares Afectados 36
9.2.2.4 Actividade Agrícola dentro da Área do Projecto 37
9.2.2.5 Prática da agricultura e tipos de machambas 37
9.2.2.6 Machambas dos AGF registadas na área do Projecto 38
9.2.2.7 Regime de posse das machambas registadas na área do Projecto 38
9.2.2.8 Dependência das machambas da área do Projecto e Machambas Alternativas 39
9.2.2.9 Segurança Alimentar das Famílias Registadas 40
9.2.2.10 Fruticultura dentro da Área do Projecto 40
9.2.2.11 Dependência nos Recursos Naturais da Área do Projecto 41
9.2.2.12 Actividade Comercial dentro da Área do Projecto 41
9.2.2.13 Principais Actividades de Geração de Renda Familiar 41
9.2.3 Situações de Vulnerabilidade 41
9.2.4 Descrição dos Agregados Vulneráveis em relação às suas Terras Agrícolas 44
9.2.4.1 Situação de Afectação 44
9.2.4.2 Regime de Posse de Terra 45
Dependência das machambas e Segurança Alimentar 46

10. Moratória/Data-Limite 46

11. Critérios de elegibilidade e Quadro de Direitos 46

11.1 Introdução 46

11.1.1 Critérios de Elegibilidade 47
11.2 Quadro de direitos 48

12. Processo de Participação e estratégia de comunicação 51

12.1 Estratégias de comunicação 51
12.2 Comunicação com as comissões de reassentamento e PAPs 51
12.3 Participação comunitária e processo de negociação 52
12.4 Participação Comunitária e Consultas Públicas 52

13. Processo de selecção da Área Hospedeira 53

13.1 Identificação e avaliação de potenciais áreas hospedeiras 53
13.2 Avaliação das terras de substituição 54

14. Plano de restauração de meios de Subsistencia 55

14.1 Processo de Compensação e restauração dos meios de subssistência 56
14.1.1 Perda de Terra 56
14.1.2 Perda de Culturas Agrícolas 56
14.1.3 Perda de Árvores com Valor Económico (árvores fruteiras e nativas) 57
14.1.4 Perda de Vias de Acesso/Caminhos 57
14.1.5 Apoio de Transição e Compensação pelos Transtornos 57
14.1.6 PAPs Vulneráveis 58
14.2 Processo de Implementação dos Programas de Restauração dos Meios de Subsistência Propostos 58
14.2.1 PROGRAMA DE AGROPECUARIA 58
14.2.2 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS PESSOAS VULNERAVEIS 58
14.2.2.1 Nutrição 59
14.2.2.2 Educação 59
14.2.2.3 Meios de subsistência 59
14.2.3 PROGRAMAS DE RESTAURAÇÃO DIVERSIFICADAS 59

15. Cuidados especiais para famílias vulneráveis 59

16. Principios de implentação e arranjos Institucionais 60

16.1 Principios de implementação do PR 60
16.2 ARRANJOS INSTITUCIONAIS 61
16.2.1 EDM 62
16.2.2 Parceiro de Implementação 63
16.2.3 Entidade Implementadora 63
16.2.4 Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR) 63
16.2.5 Comité Local de reassentamento (CLR) 64
16.2.6 Instituições Bancárias 65

17. Orçamento Indicativo e Cronograma de implementação 65

17.1 Cronograma Indicativo 65
17.2 Orçamento Indicativo 67
17.2.1 Introdução 67
17.2.2 Compensação por Perda de Culturas Agrícolas 67
17.2.3 Análise do Custo das Culturas 67
17.2.4 Compensação pela Perda de Árvores com Valor Económico 68
17.2.5 Análise do Custo das Árvores 68

17.3 Compensação pelo esforço de uso de Terra 68
17.4 Apoio de Transição 69
17.5 Orçamento Estimado para a Implementação do PR 70

18. Monitoria e Avaliação 72

18.1 Introdução 72
18.2 Monitoria e Avaliação do Processo de Implementação 76
18.3 Monitoria a Nível de Impacto 77

19. Auditorias de avaliação 78

20. Considerações e recomendações 79

21. Anexos 80

Anexo 1: Cartas de formalização dos membros das Comissões de Acompanhamento do Processo de Reassentamento 80
A. Comité Local de Reassentamento (CLR) 80
B. Comissão Distrital de Reassentamento (CDR) 89
C. Comissão Provincial de Reassentamento (CPR) 90
Anexo 2: Carta da Administração sobre a área hospedeira 92
Anexo 3: Actas dos encontros e relatórios de visitas às áreas hospedeiras 93
Anexo 4: Actas dos encontros do Comité Local de Reassentamento sobre a decisão das áreas hospedeiras 97
Anexo 5: Actas das reuniões de consulta pública 102
A. Acta da 1ª Reuniões de consulta pública 102
B. Acta da 2ª Reuniões de consulta pública 112
C. Acta da 3ª Reuniões de consulta pública 134
D. Acta da 4ª Reuniões de consulta pública 135
Anexo 6: Tabela de referência para cálculo de compensações 136
Anexo 7: Resultados do Inventário Patrimonial 137
Anexo 8: Exemplo de base para estrutura do Orçamento 141
Anexo 9: Variação de Preço de Fruteira 142
Anexo 10: Formulário do MGR 145
Anexo 11: Anúncio formal da Moratória 148

Lista de Figuras

Figura 1:	Exemplo de uma Central Solar Fotovoltaica (*Fonte: Electricidade de Moçambique, E.P)*	3
Figura 2:	Localização da Central Fotovoltaica. Fonte: (EPDA da Central Fotovoltaica de Manje)	5
Figura 3:	Área de implementação do projecto e das linhas de transporte de energia até à subestação de Manje	6
Figura 4:	Quadro Institucional e Estrutura de Comunicação para elaboração do Plano de Reassentamento	16
Figura 5:	Fluxograma do MGR	28
Figura 6:	Fluxogra de gestão de reclamações de VBG	30
Figura 7:	Parcelas Identificadas	32
Figura 8:	Percentagem das PAPs por grupo etário	35
Figura 9:	Agregados familiares e os membros dos agregados por sexo	36
Figura 10:	Ocupação dos chefes dos agregados familiares	41
Figura 11:	Percentagem dos chefes de família por faixa etária e sexo	42
Figura 12:	Número de agregados familiares que têm membros com doença Crónica	44
Figura 13:	Localização da área de reassentamento das famílias	55
Figura 14:	Ligação entre as várias entidades responsaveis pela implementação	61

Lista de Tabelas

Tabela 1:	Equipa responsável pela elaboração do Plano de reassentamento	2
Tabela 2:	Fases de desenvolvimento do Projecto	4
Tabela 3:	Coordenadas da área de implementação do Projecto	5
Tabela 4:	Principais leis/regulamentos e instrumentos de política moçambicana que alicerçam o PR	11
Tabela 5:	Lista dos Integrantes da CPR	17
Tabela 6:	Lista dos Integrantes da CDR	18
Tabela 7:	Lista dos Integrantes da CLR	19
Tabela 8:	Termos e Definições	19
Tabela 9:	Lista dos integrantes do CDR no âmbito do MGR	23
Tabela 10:	Lista dos integrantes do CRD	24
Tabela 11:	indicadores de eficacia do MGR	31
Tabela 12 :	Tipos e duração dos impactos identificados no recenseamento	33
Tabela 13:	Estado civil dos chefes dos agregados familiares	36
Tabela 14:	Ocupação primária dos chefes dos agregados familiares por sexo	37
Tabela 13:	Regime de posse de machambas	38
Tabela 15:	Número de machambas fora da área de implantação do projecto	39
Tabela 16:	Árvores com valor económico identificadas na área do projecto	40
Tabela 17:	Quantidades de Chefes de agregados familiares por sexo	43
Tabela 18:	Perfis de vulnerabilidade das PAPs	45
Tabela 20:	Número de Machambas por Agregado Familiar Vulneráveis	45
Tabela 21:	Número de PAPs afectadas por Tipo de Impacto	47
Tabela 22:	Número de PAPs afectadas por categoria de elegibilidade	47
Tabela 20:	Matriz de direitos	49

Tabela 24:	Cronograma de Implementação	66
Tabela 25:	Compensação estimada pela perda de culturas	67
Tabela 26:	Orçamento estimado para a compensação de perda de árvores fruteira	68
Tabela 27:	Custo estimado do subsídio por esforço de uso de terra	68
Tabela 28:	Custo estimado para a restauração do título de direito de uso e aproveitamento de terra	69
Tabela 29:	Custo estimado para a Limpeza e preparação da Terra para a Primeira campanha	69
Tabela 30:	Custo estimado para a Identificação e criação de acesso a terras de substituição	69
Tabela 29:	Resumo dos custos	71
Tabela 30:	Indicadores e monitoria de contributos e resultados	76
Tabela 31:	Indicadores de resultados e monitoria	78
Tabela 32:	Resultados do Inventário Patrimonial	137
Tabela 33:	Exemplo de base para estrutura do Orçamento	141
Tabela 34:	Variação do preço de Manga	142
Tabela 35:	Variação do Rendimento Por Limoeiros	142
Tabela 36:	Variação do Rendimento Por Embondeiro	142
Tabela 37:	Variação do Rendimento Por Maçaniqueira	143
Tabela 38:	Variação do Rendimento Por Goiabeira	143
Tabela 39:	Variação do Rendimento Por Bananeira	144
Tabela 40:	Variação do Rendimento Por Cajueiro	144

Lista de Acrónimos e Abreviaturas

AFD	Agência Francesa para ode Desenvolvimento
AGFs	Agregados Familiares
ARENE	Autoridade Reguladora de Energia
Art	Artigo
BM	Banco Mundial
CA	Corrente Alternada
CC	Corrente Contínua
CDPD	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CDR	Comité Distrital de Rreassentamento
CEDCM	Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CFI	Corporação Financeira Internacional
CLR	Comité Llocal de Rreassentamento
CNUDC	Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança
CPR	Comité Provincial de reassentamentoRreassentamento
CRD	Comité de Resolução de Disputas
CTASR	Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento
DPDTA	Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente
DPOP	Técnico da Direção Provincial de Obras Públicas
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento de Terra
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
EDM	Eletricidade de Moçambique Empresa Pública
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIAS	Estudo de Impacto Ambiental e Social
EPDA	Estudo de Pré-viabilidade e Definição de Âmbito
GdM	Governo de Moçambique
HCB	Hidroeléctrica de Cahora Bassa
IFC	Corporação Financeira Internacional/*International Finance Corporation*
MGRR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
MIREME	Ministério dos Recursos Minerais e Energia
NAS	Normas Ambientais e Sociais
nº	Número
NUR	Número Único de Reclamação
OLC	Oficial de Ligação Comunitária
ONG	Organização Não Governamental
PAIR	Plano de Acção de Implementação de Reassentamento
PAPs	Pessoas Aafectadas pelo Pprojecto
PRC	Plano de ReassentamentoCompensação
PRF	Plano de Reassentamento Final
PRMS	Plano de Restauração dos Meios de Subsistência
PROLER	Programa Promoção de Leilão de Energias Renováveis
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QPR	Quadro de Política de Reassentamento
SDAE	Serviços Distritais das Actividades Económicas
SDPI	Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas
SPA	Serviços Provinciais de Ambiente
SPAE	Técnico dos Serviços Provinciais de Actividades Económicas

SPAS	Técnica dos Serviços Provinciais de Assuntos Sociais
SPI	Serviços Provinciais de Infraestrutura
UE	União Europeia
UIP	Unidade de Implementção do Projecto
VBG	Violência Baseada no Gênero
ZPP	Zona de protecção Pprotecção Pparcial

Unidades

ha	Hectares
%	Percentagem
m	Metros
Km	Kilometros
kV	quilovolt
MW	Megawatt
MWp	*Megawatt Piak*/Pico Megawatt

TERMOS E DEFINIÇÕES

Censo: É um inquérito feito no terreno sob forma de recenseamento, isto é, que reflecte 100% do grupo de amostra, realizado no sentido de identificar e determinar o número de pessoas afectadas pelo projecto (PAPs), os seus bens, as circunstâncias socioeconómicas e estratégias de subsistência; feito em conformidade com os procedimentos e regulamentos orientados pela legislação nacional e pelos padrões de desempenho da International Finance Corproration (IFC) incluindo consideração das Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial (BM). O censo é complementado por informações adicionais recolhidas durante as consultas com as comunidades afectadas, líderes e autoridades distritais.

Reclamação: é uma questão, preocupação, problema ou reivindicação que um indivíduo, grupo ou representante deseja que a empresa aborde e resolva.

Mecanismos de Gestão de Reclamações Para Projectos (MGR): é um sistema, processo ou procedimento acessível e inclusivo que recebe e actua sobre reclamações e sugestões de melhoria em tempo útil e facilita a resolução de preocupações e queixas decorrentes do desenvolvimento dos projectos da EDM e que visa garantir que os direitos e elegibilidade das comunidades afectadas não sejam prejudicados pela EDM.

Pessoas afectadas (PAPs): indivíduos, agregados familiares, grupos e/ou comunidades que, como resultado das actividades desenvolvidas na EDM poderão ser adversamente afectados económica e/ou socialmente (psicológica e emocionalmente).

Compensação: Pagamentos monetários ou substituição em espécie (como terra por terra ou casa por casa), a que as PAPs têm direito, de modo a substituir bens, rendimentos e/ou recursos perdidos.

Plano de Reassentamento (PR): plano calendarizado, que estabelece o cronograma, os custos, objectivos e acções, incluindo o enquadramento legal, critérios de elegibilidade, direitos, enquadramento e disposições institucionais para a monitoria e avaliação do processo de implementação do reassentamento.

Moratória/Data Limite: considera-se como sendo a data em que os dados do censo de uma área geograficamente limitada que reflectem a informação sobre as PAPs são aprovados pelas comunidades locais e autoridades distritais. Esta é a data em que a posse, ocupação e os bens são confirmados e que, depois da mesma, qualquer pessoa que subsequentemente ocupar terra dentro da zona de protecção parcial (ZPP) não será elegível para compensação. A legitimidade das reivindicações apresentadas após a data limite será, no entanto, avaliada no âmbito do mecanismo de gestão de reclamações (MGR), e queles que forem considerados como tendo reivindicações válidas serão considerados elegíveis. Refira-se que esta definição não consta da Legislação nacional.

Direitos: Considera-se o conjunto de medidas definidas no presente relatório, tais como compensação monetária e em espécie, medidas pelos transtornos, pacotes de reassentamento e de restauração dos meios de subsistência devidos às PAPs, de acordo com as suas perdas, no sentido de restaurar a sua base socioeconómica.

Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR): Procedimentos, ferramentas e processos institucionalizados que servem como meio para abordar e resolver, de forma atempada, reclamações e conflitos decorrentes do Projecto e assegurar que os direitos e prerrogativas das PAPs e das comunidades afectadas não sejam prejudicados pelo Projecto. Facilita a comunicação e o diálogo entre as pessoas afectadas e o Projecto e, proporciona um árbitro transparente, neutro e imparcial a que as PAPs podem recorrer para resolver quaisquer inquietações relacionadas com o Projecto, tais como compensação, direitos, deslocalização e restauração dos meios de subsistência.

Reassentamento Involuntário: Envolve os processos separados de deslocação e reassentamento. Por um lado, refere-se tanto à deslocação física (perda de casa ou abrigo) como à deslocação

económica (perda de bens ou de acesso aos mesmos, incluindo recursos naturais, o que leva à perda de rendimentos ou meios de subsistência). Por outro lado, refere-se ao processo de reassentamento de indivíduos, agregados familiares e/ou comunidades, temporária ou permanentemente, e que está geralmente associado aos processos pelos quais as pessoas adversamente afectadas pelos processos de deslocação são assistidas nos seus esforços de melhorar, ou pelo menos, restaurar os seus rendimentos e meios de subsistência. O reassentamento é considerado involuntário quando as PAPs não têm o direito de recusar a aquisição da terra, o que resulta na sua deslocação.

Aquisição de Terra: Todos os métodos usados a fim de obter terra para os efeitos do projecto. Neste contexto, aquisição de terra implica a revogação temporária ou permanente do direito à terra (direito de uso e aproveito de terra) ou a imposição de limites e restrições a este direito.

Meios de Subsistência: Toda gama de meios e estratégias que indivíduos, agregados familiares e/ou comunidades usam e empregam para ganhar a vida e/ou se sustentarem. Estes incluem rendimentos assalariados, troca e comércio, agricultura e pesca de subsistência, produção de forragem e uso de outros recursos naturais, entre outras actividades.

Machamba: Terreno agrícola, tipicamente usado para agricultura de subsistência em Moçambique.

Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs): Indivíduos, agregados familiares, grupos e/ou comunidades que, como resultado da aquisição de terras ou deslocação involuntária (permanente ou temporária) são negativamente afectados, quer económica e/ou socialmente (psicologicamente, emocionalmente e em termos de laços sociais). PAPs incluem todas as pessoas negativamente afectadas pelo projecto, que independentemente de serem ou não titulares de direitos legais formais sobre bens ou terras, têm alguma reivindicação sobre tais bens ou terras, reconhecível ao abrigo da legislação nacional ou que não tenham qualquer direito legal ou reivindicação reconhecível sobre tais bens e/ou terras que usam e/ou ocupam em função dos seus meios de subsistência.

Custo Integral de Substituição: Um método de avaliação que resulta em compensação (conforme definido acima) suficiente para substituir um bem perdido. Esta avaliação reflecte, em princípio, os preços actuais de mercado ou o equivalente e inclui todos os custos de transacção necessários, associados à substituição do bem.

Assistência no Reassentamento: Medidas implementadas para assegurar que as PAPs que possam ter de ser fisicamente deslocalizadas; independentemente dos seus direitos de posse e, para além da compensação por bens perdidos, quando necessário; recebam assistência, tal como subsídios de mudança, terra, habitação ou rendas, o que for considerado prudente; apoio aos meios de subsistência e compensação por quaisquer perdas transitórias.

Plano de Acção para Reassentamento (PAR): Plano de reassentamento calendarizado, que estabelece o cronograma, os custos, objectivos e acções, incluindo o enquadramento legal, critérios de elegibilidade, direitos, enquadramento e disposições institucionais para a monitoria e avaliação do processo de implementação do reassentamento.

Grupos Vulneráveis: Indivíduos e/ou agregados familiares que sejam susceptíveis de enfrentar barreiras e/ou desafios múltiplos e combinados na restauração e melhoria dos seus padrões de vida e, como tal, vão levar mais tempo para voltar aos padrões de subsistências anteriores ao reassentamento e, portanto, poderão ser desproporcionalmente afectados pelos impactos do reassentamento involuntário. Considera-se que estes incluem agregados familiares chefiados por mulheres, crianças; agregados familiares chefiados por idosos e/ou pessoas com deficiência, bem como agregados familiares que tenham membros com doenças crónicas; que não tenham membros empregues; que tenham rendimento inferior ao limiar nacional de pobreza; que sofrem de insegurança alimentar crónica e/ou tenham baixos níveis ou não tenham educação.

1. Introdução

O Governo de Moçambique lançou oficialmente o Programa de Leilão de Energias Renováveis (PROLER) no dia 30 de Setembro de 2020, numa cerimónia de Estado presidida por sua Excelência, o Presidente da República de Moçambique, Filipe Jacinto Nyusi. Este programa conta com o financiamento da União Europeia (UE) para África, dedicado ao sector de infraestruturas, sob gestão da Agência Francesa para o Desenvolvimento (AFD). A Electricidade de Moçambique, E.P. (EDM) foi indicada como o agente implementador do programa a nível técnico, em coordenação com a Autoridade Reguladora de Energia (ARENE) e o Ministério de Recursos Minerais e Energia (MIREME).

O objectivo do PROLER é o de desenvolver projectos de energias renováveis a serem ligadas à rede eléctrica nacional, nomeadamente três centrais solares e um parque eólico, com capacidade unitária entre 30 e 50MW, através de um mecanismo de licitação transparente e competitivo, de maneira a mitigar todos riscos regulatórios associados ao desenvolvimento dos projectos de energias renováveis com vista a atrair o investimento do sector privado, com tarifas mais baixas possíveis.

O Projecto da Central Solar Fotovoltaica de Manje, proposto está concebido para transformar energia solar em energia eléctrica, gerada em corrente contínua (CC) que, posteriormente, é transformada em corrente alternada (CA) de baixa tensão, através de equipamentos denominados inversores, o que culminará com o seu transporte até a subestação mais próxima (subestação de Manje) que se localiza a cerca de 500 m da área do projecto.

A construção da Central Solar Fotovoltaica de Manje e das duas linhas de transmissão, implicará a deslocação económica de 73 famílias, que usam a área do Projecto, principalmente para a agricultura de subsistência. Este facto induz a necessidade de preparar um Plano de Reassentamento (PR) e um de restauração dos meios de subsistência. Este PR proporciona um quadro de políticas e metodologias através das quais se pode assegurar que os impactos negativos decorrentes do processo de deslocação económica sejam devidamente mitigados e atendidos.

O presente Plano de Reassentamento foi elaborado pela MOZSHAQ Consultoria e Serviços (Mozshaq Lda), para a Electricidade de Moçambique, Empresa Pública (EDM, E.P.) em conformidade com a lei Mocambicana e as boas práticas internacionais (os padrões de desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC), padrões do Banco Mundial), os quais nortearam o Quadro da Política de Reassentamento (QPR) preparado para o PROLER, no qual os prototocolos a observar no processo de compensação estão devidamente detalhados ao longo do documento.

1.1 Estrutura do Plano de Reassentamento

O Processo de Elaboração do presente Plano de Reassentamento obedeceu a estrutura prevista no Decreto 31/2012, Diploma Ministerial 156/2014 e outros instrumentos internacionais:

Volume I: Plano de Envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas
Volume II: Relatório de Levantamento Fisico e Socio Económico (RLFSE)
Volume III: Plano de Acção de Implementação do Reassentamento
Volume IV: Plano de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMS)

1.2 Apresentação do Proponente e Consultor

1.2.1 Identificação do Proponente do Projecto

O Proponente do presente Projecto é a Electricidade de Moçambique (EDM), E.P. A EDM, E.P. é uma empresa pública responsável pela produção, transmissão e distribuição de energia eléctrica em Moçambique.

Endereço do Proponente do Projecto	**Av. Eduardo Mondlane , Nr. 1398, 5º Andar Esquerdo \| Direcção de Energias Renováveis Cidade de Maputo, Moçambique**
Contacto	Contacto: +258 (21) **\|** +258 824189080
Email:	Olga.utchavo@edm.co.mz
Web	WWW.EDM.CO.MZ

1.2.2 Identificação do Consultor

A elaboração do presente Plano de Reassentamento esteve a cargo da MOZSHAQ, uma empresa de consultoria ambiental credenciada pelo MTA como consultora ambiental (nos termos do nº 1, do artigo 23, do Decreto n.º 54/2015, de 31 de Dezembro) e consultora em elaboração de instrumentos de ordenamento territorial ao abrigo do artigo 89 do Decreto 23/2008 de 1 de Julho.

Endereço do Consultor do Projecto	**Av. Emília Daússe, Nº 1042 R/C; Cidade de Maputo, Moçambique** **Sucursal: Av. União Africana Nº 50, Bairro Francisco Manyanga**
Contacto	Contacto: +258 (21) 320873**\|** +258 82 559 8146
Email:	info@mozshaq.co.mz
Web	WWW.MOZSHAQ.CO.MZ

Tabela 1: Equipa responsável pela elaboração do Plano de reassentamento

Nome	Função
Policarpo Zandamela	Gestor do Projecto, *Team Líder* e Compilador do PR
Aires Mavulule	Agrónomo e Especialista Socio Economia
Inácio Filipe	Especialista em Uso e Cobertura de Solos
Sarmento Filipe	Especialista em Consultas Comunitarias- Compilador do PR
Mércia Augusto	Coordenadora de Campo -Inquiridora
Hernani Silva	Especialista de GIS

2. Descrição do projecto

O presente Projecto compreende a construção e operação de uma Central Solar Fotovoltaica de 40MWp no Distrito de Chiúta, na Província de Tete, acoplada a duas linhas de transporte de 66kV de média tensão com uma extensão de cerca de 500 m que vai da Central Solar Fotovoltaica à Subestação de Manje.

A área total do terreno onde se prevê a implantação da Central Solar é de 114.84 hectares, adicionados a duas linhas de transporte de energia com cerca de 500 m de extensão.

Os principais equipamentos para a conversão da radiação solar em electricidade são os seguintes: painéis solares, controladores de carga, inversores e baterias.

A central solar será composta por:

- Módulos fotovoltaicos modelo CS3U-400MS 1500V, fabricado por Canadian Solar Inc. Com uma potência pico de 400.0 W cada, sendo a tecnologia dos módulos Si-mono.
- Estruturas fixas que determinarão a orientação e a inclinação dos módulos, bem como a separação entre as filas;
- Caixas de combinação de *strings*, que recolhem a energia gerada pelos módulos em CC/DC, conectando as várias *strings* em paralelo ao inversor, dando também protecção eléctrica ao campo fotovoltaico;
- Inversores (equipamentos capazes de converter a corrente contínua produzida nos módulos solares, em corrente alternada que são utilizadas em pontos em que a rota muda de direcção. São torres autoportantes);
- Transformador de potência (aumenta a tensão de saída do inversor AC de modo a atingir uma maior eficiência de transmissão nas linhas eléctricas do projecto fotovoltaico);
- Um centro de transformação exterior onde o nível de tensão será elevado de baixa tensão para média tensão.
- Outras infraestruturas auxiliares (sala de controlo, balneários,etc).



Figura 1: **Exemplo de uma Central Solar Fotovoltaica (*Fonte: Electricidade de Moçambique, E.P)***

2.1 Fases de Execução do Projecto

A construção da Central Solar Fotovoltaica e das duas Linhas de transporte deverá implicar a mobilização de várias equipas de trabalhadores a operar simultaneamente, com cada equipa a realizar uma tarefa específica num processo sequencial. As principais actividades prevista de forma sumarizada estão descritas abaixo.

Tabela 2: Fases de desenvolvimento do Projecto

Fase de Pré-construção	
Actividades	**Descrição**
Actividades de Limpeza e arranque	• Mobilização de equipamentos • Mobilização de material de construção • Demarcação de toda a área, numa primeira fase por estacas de levantamento no campo • Definição de uma área para instalação de estaleiro e de armazéns, que irá ocupar 4ha dentro da área da Central Solar. • Limpeza manual com utilização de catanas e motosserras para conservar o solo, e uso de equipamento de terraplanagem em áreas muito acidentadas. • Corte das árvores abatidas em toros curtos e empilhamento para utilização pela comunidade. • Remoção do solo superficial, apenas quando necessário e seu armazenamento para posterior utilização na restauração. • Vedação da área da central solar fotovoltaica.
Fase de Construção	
Actividades	**Descrição**
Obras de construção da Central e das duas Linhas	• Abertura de acessos para a área de implantação da central e das linhas de transmissão de energia • Construção de valas para cabos.
Fase de Operação	
Actividades	**Descrição**
Actividades de manutenção	• Manutenção e limpeza dos módulos • Manutenção de uma faixa de servidão desobstruída • Inspecção dos painéis, das torres e das linhas • Trabalhos de manutenção dos painéis, das torres e das linhas • Controle do crescimento da vegetação • Instalação de protecção contra incêndios • Abastecimento de água
Fase de Desactivação	
Actividades	**Descrição**
Desmantelamento	• Remoção das estruturas de transmissão e das componentes da estação • Restauração da vegetação nativa e/ou das culturas

Fonte: REIAS do Projecto de Construção e Operação de uma Central Solar Fotovoltaica de 40 MWp no Distrito do Chiúta, Província de Tete, Moçambique, 2023.

2.2 Localização da Central Solar e das Duas Linhas de Transmissão

A Central Solar Fotovoltaica será implantada numa parcela de 114.84 hectares localizada no Posto Administrativo de Manje, na comunidade de Chiluzi que dista aproximadamente 1.5 km, ao oeste da

vila sede do Distrito de Chiúta na Província de Tete, tal como pode ser visto na

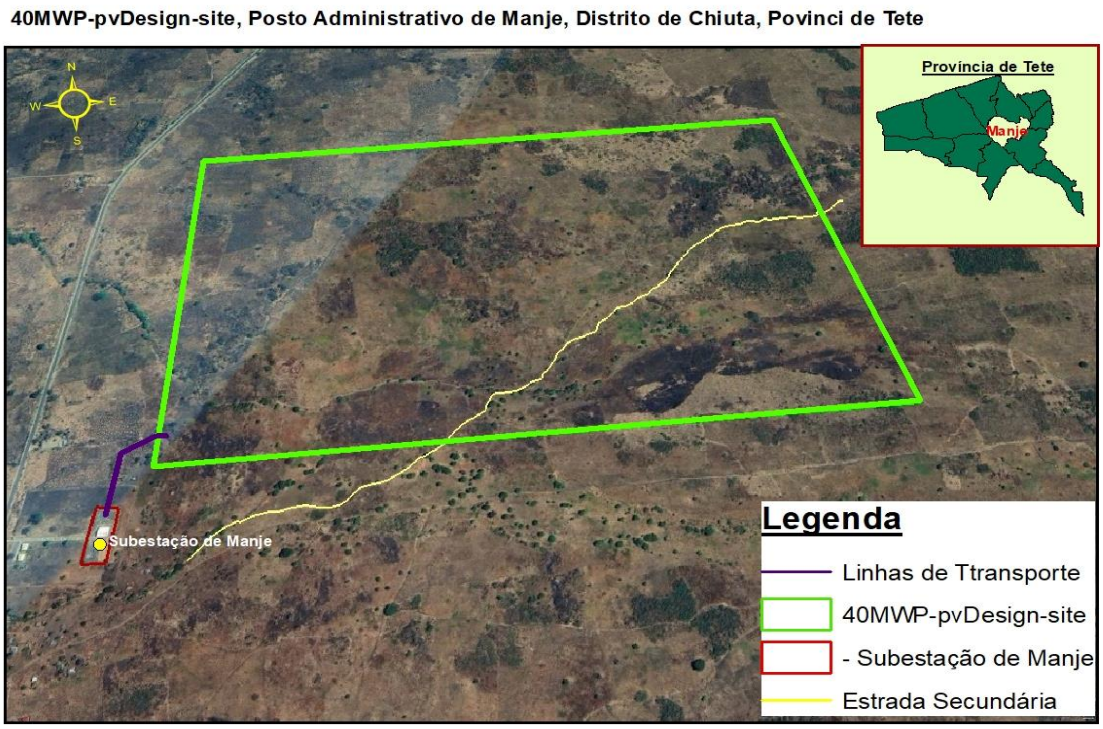


Figura 2, com as respectivas coordenadas da área na Tabela 3. As duas linhas de transporte tem o seu início na área de implantação da Central Solar Fotovoltaica e termina na Subestação de Manje, localizada a cerca de 500 m da área da Central proposta.

As coordenadas geográficas do local de implementação do Projecto são apresentadas na Tabela 3 a seguir.

Tabela 3: Coordenadas da área de implementação do Projecto

Sistema de coordenadas UTM Zona 36S		
Pontos	**x**	**y**
1	521340.9809	8301312.868
2	522467.241	8302099.628
3	523013.2284	8301480.499
4	521782.4513	8300651.407

Fonte: (DUAT, 2022)

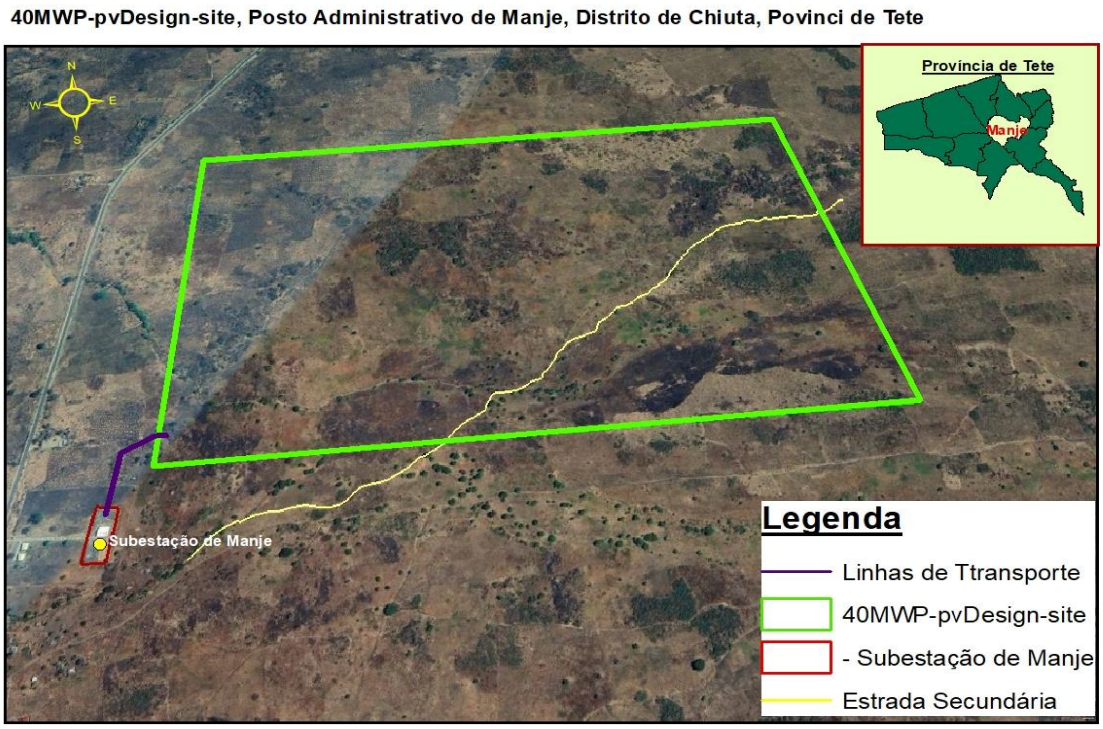


Figura 2: **Localização da Central Fotovoltaica. Fonte: (EPDA da Central Fotovoltaica de Manje)**

3. Definição da área do projecto

Para fins de compensação foram consideradas áreas do projecto os locais contemplados no Censo e Inventário Patrimonial, e são as seguintes:

- Área de Implantação da Central Solar Fotovoltaica;
- A área das duas Linhas de transporte de energia da Central Solar fotovoltaica a Subestação local situada a cerca de 500m; e
- As vias de acesso de transporte de matérial (estrada não pavimentada já existe na área).

A área total do terreno para onde se prevê a implementação da Central Solar (perímetro assinalado na Figura 3) é de 114.84 hectares. Nesta área não existe qualquer casa ou infraestrutura social, apenas existem parcelas agrícolas e árvores de fruta. No trajecto das linhas desde a área de implantação da central até subestação foi identificado uma infraestrutura auxiliar, além de parcelas agrícolas ao longo dos cerca de 5.75 ha (cerca de 500m de comprimento da trajectoria versus 115 m relactivos a distância entre as duas linhas de transporte de energia e servitude até a subestação de Manje), ou seja , a distância entre as duas linhas de 66KV será de 15m, com 18m de zona de proteção total de 18 m em cada lado da linha de transporte e uma zona de proteção parcial de 32m, perfazendo-se no total uma servitude de 50m em cada lado da linda de 66KV (Figura 3).

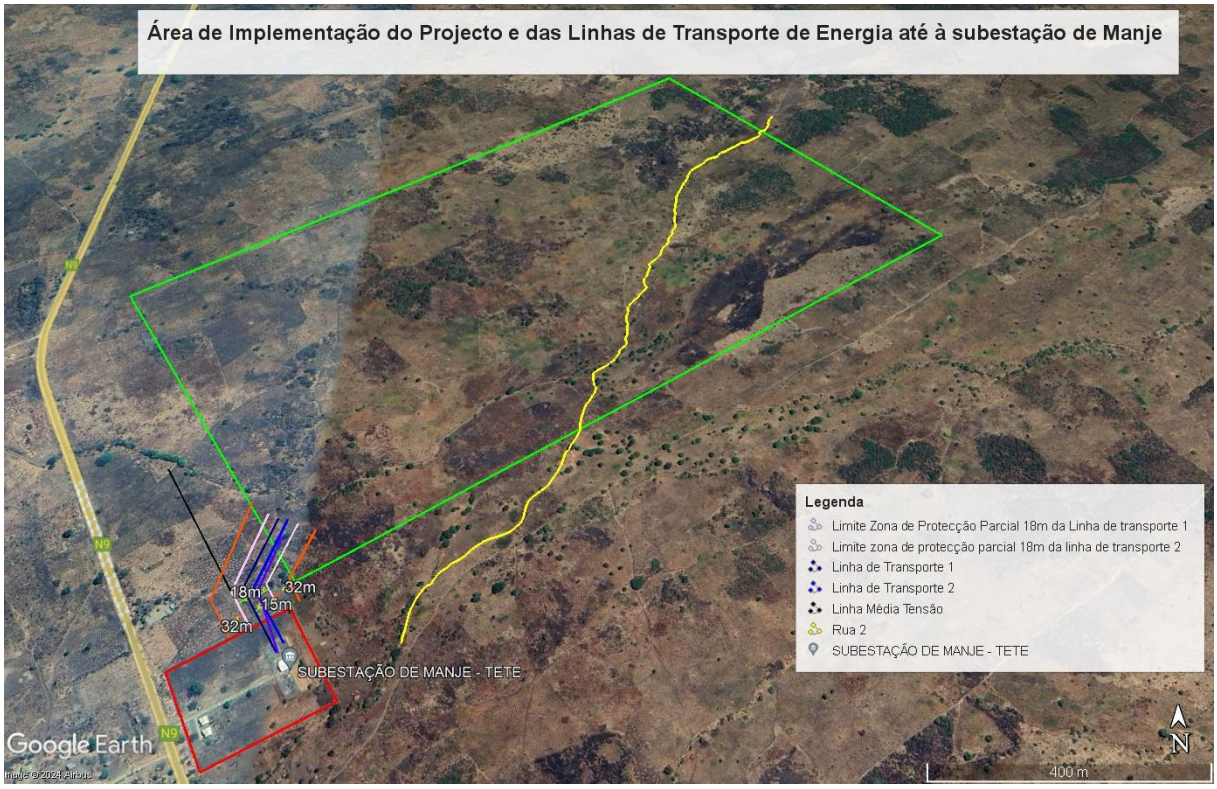


Figura 3: **Área de implementação do projecto e das linhas de transporte de energia até à subestação de Manje**

4. Impactos do Projecto e Mitigação

4.1 Visão geral

A construção da Central Solar Fotovoltaica de Manje irá resultar em impactos ambientais e socioeconómicos, positivos e Negativos de curto e longo prazo, que são apresentados no relatório de EIA. Nas áreas identificadas como de interesse para o projecto previstas no capitulo 3, se espera que a duração dos impactos seja permanete.

Conforme os resultados do inquérito realizado, foi identificado uma infraestrutura auxiliar que não está em uso no trajecto da linha, ademais nessas áreas não exite quaisquer residências, domicílios primários, infra-estruturas religiosas, de património da humanidade, comerciais ou quaisquer infra-estruturas públicas e campas, por isso o Projecto prevê apenas deslocamento económico das PAPs.

A deslocação económica será resultado da perda de fonte de rendimento ou meios de subsistência resultantes da aquisição de terras ou acesso obstruído aos recursos (terra, água ou floresta) resultante da construção e/ou operação do projecto ou instalações associadas.

Para os agregados familiares e comunidades afectadas pelo Projecto, os impactos negativos que podem ocorrer durante a fase de construção da central e das linhas de transmissão são de duração Permanente induzidos pela aquisição de terra identificada para o projecto são:

- Perda de parcela agricolas (machambas)
- Perda de culturas

- Perda de árvores com valor económico
- Perda de vias de acesso
- Perda de acesso a áreas de colheita de plantas medicinais

4.2 Impactos do Projecto

4.2.1 Perda de Terra Agrícola

A implementação do projecto tem o potencial de resultar na perda permanente de terra agrícola na área de implantação da Central Solar Fotovoltaica e ao longo das linhas de transporte de energia e áreas de construção das torres de transporte, tem também o potencial de resultar na perda permanente de terra agrícola ao longo das linhas durante a fase de construção, pois os agricultores não poderão usar a terra durante a fase de construção e operação.

O trabalho de campo mostrou que a central solar fotovoltaica e o traçado das linhas de transmissão têm o potencial de impactar 73 parcelas agrícolas, sendo apenas seis ao longo do percurso das linhas e as restantes na área de implantação da Central Fotovoltaica. Das 73 parcelas, em uma ainda não se tem dados do proprietário (parcela integrada na área de implantação da Central Solar Fotovoltaica).

4.2.2 Perda de Culturas

O projecto poderá resultar na perda de culturas, se a aquisição de terras ocorrer antes da estação da colheita, pois as terras terão de ser limpas durante a fase de construção. O trabalho de campo foi realizado durante a estação de pousio, e aposterior na época de cultivo, contudo se fez o registro dos tipos de culturas produzidas nas terras agrícolas. Poderão ser identificadas mais culturas e parcelas durante a estação das chuvas. Se o deslocamento ocorrer durante a estação do plantio, as culturas plantadas terão de ser registadas e compensadas.

4.2.3 Perda de Árvores com Valor Económico

A construção da Central Solar Fotovoltaica e das linhas de transporte de energia tem o potencial de resultar na perda permanente de árvores com valor económico dentro da área de implantação da central e na ZPP das linhas de transmissão, pois as árvores serão cortadas durante a fase de construção e a vegetação alta será controlada durante a fase operacional.

4.2.4 Perda de Vias de acesso

O Projecto vai limitar/restringir o acesso dos agregados familiares às machambas, meios de subsistência, e locais de colecta de lenha a nordeste da área do projecto. Estes locais são actualmente, acedidos através de caminhos que atravessam a área do Projecto. Este vai assegurar que os impactos da restrição/limitação do acesso à área do Projecto sejam minimizados através da abertura de novos caminhos e/ou permitindo que as PAPs atravessem a área do DUAT do Projecto, quando aplicável.

4.2.5 Perda de acesso à área de colheita de plantas medicinais

O Projecto vai limitar/restringir o acesso dos agregados familiares às áreas de medicamentos tradicionais, etc., que são, actualmente, acedidos na área do Projecto. Este vai assegurar que os impactos da restrição/limitação do acesso à área do Projecto sejam minimizados através de identificação de locais alternativos de colheitas destas plantas, visto que as comunidades, informaram existirem outros locais que podem ser acedidos as plantas.

4.3 Medidas de Mitigação

O Quadro de Política de Reassentamento do Projecto e o relatório do EPDA apresentam as medidas de mitigação propostas para minimizar os impactos identificados no ambiente socioeconómico. No que diz respeito especificamente aos impactos resultantes da perda de terra deverão ser consideradas as seguintes medidas de mitigação para efeitos de planificação, implementação e monitoria:

- Elaborar um Plano de Reassentamento (PR) e um Plano de Acção de Implementação de Reassentamento (PAIR), Plano de Restauração de meios de Subsistência exaustivos, em conformidade com o Quadro de Política de Reassentamento, a legislação moçambicana e as directivas das melhores práticas internacionais (PD 5 do IFC e NAS 5 do BM);
- Evitar ou minimizar, sempre que possível, o reassentamento involuntário explorando alternativas viáveis ao projecto, seguindo as directrizes do BM e da IFC. Este processo deve tomar em consideração os potenciais desafios e benefícios associados a implementação do projecto, especialmente na vila de Manje, nos distritos de Chiúta na província de Tete.
- Compensar adequadamente as PAPs pelas perdas de direitos de uso de terra, terrenos agrícolas (machambas), de árvores de fruto e culturas (produção agrícola), e de quaisquer outros activos e por perdas de transição;
- Utilizar os mecanismos de participação definidos por lei e no QPR e QGAS do PROLER, que devem incluir o Governo Provincial, as Autoridades Distritais, os líderes comunitários e as PAPs. Estas partes interessadas devem estar engajadas e envolvidas durante todo o processo de reassentamento de modo a promover consentimentos baseados em informação e conhecimento.
- Desenvolver mecanismos de queixas e reclamações que possam ser acedidos e usados por todas as PAPs para apoiar na apresentação e resolução efectiva de quaisquer queixas ou reclamações que as PAPs e/ou outras partes interessadas possam ter em todas a fases de desenvolvimento do projecto e dos processos de reassentamento;
- Monitorizar e avaliar a compensação e a restauração de meios de subsistência, implementar medidas de reparação, se necessário, e documentar a concretização e extrair lições aprendidas

5. Fundamentos e princípios orientadores do Plano de Reassentamento (PR)

O Plano de Reassentamento (PR) foi concebido no sentido de assegurar a observância e conformidade do Projecto com o quadro legislativo local, quadro legislativo do projecto PROLER, os padrões de desempenho da Corporação Financeira Internacional (CFI) assim como as normas ambientais e sociais do Banco Mundial (BM) e com as melhores práticas internacionais em relação ao reassentamento involuntário. Foi elaborado pela Mozshaq Lda, para a Electricidade de Moçambique, Empresa Pública (EDM, EP).

O presente plano de reassentamento foi, portanto, preparado no sentido de:

i) Identificar e mitigar os impactos do Projecto decorrentes do processo de aquisição de terra;

ii) Assegurar a conformidade com o Quadro da Política de Reassentamento para o Programa de Leilão de Energias Renováveis, quadro legislativo nacional e salvaguardar os requisitos da IFC para processamento financeiro; e

iii) Assegurar a existência de todas as medidas necessárias e adequadas para processar, de forma eficaz, as medidas de compensação para os indivíduos, comunidades e/ou agregados

familiares afectados pelo Projecto, bem como a implementação de outras medidas de mitigação, conforme aplicável.

Este PR proporciona, adicionalmente, o quadro para um sistema de monitoria e avaliação, concebido no sentido de assegurar que os titulares de direitos e demandantes, elegíveis para a compensação sejam devidamente compensados durante o ciclo ou período de implementação do PR. Ademais, o sistema permite às autoridade competentes[1], à entidade responsável[2] e à parte implementadora[3] avaliar, monitorar, de forma adequada os meios de subsistência das PAPs a curto e médio prazo[4] dado que o ambiente legislactivo local, os padrões da IFC e as melhores práticas internacionais exigem que, no mínimo, os meios de subsistência das PAPs sujeitas à deslocação sejam iguais aos anteriores à deslocação.

Os seguintes princípios visam apoiar e orientar a consecução dos objectivos de compensação:

I. Evitar a necessidade de deslocação física, através de análises alternativas, localização, alinhamento e outras modificações do conceito do projecto;

II. Realizar processos consultivos para obter a participação livre, prévia e informada da população afectada e das comunidades (incluindo as comunidades hospedeiras) na tomada de decisões relacionadas com o deslocamento económico, e garantir a continuidade dessa participação durante a fase de implementação e de monitoria;

III. Envolver representantes a nível Provincial, Distrital e do Posto Administrativo, da Localidade e Comunitário em todo processo de desenvolvimento do PR;

5.1. Compensar as partes afectadas pelo valor total de substituição pela perda de bens, em dinheiro ou em espécie, conforme a legislação Moçambicana;Aprovação e Divulgação

Nos termos do Decreto 31/2012, a aprovação do PR é da responsabilidade do Governo do Distrito relevante (Art. 9.1), mediante declaração de conformidade emitida pela entidade responsável pela área do ordenamento do território (Art. 9.2). Qualquer adaptação ou desvio a este procedimento deve ser validado pela Comissão Técnica para o Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento.

Nos casos em que um Projecto se insira numa área municipal, a aprovação do PAR será feita pelo Governo do Distrito no qual a municipalidade se insere, dado que, pela letra da Lei, o Governo Distrital é o orgão competente para a aprovação de Planos de Reassentamento. Recomenda-se, no entanto, uma forte participação do município, incluindo a inclusão de representantes da municipalidade na Comissão Distrital de Reassentamento.

O PR foi preparado em conformidade com o Quadro da Política de Reassentamento para o PROLER, a NAS 5 do Banco Mundial e o quadro legal moçambicano sobre reassentamento involuntário. Este será tornado público antes do início da compensação e divulgado localmente através dos métodos apropriados. A divulgação local será, igualmente, parte da finalização do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMS), que incluirá a participação de diferentes intervenientes e das PAPs.

[1] O GdM, conforme representado pelas autoridades distritais
[2] A EDM EP, como proponente/proprietária do Projecto.
[3] Terceiro (organização da sociedade civil, Empreiteiro, consultor) contratado pela EDM para implementar o PR
[4] Prazo relativo, aqui definido como um período limitado a cinco anos, a partir do acesso à terra.

6. Quadro legal

6.1 Quadro Legal e juridico Nacional

Esta secção apresenta um breve resumo do quadro jurídico e regulamentar em que foi elaborado o presente Plano de Reassentamento. Apresenta uma descrição dos principais instrumentos jurídicos e administrativos moçambicanos sobre a posse de terra (titularidade e gestão), avaliação, transferência e aquisição de terra em função do investimento privado e do interesse público.

Tabela 4: Principais leis/regulamentos e instrumentos de política moçambicana que alicerçam o PR

Âmbito	Instrumento jurídico/regulamentar e/ou de política
Constituição da República de Moçambique, promulgada em 2004 e, à qual todos os instrumentos e leis são subservientes.	
Planeamento territorial e património nacional	Política Nacional de Terras – gestão nº 10/1995
	Lei de Terras – nº 19/1997, de 1 de Outubro
	Decreto n° 1/2003, Regulamento sobre a Lei de Terras, que Altera os artigos 20 e 39 do Regulamento da Lei de Terras, aprovado pelo Decreto n° 66/98, de 8 de Dezembro
	Lei de Ordenamento do Território – nº 19/2007, de 18 de Julho
	Regulamento da lei de Ordenamento do Território – gestão nº 23/2008
	Lei do Património Cultural Nacional – nº10/1988, de 22 ,de Dezembro
	Lei de Protecção do Património Cultural – nº 10/1988, de 22, de Dezembro
	Regulamento sobre a Protecção do Património Arqueológico – Decreto nº 27/1994 de 20 de Julho
Reassentamento	Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas – Decreto nº 31/2012, Directivas nº 155/2014 e 156/2014
	Directivas sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento Territorial – Diploma Ministerial nº 181/2010.
	Regulamento sobre Exumação de Corpos – Decreto nº 42/1990
Consulta e participação	Directiva Geral para o Processo de Participação Pública – Diploma Ministerial nº 130/2006
	Procedimento para Consultas às Comunidades – Diploma Ministerial nº 158/2011
Quadro da Política de Reassentamento para o PROLER	

6.1.1 Aspectos gerais sobre o quadro juridico e regulamentar nacional

6.1.1.1 Constituição de 2004

A Constituição da República de Moçambique, de 2004, com as suas alterações, proporciona o enquadramento geral e os princípios orientadores em relação aos direitos e responsabilidades tanto do Estado como dos seus cidadãos. Estabelece os direitos fundamentais dos seus cidadãos, que se baseiam nos princípios da universalidade[5] e igualdade.

Em relação aos direitos económicos, sociais e culturais, a Constituição estabelece que o Estado reconhece e garante o direito de propriedade e de herança e, que a expropriação só pode ter lugar mediante necessidade e utilidade pública ou em função do interesse público e, que qualquer expropriação está sujeita ao pagamento de justa compensação nos termos da lei. Ademais, a

[5] Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, etnia, local de nascimento, religião, nível de educação, posição social, estado civil dos seus pais, sua profissão e/ou preferência política.

Constituição é clara de que a terra é propriedade do Estado[6] (artigo 109) e que em Moçambique esta não pode ser vendida ou, por qualquer outra forma, alienada, nem pode ser hipotecada ou sujeita a qualquer forma de penhora. Importa observar, a este respeito, que a Constituição moçambicana coloca forte ênfase, não só nos direitos negativos, mas também nos positivos. Como tal, a terra é identificada como um meio universal para a criação de riqueza e bem-estar social e, o seu uso e usufruto é um direito de todos os cidadãos moçambicanos.

O quadro sobre o património cultural nacional, ao mesmo tempo que dá ênfase, sobretudo, aos bens tangíveis e intangíveis que unificam a natureza, e aqueles que são importantes para a preservação da identidade cultural moçambicana como um todo, também enfatiza e estabelece as disposições para a protecção das tradições, ritos, folclore, modo de vida e locais sagrados de valor comunitário e local.

6.1.1.2 Regulamento sobre o Processo de Reassentamento

O quadro regulamentar sobre reassentamentos e, em particular, em relação ao reassentamento decorrente de actividades económicas, estabelece princípios básicos, normas e obrigações para qualquer processo de reassentamento resultante de actividades económicas privadas ou públicas, realizadas por indivíduos ou grupos, nacionais ou estrangeiros. É sustentado pela premissa de que qualquer reassentamento deve melhorar a vida das pessoas afectadas e assegurar a protecção do ambiente. Contrariamente a NAS 5 do Banco Mundial, o reassentamento, em Moçambique, nem sempre é visto como destrutivo para os indivíduos, agregados familiares e/ou comunidades e, como tal, não é considerado algo que deva ser, necessariamente, evitado sempre que possível. Aleás, o regulamento de reassentamento avança a noção de que o reassentamento visa impulsionar o desenvolvimento socioeconómico nacional e assegurar que as populações afectadas beneficiem de melhores condições, qualidade de vida e equidade social, tendo, simultaneamente, em conta a sustentabilidade dos aspectos sociais, económicos, ambientais e físicos. Nesta conformidade, todos os reassentamentos devem aderir e ser orientados pelos princípios de coesão social, igualdade social, benefício directo, equidade social, nenhuma mudança no nível de rendimentos, participação pública, prestação de contas e responsabilidade ambiental e social.

6.1.1.3 Participação e Consulta Pública

O quadro regulamentar sobre a participação e consulta pública exige numerosas fases de participação pública, desde a inclusão prévia dos intervenientes relevantes no estudo de pré-viabilidade, no processo de EIAS até ao processo de implementação do reassentamento. O quadro define as condições em que a consulta deve ser realizada e o princípio sob o qual esta deve ser gerida, com base nos princípios de acessibilidade, inclusão, representação, funcionalidade, negociação e prestação de contas. As políticas de descentralização de Moçambique, em conjugação com os regulamentos e directivas de consulta pública no EIAS, na lei de terras e normas do banco mundial NAS 10 destacam a importância do envolvimento e consulta com o governo local (a nível distrital e/ou inferior) e as comunidades locais, reflectindo um compromisso de melhorar a transparência e a planificação participativa. A NAS 10 reconhece ainda a importância de um processo de envolvimento aberto e transparente das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais. O envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projetos, melhorar a aceitação e oferecer contribuições significativas para a concepção e implementação eficaz do projeto. Outro instrumento importante para participação e consulta das partes interessadas é o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, que elaborado no âmbito do Projecto objectivando:

- Identificar as partes interessadas e afectadas;

[6] A terra pertence ao Estado, desde a independência de Moçambique, em 1975 e, continua a ser alicerce do ambiente legislativo moçambicano, apesar da transição do país para uma economia de mercado livre, nos anos 90.

- Estabelecer Mecanismos de comunicação;
- Informar, consciencializar o público (as comunidades) sobre o projecto e seus objectivos;
- Identificar fraudes e corrupções;
- Informar as partes interessadas e afectadas sobre o canal que será seguido para encaminhar e responder as queixas/reclamações;
- Atender e responder às reclamações, dúvidas e ou insatisfações das partes interessadas;
- Disponibilizar às partes afectadas um mecanismo de reclamação acessível e eficaz;
- Registar as sugestões das partes interessadas, enquanto uma oportunidade para melhoria contínua das acções a serem implementadas pelo projecto;
- Monitorar o grau de insatisfação com as acções do empreendimento;
- Monitorar o perfil das reclamações;
- Informar a média e alta gerência do Projecto sobre o perfil das reclamações.

6.1.1.4 Convenções e Convénios Internacionais

Moçambique ratificou, igualmente, uma série de convenções internacionais importantes, a que tem a obrigação de aderir e cumprir e que são relevantes para os processos de reassentamento, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CNUDC), a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDCM) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

6.1.1.5 Quadro da Política de Reassentamento para o Programa de Leilão de Energias Renováveis (PROLER)

O QPR tem por finalidade assegurar o alinhamento do Projecto com a legislação Moçambicana e as boas práticas internacionais relevantes para o processo de reassentamento e compensação. Especial ênfase será dada às recomendações contidas no Padrão Ambiental e Social 5 (NAS5) do Banco Mundial. O QPR destina-se igualmente a fornecer as indicações gerais a observar durante a preparação dos PRs/Planos de Restauração dos Meios de Subsistência detalhados, a elaborar no âmbito do PROLER. O principal objectivo do PR é garantir que serão dados todos os passos necessários para salvaguardar os direitos das partes afectadas. De modo a facilitar a prossecução deste objectivo, o QPR contém indicações sobre os seguintes aspectos:

- Princípios e objectivos orientadores da preparação e implementação do reassentamento;
- Adopção de medidas para minimizar as situações de deslocação física e/ou económica de pessoas;
- Critários de elegibilidade para beneficiar de medidas de compesação e reassentamento;
- Censo e inventário patrimonial;
- Definição e declaração da moratória;
- Identificação de agregados e pessoas vulneráveis;
- Requerer ao Governo Distrital relevante a imposição de uma moratória após a conclusão do Censo e Inventário Patrimonial;
- Critérios para o desenho das casas de substituição;
- Selecção das áreas hospedeiras, em consulta com as comunidades afectadas;

- Estratégias para reposição de rendimentos;
- Plano de Reassentamento (PR), detalhando as medidas de reassentamento;
- Plano de Restauração dos Meios de Subsistencia e sua implementação;
- Medidas especiais de apoio para pessoas e grupos vulneráveis;
- Definição de mecanismos de reclamação e resolução de disputas;
- Participação comunitária e consulta pública no planeamento, implementação e monitoria do processo;
- Estrutura organizacional e responsabilidades de implementação, incluindo procedimentos para pagamento de compensação e outras medidas de apoio ao reassentamento;
- Monitoria e avaliação;
- Plano de implementação, ligando a implementação do reassentamento ao plano de obras; e
- Provisões para financiar o reassentamento, incluindo a preparação e revisão dos custos estimados, fluxos financeiros e contingências.

6.2. Padrões internacionais

De igual modo o PR foi elaborado para cumprir com os requisitos exigidos pelas entidades financiadoras, para a gestão do reassentamento involuntário seguindo as boas práticas internacionais, como o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS5).

6.1.2 Aspectos gerais sobre o quadro juridico e regulamentar internacional

6.1.2.1 Norma Ambiental e Sociail do Banco Mundial

A NAS 5 estabelece que, para projectos que provoquem a deslocação dos meios de subsistência, o proponente deve elaborar um plano de reassentamento que irá determinar critérios de elegibilidade para os afectados, estabelecerá procedimentos e normas para compensação.

A compensação e direitos das pessoas e comunidades afectadas, deve prestar especial atenção aos aspectos de género e às necessidades dos mais vulneráveis da comunidade e assegurar que estes direitos são atribuídos na integra de modo transparente e equitativo.

O Plano deverá ainda incorporar provisões para monitorar a efectividade das medidas de restauração dos meios de subsistência durante a execução, bem como provisões para avaliação após implementação.

A mitigação da deslocação económica será considerada completa após concluido que as pessoas ou comunidades afectadas receberam toda a assistência para a qual eram elegíveis e tiveram oportunidade adequada para restaurar os seus meios de subsistência.

A NAS5 recomenda uma assistência aos afectados, na qual a compensação ou outras formas de assistência possam melhorar ou, pelo menos, restaurar os seus meios de rendimento e condições de vida.

A NAS 5 considera a elegibilidade para medidas de compensação:

a) Pessoas detentoras de título formal sobre a terra que ocupam e bens associados;

b) Pessoas sem direitos formais, mas com outros direitos reconhecidos pela lei nacional;ou

c) Ocupantes sem quaisquer direitos formais ou tradicionais reconhecidos. O Censo deverá estabelecer o estatuto de pessoas deslocadas.

A NAS 5 estabelece ainda que:

- Para meios de subsistência baseados na terra, a perda de terra deve ser compensada com terra de substituição, excepto nos casos em que seja demonstrado que não há terra de substituição;
- A compensação a atribuir deve ser equivalente ao custo integral de substituição;
- Os Mecanismos de reclamação devem ser instaurados como parte do Plano de Reassentamento e este deve ser divulgado e explicado às comunidades afectadas;
- Deve se estabelecer uma moratória como forma determinar a elegibilidade a compensação e outras medidas de assistência e prevenir fixações oportunistas na área do Projecto;
- Há Necessidade de repetição do Censo e avaliação dos bens em caso de intervalo significativo entre a conclusão do censo e a implementação do plano de reassentamento.
- A tomada de posse da terra pelo Projecto só pode ocorrer após a disponibilização de compensação aos AGFs e seu reassentamento, se aplicável, havendo flexibilidade no acesso a oportunidades alternativas de subsistência assim que necessário.
- Deve se fornecer as PAPs apoio transitório em caso de atrasos na implementação, com base numa estimativa razoável do tempo necessário para restaurar a sua capacidade de geração de renda, níveis de produção e padrões de vida.

7. Disposições Institucionais

7.1 Enquadramento legal

De acordo com o estabelecido no decreto 31/2012 e no Diploma Ministerial nº. 155/2014, o Quadro Institucional para a preparação de um Plano de Reassentamento é composto pela Comissão técnica de acompanhamento e Supervisão do reassentamento (Nomeada pelo Misnisterio responsável pelo ordenamento do território) e dois órgão de apoio Nomeadamente Comissão Provincial de Reassentamento (nomeada pelo Governador Provincial) e Comissão Distrilal de reassentamento (eleita pelo Administrador Distrital).

Para flexibilizar a comunicação e troca de informação no âmbito do Projecto foi estabelecida a seguinte quadro Institucional e Estrutura de Comunicação para elaboração do Plano de Reassentamento:

A nível Micro a CDR e CLR composta pelos diferentes órgãos do governo distrital, pelas PAPs e Sociedade no geral, à nível intermédio estabeleceu-se a CPR composta pelos diferentes órgãos do governo Povincial e a nível Central existe a Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR).

A composição, atribuições e responsabilidades dos órgãos acima mencionados é detalhada pelo Diploma Ministerial 155/2014, Artigos 5, 16 e 18.

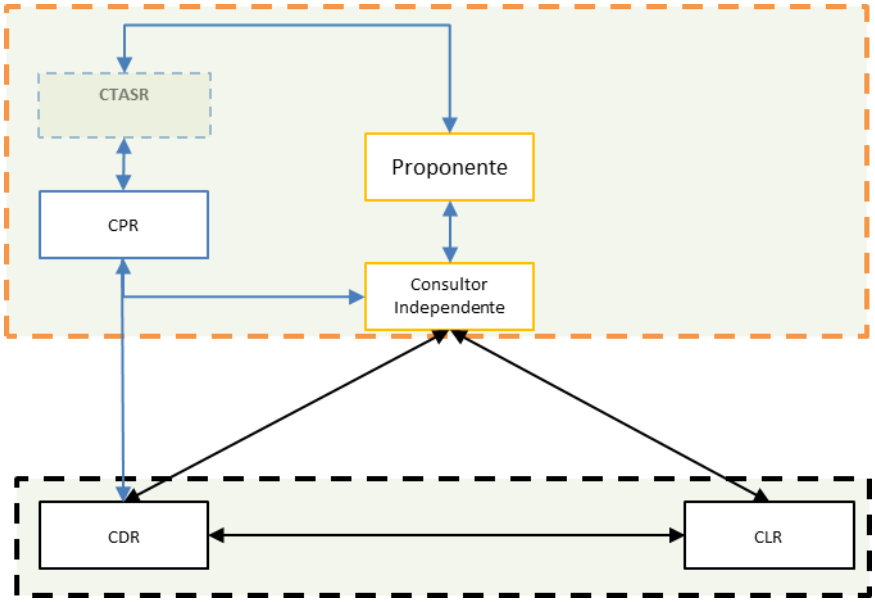


Figura 4: Quadro Institucional e Estrutura de Comunicação para elaboração do Plano de Reassentamento

7.2 Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento

De acordo com o disposto no Diploma Ministerial 155/2014, de 19 de setembro (Art. 7.a) é função da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR) acompanhar, supervisionar e dar recomendações sobre todo o processo de reassentamento.

Como tal, a CTASR tem a prerrogativa de intervir no processo a qualquer momento, incluindo para efeitos de fiscalização (Art. 7.f).

A Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento de acordo com o disposto no Diploma Ministerial 155/2014, de 19 de setembro (Art. 7.a) é um organismo de nível nacional ao qual compete a supervisão de todos os processos de reassentamento em Moçambique e tem a prerrogativa de intervir no processo a qualquer momento, incluindo para efeitos de fiscalização (Art. 7.f). Desempenha um papel central e efectivo competindo-lhe, nomeadamente:

- Participar em todas as Consultas Públicas relactivas ao reassentamento. Esta obrigação está expressa na Lei;
- Ser consultado e decidir sobre todas as alternativas e/ou potenciais desvios à legislação nacional sobre reassentamento que podem ser ditados pela necessidade de encontrar respostas para situações não previstas;
- Visitar o local do Projecto sempre que julgado necessário;
- Requerer encontros com o Proponente e/ou Consultor sempre que julgado necessário;
- Rever os documentos do reassentamento e emitir a declaração de conformidade sobre a qual o Governo do Distrito aprovará formalmente o Plano de Reassentamento. Todas as despesas relativas à actividade da CTASR serão suportadas pelo Proponente.

7.3 Comissão Provincial de Reassentamento (CPR)

A Comissão Provincial de Reassentamento (CPR) tem por atribuição supervisionar os processos de reassentamento que ocorram na Província. No cumprimento dessa atribuição a CPR pode produzir relatórios de monitoria, requerer clarificações e requerer encontros com o Proponente e/ou Consultor sempre que julgado necessário. Deve ainda contribuir para mobilizar a população para o processo de reassentamento.

A comissão Provicial de reassentamento foi oficialmente constituída através da carta com Referência 1313/DT/SPA/400/2023 e composta pelos seguintes membros:

Tabela 5: Lista dos Integrantes da CPR

Nome do membro	Funcção que desempenha na CPR ou Ocupação
Narciso Bero Americo Patricio	Chefe da Equipa técnica
Nelson Manuel Henriques	Técnico dos Serviços Provinciais de Infraestrutura (SPI)
Lurdes Rocha Malua	Técnica dos Serviços Provinciais de Assuntos Sociais (SPAS)
Bernardo chaire Missicamo	Técnico dos Serviços Provinciais de Actividades Económicas (SPAE)
Dalton Luis de Sousa Kuripa	Técnico dos Serviços Provinciais de Ambiente (SPA)
Anabela Jacinto Jorge Mazime	Técnica da Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente (DPDTA)
Edsonia Quelita Hifanica Sambo	Técnica dos Serviços Provinciais de Ambiente (SPA)
Sergio Alberto Zandamela	Técnico da Direção Provincial de Obras Públicas (DPOP)

7.4 Comissão Distrital de reassentamento (CDR)

Comissão Distrital de Reassentamento (CDR) é, do ponto de vista das actividades diárias do reassentamento, o órgão mais importante, desempenhando um papel crucial ao longo de todo o processo com participação primordial do Conselho Municipal da Cidade de Tete. Entre as suas atribuições destacam-se as seguintes:

- Determinar e anunciar formalmente a moratória para o Projecto;
- Identificar e alocar a terra de substituição;
- Assistir na preparação do pacote de compensação, fornecendo os valores oficiais e actualizados para compensação por perda de colheitas e árvores de fruta;
- Consciencializar as comunidades afectadas sobre os seus direitos e deveres nas diversas fases do processo de reassentamento;
- Conduzir as reuniões de consulta pública e mobilizar as instituições e profissionais relevantes para participação nas mesmas;
- Participar na resolução de reclamações e disputas como terceira instância de apelo;
- Participar no processo de aprovação do Plano de Reassentamento pelo Governo do Distrito.
- Intervir em todas as fases do processo incluindo a respectiva fiscalização;
- Consciencializar a população sobre os seus direitos e obrigações no processo;
- Apreciar os relatórios de consulta pública e pronunciar-se sobre a matéria de reassentamento;

A CDR é um órgão que sofre mutações constantes dos seus membros, por motivos de transferência de trabalho ou outros. Por isso a lista é actualizada sempre que necessário. A última actualização data de Feverreiro de 2024, sendo a CDR composta por:

Tabela 6: Lista dos Integrantes da CDR

Nome do membro	Funcção que desempenha na CDR ou Ocupação
Pedro Guilherme Kulyumba	Administrador do distrito/ chefe da comisssão
Cesar Inácio António	Secretário permanente
Nelton Dinó Hassam de Moura	Director dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)
Fernando Jaime da Costa Mauricio	Director dos Serviços Distritais de Planeamento e Ifraestruturas (SDPI)
Joaquim Lionardo Jotala	Técnico Saúde do Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social (SDSMAS)
Hermane Dito Siedade	Técnico Topógrafo dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDPI)
Marquias Bacalhau Mainatos	Técnico de Minas dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)
Roda António	Técnico Agro-pecuária dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)
Cesário Carlos Afonso Salomão	Técnico de obras do Serviços Distritais de Planeamento e Ifraestruturas (SDPI)
Paulo Gonçalves	Relações Públicas (Gabinete do Administrador)
Francisco Alberto Lampião	Técnico de Educação do Serviço Distrital da Educação, Juventude e Tecnologia (SDEJT)

7.5 Comité local de reassentamento (CLR)

Complementando as Comissões Provincial e Distrital, o Comité Local de Reassentamento é composto por membros livremente eleitos pela comunidade afectada. Os membros eleitos devem assegurar a representação dos diferentes segmentos da população (líderes tradicionais, mulheres, jovens, agricultores, etc., conforme aplicável). O CLR assegura a comunicação diária entre as comunidades afectadas e o Projecto, garantindo a disseminação da informação importante do Projecto e para o Projecto. Especificamente o CLR tem por objectivos os seguintes:

- Apreciar e dar o seu parecer sobre as propostas de actividades, bem como encaminhálas Para a Comunidade para Consulta e Participar na Tomada de decisões;
- Mobilizar e sensibilizar os agregados familiares afectados sobre o processo de preparação do Plano de reassentamento, seus passos e actividades;
- Consciencializar os agregados familiares afectados sobre os seus direitos e obrigações no processo de preparação do Plano de Reassentamento;
- Consciencializar os agregados familiares afectados sobre a importância da sua participação em todo o processo de preparação do Plano de Reassentamento;
- Receber reclamações dos agregados familiares afectados, analisar e encaminhá-las para os órgãos competentes, e participar na sua resolução, de acordo com o previsto no Mecanismo de Gestão de Reclamações;
- Comunicar às autoridades competentes quaisquer irregularidades ou ilegalidades detectadas durante o processo;
- Impedir a fixação de pessoas oportunistas no interior da área do Projecto uma vez terminado o Censo e Inventário Patrimonial; e

- Participar no processo de selecção e visita das potenciais áreas hospedeiras assim como orientar o processo de discussão dos agregados familiares afectados durante a análise dessas áreas.

O Comité Local de reassentamento foi constituido a 04 de Fevereiro de 2022, cujos membros beneficiaram de uma capacitação sobre as funções e o modo de actuação dos seus integrantes, a posterior beneficiaram de capacitação sobre o MGR. O CLR é composto pelos seguintes membros.

Tabela 7: Lista dos Integrantes da CLR

Nome do membro	Funcção que desempenha na CDR ou Ocupação	É PAP?
Silva Andrade da Silva	Membro do bairo Julius Nherere	Sim
João Wanzulane Cagona	Secrtário do Bairro nº 2	Sim
Saimone Inglamu Catchiza	Lider de Chiluzi	Não
Becausse Cambandge	Agricultor-Membro do bairo Julius Nherere	Sim
Maria Andrassone Paulo	Membro do bairo Julius Nherere	Sim
Tereza João Wacthi	Membro do bairo Julius Nherere	Sim

7.6 Consultor Independente para o Plano de Reassentamento Final (PRF)

O consultor independente contratado pela EDM é o principal responsável pelo desenvolvimento e elaboração do PR, em conformidade com o contrato assinado entre ele e a EDM. O consultor é responsável pelas seguintes actividades:

- Desenvolver e submeter à EDM o PR final, em conformidade com a legislação nacional, QPR do PROLER;
- Realizar um inquérito sobre todos os indivíduos, agregados familiares, comunidades, Infra-Estruturas comunitárias e/ou públicas afectadas pelo Projecto;
- Conjuntamente com a EDM, executar todos os processos de participação pública necessários, de forma transparente e participativa;
- Chegar a acordo sobre resumos de bens e de compensação com as PAPs;
- Elaborar o Plano de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMS);

.

8. Mecanismo de Gestão de Reclamações

8.1 Definições

Tabela 8: Termos e Definições

Termo	Definição
Reclamante	Individuo, grupo ou organização que envia uma reclamação verbal ou por escrito ou ainda por telefone contra o projecto ou contra os contratantes e contractados do projecto.
Reclamação ou queixa	Uma expressão de insatisfação com as actividades do projecto ou com os seus contratantes, gerada por um terceiro, relativamente a um impacto ou evento específico. As queixas geralmente referem-se a danos reais ou percebidos ou danos materiais.
Disputa	Um ponto de discórdia entre o Projecto e uma ou mais partes lesadas.

Mecanismo de Gestão de Reclamações	Um procedimento destinado a receber, avaliar, responder e resolver reclamações da Comunidade relativas às actividades do Projecto ou dos seus contratantes de forma colaborativa, oportuna e respeitosa. A palavra "Comunidade", tal como usada no "Mecanismo de Reclamações" refere-se a indivíduos, grupos e organizações "fora da barreira do Projecto".
Problema	Um problema pode ser definido como uma pergunta, comentário, preocupação ou sugestão sobre o Projecto, mas não é uma questão que peça uma acção compensável.
Acção correctiva	Toda a acção tendente a corrigir o objecto da insatisfação que originou a reclamação.
Acção preventiva	Toda a acção tendente a prevenir a recorrência de reclamações.
Reclamação válida	Toda aquela cujo objecto da insatisfação é o projecto.
Reclamação nula	Toda aquala que cujo objecto da insatisfação não faz parte do projecto
Reclamação fechada	Considera-se aquela cujo o processo foi devidamente analisado pelas partes intervenientes e, houve concordância em dar como encerrada.
Resolução da reclamação	Processo em que as partes (queixoso, contractante, mediadores) procuram apresentar possíveis soluções à insatisfação.
Reclamação resolvida	Aquela onde houve acordo entre as partes (queixoso, contractante, mediadores) na solução apresentada.
Consultor	Pessoa ou entidade especializada em uma área específica do conhecimento. Sua função é fornecer suporte a indivíduos e empresas, com o objectivo de optimizar seus resultados. Tanto trabalhando independentemente como para uma empresa de consultoria, ele visa qualificar e aprimorar desempenhos.
Violência Baseada no Gênero (VBG)	Qualquer acto de violência baseada em gênero que resulte ou possa resultar em danos mentais ou sexuais, ou sofrimento para a mulher, incluindo ameaças,como actos de coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja na vida pública ou privada.

8.2 Âmbito do MGR

O Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) é uma ferramenta essencial para permitir que as Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs) bem como outras partes interessadas expressem as suas preocupações ao longo do processo de reassentamento assim como na fase da implementação do projecto (construção, comissionamento e funcionamento) de tal modo que, se necessário, acções correctivas e/ou preventivas sejam tomadas.

O MGR recebe queixas de indivíduos, grupos e organizações, sejam elas PAPs ou outras partes interessadas no processo de reassentamento ou na fase de implementação do projecto. Aplica-se à situações que possam advir de acções ou omissões do processo de reassentamento como também do decurso do projecto. O mecanismo abrange todos os locais onde o projecto tem suas actividades em Moçambique.

O MGR aplicar-se-á a comunidade, instituição, comunidade hospedeira, grupos e indivíduos ou outras partes afectados pelas actividades do Projecto, incluindo as acções das empresas contratadas pelo Projecto para realizar qualquer trabalho no Projecto ou para este. O mecanismo de gestão de reclamações tem um âmbito mais vasto do que as PAPs e o processo de reassentamento. Como tal, este será uma ferramenta que visa fazer face às reclamações das comunidades, grupos e/ou indivíduos ao longo da duração do Projecto (reassentamento, construção, implementação e desactivação).

O MGR poderá ser periodicamente revisto para sua adequação, basenda-se na experiência colhida ao longo do processo de reassentamento e do decurso do projecto.

8.3 Finalidade e Objectivo do MGR

Em cumprimento do requisito da NAS5, Diploma Ministerial nº 156/2014, de 19 de Setembro. Art. 3.1.1. §, NAS10 do Banco Mundial sobre Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação, o Projecto irá manter um MGR que seja acessível, livre, de fácil compreensão, transparente, responsivo e eficaz, que não restrinja o acesso aos canais oficiais de reclamação (como os tribunais, incluindo tribunais tradicionais) e que não cause receio de consequências negativas pelo seu recurso entre os utilizadores.

De modo geral, o objectivo do MGR é receber, avaliar e responder prontamente às reclamações das PAPs e/ou de outras partes interessadas durante o processo de elaboração e implementação do Plano de Reassentamento bem como na fase de implementação do projecto (construção, comissionamento e funcionamento).

Especificamente o MGR tem como objectivos:

a) Estabelecer meios de reclamação e sugestões acessíveis que garantam a recepção, classificação, resolução, consulta, resposta efectiva e, quando aplicável, acesso à justiça apropriada às PAPs e PIAs;

b) Promover a consciencialização das formas de apresentação de reclamação e sugestões entre as partes interessadas e afectadas;

c) Garantir que as PAPs e outras partes interessadas tenham as suas queixas acolhidas, avaliadas e respondidas de modo a obter uma reparação ou procurar uma resolução de qualquer litígio que possa surgir devido às actividades do Projecto, sem custos ou medo de represálias ao longo das diferentes fases da elaboração do Plano de Reassentamento, incluindo a fase da excução do projecto;

d) Informar às comunidades, partes interessadas e afectadas sobre o processo que será seguido em resposta as reclamações;

e) Mapear as sugestões da comunidade, partes interessadas e afectadas como uma oportunidade para a melhoria contínua, como criar ou alterar um sistema existente e o processo de aprendizagem;

f) Tentar alcançar um acordo com os queixosos sobre as acções correctivas adequadas e mutuamente aceitáveis de forma colaborativa, usando o diálogo e a negociação;

g) Implementar imediatamente as acções correctivas acordadas para minimizar os impactos adversos e evitar reclamações crescentes;

h) Garantir que as reclamações e sugestões são devidamente registadas, monitoradas e documentadas, com o devido respeito pelo princípio da confidencialidade.

O mecanismo de resposta a reclamações e sugestões proposto terá em consideração a Violência Baseada no Género (VBG) que pode ser criada pelo processo de compensação e indemnização. Todas as reclamações relacionadas a esse assunto serão cuidadosamente examinadas e tratadas de forma adequada.

8.4 Tipos de Reclamações e Sugestões

As reclamações podem ser agrupadas quanto ao meio de apresentação e quanto a identificação do reclamant

a) Quanto ao meio de apresentação

- **Reclamação verbal** (frente a frente) – refere-se a uma conversa formal ou informal com o OLC indicado pelo Consultor ou pelo Cliente (EDM), estruturas locais, Comunidade ou prestadores de serviços à EDM;
- **Reclamação por escrito** – trata-se de um registo em formulário, podendo assumir outras formas, como carta formal ou email ao OLC do projecto, estruturas locais ou enviada aos endereços do CDR;
- **Reclamação por telefone** –neste caso, considera-se uma conversa de chamada telefonica para o número do OLC ou outro dedicado, incluindo mensagens de texto ou de voz.

b) Quanto a identificação do reclamente:

- **Reclamação individual**: refere-se a uma reclamação ou sugestão apresentada por uma pessoa/membro da comunidade afectado individualmente;
- **Reclamação em grupo:** refere-se a uma reclamação ou sugestão apresentada por um grupo específico de pessoas, tais como grupo de género, deficiência, associação, etc.; e
- **Reclamação comunitária:** refere-se a uma reclamação ou sugestão que envolve toda uma comunidade. Estas reclamações podem ser apresentadas numa reunião comunitária ou pelo líder comunitário, em nome da comunidade, explicando, neste caso, a razão pela qual se trata de uma reclamação comunitária;
- **Reclamação anónima:** refere-se à reclamação ou sugestão na qual o reclamante não se identifica.

8.4.1 Princípios

De modo a apoiar as PAPs a encaminhar as suas reclamações seguindo os princípios orientadores do Mecanismo de Resposta a Reclamações ou, pelo menos, de forma prática e concisa, estas deverão saber a quem recorrer quando quiserem apresentar uma queixa. A questão será resolvida, segundo os princípios listados abaixo:

- **Celeridade** - o processo deve ser tramitado de forma clara e célere/rápida, sem descurar dos procedimentos adstritos ao mesmo, com vista a produzir resultados em tempo útil;
- **Proporcionalidade**: o âmbito, forma e complexidade do MGR para projectos deve ser proporcional aos riscos e impactos adversos das actividades dos projectos;
- **Culturalmente apropriado**: que tome em consideração os aspectos culturais incluindo os mecanismos locais de resolução de conflitos;
- **Acessibilidade:** um mecanismo simples e de fácil percepção e que seja acessível e gratuito a todas as partes, independentemente do seu estatuto social, raça, cultura e condição física;
- **Transparência e Responsabilização**: O processo e os resultados da reclamação e sugestão da comunidade serão suficientemente transparentes para atender às preocupações de interesse público, sem comprometer a privacidade ou a identidade dos indivíduos. O processo deve ainda ser, e ser visto como, justo, independente e legítimo;
- **Confidencialidade:** O MGR para projecto providenciará canais onde os indivíduos poderão depositar as suas queixas de forma confidencial sem ter de registar o seu nome. Serão fornecidas opções confidenciais para que as pessoas que possam sentir-se relutantes em apresentar uma reclamação quando tenham de revelar a sua identidade, especialmente

quando apresentarem uma reclamação relacionada a um empregador, violência baseada em género e assédio sexual.

8.5 Estrutura institucional do MGR

Para assegurar o correcto funcionamento do presente mecanismo de gestão, foi definido a estrutura institucional conforme apresentado abaixo.

8.5.1 Comité Distrital de Reassentamento - CDR

A CDR é, do ponto de vista das actividades diárias do reassentamento, o órgão mais importante, desempenhando um papel crucial ao longo de todo o processo sendo uma das actividades, participar na resolução de reclamações e disputas como instância de apelo.

Tabela 9: Lista dos integrantes do CDR no âmbito do MGR

Nome do membro	Ocupação
Pedro Guilherme Kulyumba	Administrador do distrito/ chefe da comisssão
Cesar Inácio António	Secretário permanente
Nelton Dinó Hassam de Moura	Director dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)
Fernando Jaime da Costa Mauricio	Director dos Serviços Distritais de Planeamento e Ifraestruturas (SDPI)
Joaquim Lionardo Jotala	Técnico Saúde do Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social (SDSMAS)
Hermane Dito Siedade	Técnico Topógrafo dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDPI)
Marquias Bacalhau Mainatos	Técnico de Minas dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)
Roda António	Técnico Agro-pecuária dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)
Cesário Carlos Afonso Salomão	Técnico de obras do Serviços Distritais de Planeamento e Ifraestruturas (SDPI)
Paulo Gonçalves	Relações Públicas (Gabinete do Administrador)
Francisco Alberto Lampião	Técnico de Educação do Serviço Distrital da Educação, Juventude e Tecnologia (SDEJT)

8.5.2 Comité de Resolução de Disputas - CRD

O CRD é responsável por receber, analisar e resolver quaisquer queixas ou disputas levantadas pelas PAPs. Este órgão é constituído por um Oficial de Ligação Comunitária do Projecto, um representante do Consultor para o reassentamento, representantes do Governo Distrital relevantes e representantes do Comité Local de Reassentamento e líderes comunitários a ser designado pelas comunidades.

O CRD informará as comunidades e agregados afectados sobre os processos de reclamação a utilizar, analisará as reclamações e resolvê- las-á em Segunda instância, procurando, antes de mais, facilitar um acordo directo entre o Proponente e o Reclamante. O CRD manterá uma estreita ligação com a Equipa de Reassentamento e preparará relatórios mensais sobre as disputas resolvidas e aguardando resolução. O CRD é composto por:

Tabela 10: Lista dos integrantes do CRD

Nome do membro	Ocupação
Ricardo Moisés Zinhongo	Chefe de planificação e desenvolvimento local
Celso Arlindo Conversa	Chefe da Secção de Desenvolvimento local
Paulo Domingos Gonçalves	Secrtário de Relações Públicas
Herani Dito Siedade	Topógrafo do SDPI/Oficial de ligação Comunitária
Marquias Mainato Bacalhau	Chefe da Repartição da Promoção e Desenvolvimento do EmpresariadoRoda António
Roda António	Chefe da Repartição de Licenciamento e Fiscalização de Actividades Económicas
Cesário Salomão Carlos Afonso	Chefe da Repartição de Obras Públicas Infraestruturas e Equipamentos

8.5.3 OLC- Oficial de Ligação Comunitária

O OLC é indicado pelo Consultor podendo ser por outro lado indicado pelo proponente do Projecto. A função deste é crucial na recepção, classificação, registo das reclamações verbais no formulário de reclamações, encaminhamento e desfecho de todo o tipo de reclamação sobre o Projecto. Deve igualmente garantir que todos os documentos gerados neste processo são guardados rastreáveis.

Nome do membro	Ocupação
Herani da Silva	Oficial de Ligação Comunitária

8.6 Processo de Gestão de Reclamações

Este capitulo descreve o processo que será seguido quando se recebe uma queixa relactiva às actividades do Projecto, os prazos para a resposta e a resolução da insatisfação e os possíveis caminhos para resolução litigiosa. Refira-se que os prazos apresentados na tabela poderão se estender em alguns casos.

8.6.1 Divulgação e Sensibilização do MGR

De acordo com a Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação de Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial 156/2014 de 19 Setembro) durante a elaboração do PAR deve –se estabelecer um MGR funcional e rastreavel. O MGR deve ser amplamente divulgado nas PAPs e PIAS, de tal forma que se possa captar qualquer que seja insatisfação ou queixa relactiva as actividades do Projecto.

O presente MGR já foi ampalmente divulgado informalmente durante a fase de levantamento da área. Igualmente foi divulgado durante a Consulta Pública de apresentação do projecto.

Será continuamente divulgado em todas as Consultas Públicas bem como em reuniões de grupos focais:

- Jovens (rapazes e raparigas);
- Homens;
- Mulheres;
- Idosos (as), Viuvos (as) e quaiquer outras pessoas consideradas vulneráveis.

8.6.2 Mecanismo de Apresentação de Reclamações

Os protestos podem ser apresentadas pessoalmente ou através de um representante confiável. As queixas podem ser apresentadas verbalmente (pessoalmente, por telefone) ou por escrito (carta, SMS/mensagem de texto, email) através de qualquer um dos seguintes canais:

- Oficiais de ligação com as comunidades (OLC) em Chiúta;
- Chefe da aldeia ou membro do Comité Local de Reassentamento (CLR);
- Comissão Distrital de Reassentamento (CDR) de Chiúta;
- Secretaria do Governo do Distrito de Chiúta;
- Secretaria dos Serviços Distritais de Planeamento e Infraestrturas de Chiúta;

Além destes meios, todos os colaboradores do Projecto e do empreteiro irão receber uma formação sobre como receber uma reclamação (ver secção 8.5.3.).

Cópias de formulários de MGR estarão disponíveis nos locais acima indicados para, querendo, o queixoso possa preencher.

Para questões de queixas anônimas, será colocada uma caixa de reclamação na Sede da EDM, Secretaria do Governo Distrital e no SDPI do Distrito de Chiúta. A chave da caixa de reclamações ficará com o OLC do Consultor e a outra cópia com o ponto focal do projecto, designado pela EDM . A abertura destas caixas de reclamações deve ser semanal, na presença do OLC, um membro da Comunidade e do ponto focal do projecto em Chiúta.

8.6.3 Etapas do Processo de Gestão de Reclamações

De acordo com o fluxograma de processo abaixo, o processo de gestão de reclamações é constituído por nove etapas, nomeadamente:

a) **Primeira etapa- Recepcção da Reclamação** – a reclamação pode ser feita pela comunidade, por qualquer PAP ou outras partes afectadas ou interessadas e recebida através dos canais referidos em 8.5.2 (mecanismos de apresentação de reclamações). O OLC depois de receber a reclamação, deve registar no modelo apropriado, atribuir o número único de reclamação (NUR) e assegurar que reclamante tem acesso à cópia do registo, bem como guardar o documento em formato digital;

b) **Segunda etapa –validação** – o OLC após registar a reclamação, deve proceder a validação, verificando se a reclamação está ou não relacionada ao projecto ou é apenas uma denúncia comum da comunidade; Refira-se que a reclamação é apenas considerada válida se estiver relacionada com o Projecto ou com as Contratadas no Projecto, bem como seus colaboradores, durante a execução das actividades do Projecto;

c) **Terceira etapa – classificação** – o OLC deve classificar a reclamação em Violência Baseada no Género (VBG) ou se trata de outra reclamação (conflito de terra, violência, ruído, fráude e outras). Deve verificar se a queixa está relacionada com o Projecto/actividades dos contratados ou se precisa ser encaminhada à outra parte (Por exemplo governo local ou uma instituição governamental); ou o A denúncia envolve uma alegação sobre corrupção, uma violação dos direitos humanos ou uma potencial actividade criminosa que precisa ser encaminhada à equipa jurídica para orientação sobre os passos seguintes;

d) **Quarta etapa –investigação** – nesta etapa, garantindo sempre que haja sigilo, procura-se compreender as causas que originaram a insatisfação. Se o descontentamento tiver alguma relação com VBG será directamente encaminhado ao CDR e este, através das estruturas competentes deverá proceder com a investigação. Se for outra teste, o OLC pode iniciar com

a investigação. O processo de investigação, envolve entre outros aspectos, a procura de respostas à questões como:

- O que aconteceu?
- Como aconteceu?
- Porquê aconteceu?
- Quem são os principais envolvidos e afectados?
- Quais outras causas que originaram a insatisfação?

A investigação inclui igualmente:

- Entrevistar o(s) reclamante(s), qualquer testemunha ou outro informador-chave para definir o âmbito da denúncia;
- Inspeccionar o local do impacto ou do evento (se aplicável);
- Gravar / topografar / medir / documentar qualquer dano;
- Estabelecer as partes que foram responsáveis;
- Rever a sequência e a calendarização das acções ou interacções e dos impactos que deram lugar à denúncia;
- Determinar as causas e as medidas para evitar que se repita no futuro;
- Preparar um relatório resumido sobre os resultados; e
- Partilhar os resultados com o(s) reclamante(s) e obter os seus pontos de vista sobre uma possível resolução.

Por isso, a investigação pode em algum momento requerer a presença de especialistas, como por exemplo, a equipa de levantamento topográfico, património cultural, sócio economistas, entre outros. Estes especialitas, caso não falem a língua local, devem ter interpretes para evitar equívocos durante a investigação e garantir que o reclamante comunique à vontade. Uma vez compreendidas as circunstâncias detalhadas da reclamação, as opções de resolução devem ser discutidas internamente com o envolvimento das partes responsáveis.

e) Quinta etapa –Resolução – nesta fase, procura-se propor soluções que permitem chegar-se a acordo com o reclamente. Esta etapa está dividida em 4 sub-etapas designadas instâncias e o tempo de resposta por cada instância consta do fluxograma 5 no ponto 5:

- 1ª instância – procura-se propor e alcançar acordo directo entre o reclamente e o proponente, mediado pelo OLC e representates/lideres comunitários;
- 2ª instância – caso não se chegue a um acordo directo na 1ª instância, procura-se propor e alcançar acordo entre o reclamente e o proponente, mediado pelo CRD;
- 3ª instância – procura-se alcançar acordo entre o reclamante e o proponente, intercedido pela CDR;
- 4ª instância – acordo será alcançado entre as partes (reclamante e proponente) através da mediação do Tribunal Distrital

f) Sexta etapa – Acordo – Uma vez alcançado o acordo, o OLC deve:

- Entregar uma carta confirmando o acordo com a pessoa afectada ou parte interessada;
- Planificar a implementação das acções correctivas incluindo prazos;
- Comunicar oralmente sobre a confirmação da resolução do problema.

g) **Sétima etapa –Implementação das acções correctivas** - O Proponente, Consultor ou empreiteiro responsável, deve executar as acções correctivas imediatamente ao acordo alcançado. Deve ter evidências (fotografias por exemplo) da implementação destas acções como forma de provar que as mesmas foram executadas. Deve agendar accções preventivas de modo a reduzir a possibilidade de recorreência da insatisfação.

h) **Oitava etapa** -- Monitoria e Avaliação – nesta fase, faz-se a monitoria da eficácia das acções correctivas implementadas bem como a avaliação da satisfação do reclamante na resolução do problema ora colocado pelo OLC assim como EDM.

i) **Nona etapa – Encerramento –** nesta etapa faz-se o encerramento da reclamação. O OLC deve formalmente comunicar ao reclamante sobre o fecho; Igualmente, deve explicar ao reclamante o conteúdo da carta do fecho. o resumo do mecanismo de MGR está apresentado na figura abaixo.

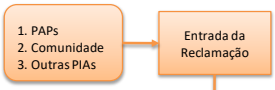
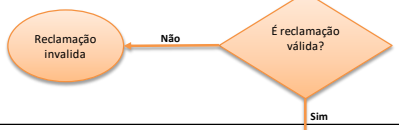
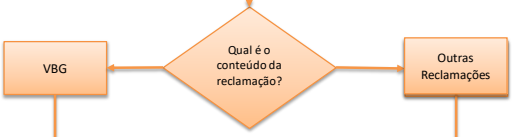
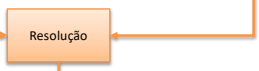
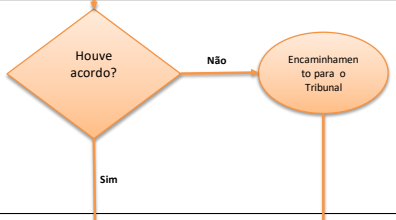
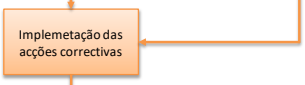
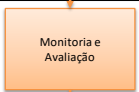
Etapa		Processo	Descrição /Acção	Responsável	Tempo Max
1	Recepção		Toda a reclamação recebida, seja ela verbal, escrita ou por telefone, deve ser registada no formulário de MGR e digitalizada (scan). O receptor da reclamação deve entregar uma cópia do registo da reclamação ao reclamante.	OLC	1 dia
2	Validação		A reclamação é revista e validada ou invalidada e passa-se para etapa nº 6.	OLC e CLR	4 dias
3	Classificação		A reclamação deve ser classificada em função do seu conteúdo. Deve-se considerar dois grupos: Violência Baseada no Genero (VBG) e outras reclamações (conflitos de terra, ruído, violência, fraude, entre outras)	OLC	1 dia
4	Investigação		Caso seja uma reclamação relaccionada com VBG- a reclamação é subtetida ao CDR e é investigada através dos serviços distritais da saúde e accção social ou outros conforme a prática distrital. Caso seja outra reclamação (conflitos de terra, ruído, violência, fraude, entre outras), a investigação para apurar os factos alegados é feita pelo comité local de resolução de conflitos e o OLC	OLC /CLRC/ CDR	14 dias
5	Resolução		Deve-se reunir com a parte afectada ou interessada e apresentar a proposta de resolução, obter concordância e aprovação mútua (aplicavél mediante tipo de reclamação). A resolução deve ser feita utilizando a seguinte hierarquização de instâncias: -**1ª Instância** - acordo directo entre o reclamente e o proponente; -**2ª Instância** - Comité de Resolução de Disputas (CRD); -**3ª Instância** - Comissão Distrital de Reassentamento (CDR); -4ª **Instância** - Tribunal Distrital	OLC /CRD/ CDR	5 meses
6	Acordo		Em caso de acordo, deve-se: -Entregar uma carta confirmando o acordo com a pessoa afectada ou parte interessada; -Planificar a implementação das acções correctivas incluíndo prazos; - Comunicar oralmente sobre a confirmação da resolução do problema;	OLC /CRD/ CDR	5 dias
			Em caso de litígio, encaminhamento do processo para o Tribunal Distrital	EDM /CRD/Tribunal	3 meses
7	Implemetação		Implementam-se as acções correctivas à insatisfação. Agendam-se accções preventivas de modo a reduzir a possibilidade de recorreência da insatisfação.	OLC	N/A
8	Monitoria e Avaliação		Procede-se a monitoria da implementação das acções correctivas com o reclamante, Avalia-se o grau de satisfação e encerra-se o processo.	OLC/EDM	N/A
9	Encerramento		Registar o encerramento no sistema de gestão de reclamações.	OLC	N/A

Figura 5: Fluxograma do MGR

Para assuntos complexos, ou quando as partes sejam incapazes de seguir o fluxograma para que seja resolvido o problema, o Projecto e o autor da reclamação podem acordar mutuamente em avançar para um processo de resolução de disputas por um terceiro.

Considerando que maior parte das PAPs não são alfabetizados, será dada primazia a interação directa (cara-a-cara) com as PAPs reclamantes de modo a garantir que o processo, as discussões e resultados sejam bem entendidos. Refira-se que o OLC do Consultor é falante da língua local. O que irá facilitar a comunicação.

8.6.4 Acções especificas para a Violência Baseada no Género

Em regra geral as formas tradicionais de lidar com a VBG não são à favor das mulheres e uma vez que a confidencialidade das mulheres deve ser garantida, não é recomendado envolver as autoridades tradicionais para lidar com as queixas de VBG.

A Figura 5 indica que todos os casos de VBG devem ser imediatamente encaminhados ao CDR onde serão tratados de forma confidencial. Conforme a etapa 4 o CDR é composto por diversos órgãos distritais incluindo os de Mulher, Acção Social e Saúde bem como os de Proteção Pública (Comando Distrital) e, podem participar directamente na proteção das vítimas, oferecendo o apoio jurídico psicológico necessário.

Os casos de VBG não relacionados com a compensação/projecto que podem ocorrer dentro das famílias, durante o processo de implementação do PR também precisarão de ser identificados e tratados. Por isso as mulheres devem fazer parte do processo, ou seja, elas devem saber quais benefícios o agregado familiar irá receber, juntamente com seus cônjuges.

Situações de agressão seja verbal, física ou sexual, podem se verificar durante todas as fases do projecto, seja durante a realização do plano de reassentamento, bem como na implementação do projecto pelo empreiteiro ou consultor reponsável. Na fase da elaboração do Plano de Reassentamento bem como implementação será da responsabilidade do OLC do Consultor auxiliado por um membro da comunidade designado, para garantir que todas as reclamações acima referidas são imediantamente tratadas, conforme a figura 6. Na fase de implementação do Projecto, o empreiteiro deve prover um oficial de VBG para auxiliar nas questões relactivas à VBG.

8.6.5 Etapas da Resolução de Reclamações

A resolução de reclamações consiste em 4 etapas, designadas instâncias, a saber:

a) **Primeira instância** - nesta fase, o Projecto procura alcançar um acordo com o reclamante. Nesta fase, o reclamante e o OLC mantêm conversa no modelo cara-a-cara, podendo envolver também a CLR; Caso o acordo tenha sido alcançado, procede-se de acordo com o fluxugrama anterior. Caso não se tenha chegado a acordo, passa-se para a hierarquia seguinte.

b) **Segunda instância** - Nesta fase, intervêm o Comité de Resolução de Disputas (CRD) constituido pelo OLC, um representante do Proponente, um representante da CDR, um representante da comissão local de reassentamento e o líder comunitario procuram mediar de tal forma que as partes alcancem acordo. Em caso de insatisfação da proposta de resolução, passa-se para a fase seguinte;

c) **Terceira instância** - O Comite Distrital de Reassentamento (CDR) intevêm e procura encontrar o acordo com o reclamente. Caso o acordo tenha sido alcançado, procede-se de acordo com o fluxugrama anterior. Caso não se tenha chegado a acordo, passa-se para a hierarquia seguinte.

d) **Quarta instância** – leva-se o caso ao Tribunal Distrital. Nesta fase, o Projecto deve indicar um acessor jurídico que irá coordenar as actividades a este nível.

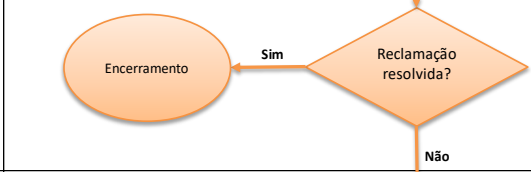
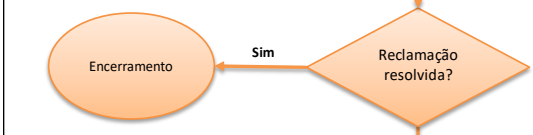
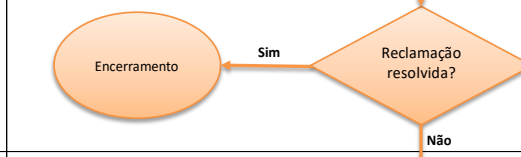
Etapa	Processo	Descrição /Acção	Responsável	Tempo Max
				
1ª Instância		O projecto através do OLC e o reclamante tentam acordar uma solução	OLC e CLR	3 dias
		Caso o acordo tenha sido alcançado, procede-se de acordo com o fluxugrama anterior. Caso não se tenha chegado a acordo, passa-se para a hierarquia seguinte.	OLC	1 dia
2ª Instância		Através do Comite de Resolução de Disputas (CRD) constituido pelo OLC, um representante do Proponente, um representante da CDR, um representante da comissao local de reassentamento e o líder comunitario, procura-se chegar a um acordo.	OLC /CLR/ CRD	10 dias
		Caso o acordo tenha sido alcançado, procede-se de acordo com o fluxugrama anterior. Caso não se tenha chegado a acordo, passa-se para a hierarquia seguinte. .	OLC	1 dia
3ª Instância		O Comite Distrital de Reassentamento (CDR) intevêm e procura encontrar o acordo com o reclamente.	OLC/CDR	15 dias
		Caso o acordo tenha sido alcançado, procede-se de acordo com o fluxugrama anterior. Caso não se tenha chegado a acordo, passa-se para a hierarquia seguinte.	OLC /CRD/ CDR	5 dias
4ª Instância		Leva-se o caso ao Tribunal Distrital.	Provedor de Serviços Jurídicos do Proponente	3 meses

Figura 6: Fluxogra de gestão de reclamações de VBG

8.7 Monitoria de Reclamações

O Consultor responsável pela elaboração do PR deve monitorar mensalmente os números de reclamações recebidas, resolvidas e pendentes durante o processo de elaboração. Os resultados desta monitoria devem ser analisados e relatados ao Proponente do projecto.

Posteriormente caberá ao consultor estabelecido para a fase de implementação do PR o seguinte:

Avaliar tendências ao longo do tempo, a natureza das reclamações recebidas, a capacidade de resposta, eficácia das acções implementadas, a fim de avaliar o seu desempenho e compromisso em assegurar um relacionamento saudável com as PAPs e PIAs.

Monitorar indicadores qualitativos (quanto à meio de apresentação e quanto à identificação do reclamante) e quantitavos (número de reclamações registadas, número de reclamações resolvidas, número de reclamações não resolvidas e, eficácia do MGR).

Tabela 11: indicadores de eficacia do MGR

Indicador	Tipo de indicador	Descrição	Cálculo
RReg	Quantitativo	RReg - número de reclamações registadas e consideradas válidas	**RReg = R1 + R2 + Rn** Onde: R1- primeira reclamação; R2- segunda reclamação; Rn -enésima reclamação
RRes	Quantitativo	RRes -número de reclamaçãoes resolvidas	**RRes = Res1 + Res2 + Res n** Onde: Res1- primeira reclamação resolvida; Res2- segunda reclamação resolvida; Resn -enésima reclamação resolvida
RNR	Quantitativo	RNR -número de reclamações não resolvidas	**RNR = RnR1 + RnR2 + RnR n** Onde: RnR1- primeira reclamação não resolvida; RnR2- segunda reclamação não resolvida; RnR n -enésima reclamação não resolvida
EMGR	Quantitativo	EMGR -eficiência do Mecanismo de Gestão de Reclamações	$EMGR = \frac{RRes}{RReg} x100\%$ onde EMGR -eficiência do MGR; RRes -número total de reclamações resolvidas; RReg - número total de reclamações registadas

9. Censo e Inventário Patrimonial-Resultados

Esta secção apresenta o contexto socioeconómico do Distrito de Chiúta, onde o Projecto estará situado e, subsequentemente, proporciona mais pormenores sobre as circunstâncias socioeconómicas das PAPs, que podem ser usados como linha de base para a monitoria dos meios de subsistência.

9.1 Metodologia do Censo e Inventário Patrimonial

O censo e o inventário patrimonial foi realizado durante os meses de Julho e Agosto de 2022, e reverificação dos dados em Março 2023 no âmbito da preparação do presente Plano de Reassentamento (PR). O censo abrangiu as seguintes áreas: área de inplantação da Central Solar e a Via que dá acesso a Substação de Manje, e respectivos usuários, que serão impactados pela aquisição de terra por parte do Projecto de construção da Central Solar Fotovoltaica de Manje e respectivas linhas de transporte de energia até à subestação de Manje.

A metodologia empregue na realização do censo e inventário patrimonial englobou os seguintes passos.

- A identificação das PAPs;
- A identificação de activos afectados;
- Uma descrição Sócio-económicas básica da situação de referência da área do projecto;
- Auscultação das preferências das PAPs em relação a futuros métodos de compensação e realocação de áreas agrícolas a serem definidas no PR;
- Levantamento do tamanho de cada Agregado Familiar afectado;
- Levantamento das actividades sócio-económicas;
- Identificação dos agregados/indivíduos vulneráveis ou grupos afectados;
- Levantamento das suas áreas agrícolas (georreferenciamento) e benfeitorias existentes na

área;

- Limpeza de base de dados;
- Validação de dados; e
- Processamento e análise de dados.

9.1.1 Resolução de Casos de Sobreposição

Na componente de registo físico da parcela interessava saber os seus limites e respectiva área. Para isso foi necessário conhecer todos os vértices que formam o polígono da parcela (machamba) de cada indivíduo. Para a representação dos pontos/vértices, a equipa usou o GPS. Devido ao erro, algumas parcelas apresentavam-se sobrepostas nos seus limites. Antes de validação a equipa da MOZSHAQ fez uma limpeza de dados que, a posterior, foram confirmados no campo junto aos proprietários.

Antes de se proceder com a correcção dos dados (omissões e sobreposições (gaps e overlaps) foi importante reparar as sobreposições shapefiles e no terreno e com base no GPS voltar a levantar algumas coordenadas de correcção, o que serviu de informação de base para a correcção dos polígonos de ocupação.

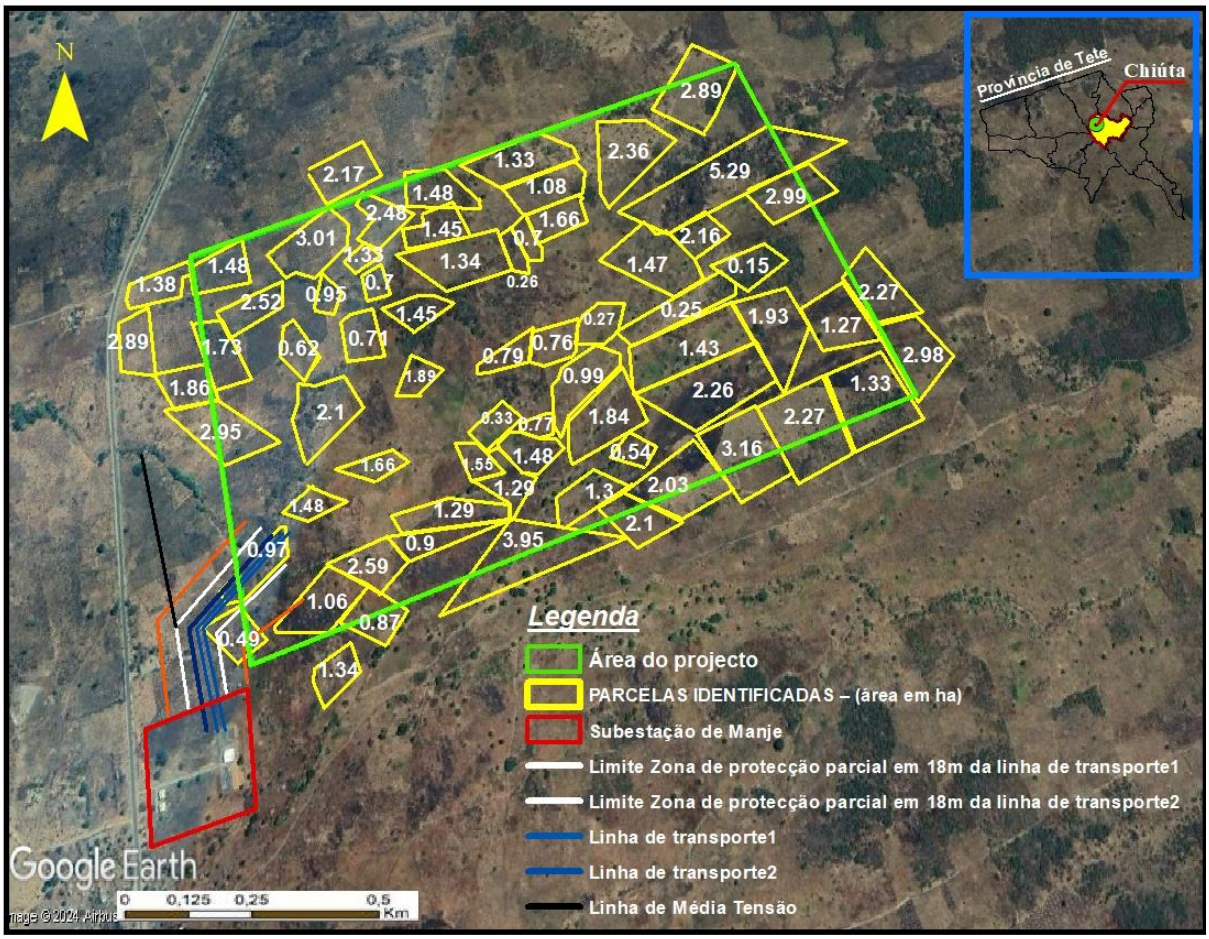


Figura 7: Parcelas Identificadas

9.2 Resultados do Censo e Inventário patrimonial

9.2.1 Resumo dos principais impactos do Projecto

A implementação do Projecto levará à perda de diferentes activos socioeconómicos. A Tabela 12 seguinte apresenta uma lista dos tipos, magnitudes, duração dos diferentes impactos (perdas), elaborada a partir do censo. Foram registadas as coordenadas geográficas de cada um dos activos e estruturas elencados na lista abaixo.

Tabela 12 : Tipos e duração dos impactos identificados no recenseamento

Tipo de impacto	Área de Implementação dos Painéis	Ao Longo das linhas de transporte de energia e ZPP
Perda de parcelas agrícolas (machambas)	47	26
Perda de Culturas	Em 47 parcelas	Em 26 parcelas
Perda de Árvores com Valor Económico	332	14
Perda de Vias de acesso	Todas as comunidades e PAPs que usam a área do projecto como via para chegarem a outras áreas circunvizinhas	
Perda de acesso à área de colheita de plantas medicinais	Todas as PAPs e Comunidades vizinhas	
Duração do Impacto	**Permanente**	

Notas: Não estão previstos impactos ao longo da via de acesso a área porque a mesma já existe e dá acesso a subestação e servidão da outra linha de 110kV.

9.2.1.1 Parcelas de Terra (Machambas)

Foi identificado um total de 73 parcelas de terras agrícolas (machambas) afectadas dentro da área do DUAT[7]. Das 73 machambas, 65 (89%) foram herdadas dos pais, 4 (5%) foram cedidas aos usuários por algum membro da família, 2 (3%) arrendados aos usuários pelo titular da área, 2 restantes foram adquiridas através das autotidades locais ou governamentais. A área total de machambas dentro da área do DUAT totaliza aproximadamente 109.5 ha., conforme ilustrado na figura 7 acima.

Todos, dos agregados familiares afectados pelo projecto (100%) dos impactados pelo projecto tem outras machambas alternativas localizadas fora da área de implantação da Central Solar Fotovoltaica e das linhas de transporte de energia. Estas áreas (fora da área de implantação da central e das linhas) é que são consideradas como machambas de produção de culturas que garantem a segurança alimentar. E as mesmas localizam-se fora da vila de Manje, a uma distância que varia de 5 a 10km. Para os 73 agregados familiares, as machambas dentro da área de implantação do projecto servem de fontes de obtenção de milho para consumo, amendoim e feijão. Contudo, o excesso de produção é conservado para a produção de farinha no caso do milho.

Culturas Agrícolas

A grande madioria dos agregados familiares em Moçambique vive na base da agricultura de subsistência, particularmente nas zonas rurais, como o caso do distrito de Chiúta, vila de Manje. Embora as actividades primárias de geração de rendimentos nas zonas periurbanas e mais urbanas sejam significativamente mais diversas, estas famílias incrementam ou apoiam os seus

[7] Este número é referente a todas as machambas que foram, inicialmente, identificadas como estando dentro da área do DUAT, cujo uso foi impedido, após a ordem de 22 de Agosto de 2022, detalhada na secção 1.6, acima

rendimentos/meios de subsistência através da agricultura de subsistência. Os dados mostram que o milho, feijão e amendoim são cultivados pela maioria dos agregados familiares afectados.

No que concerne à perda de culturas, esta será multiforme e dependerá, em grande parte, da estação em que ocorrer a ocupação da terra. Foi identificado um total de 73 agregados familiares nesta categoria de impacto, o mesmo número inclui 71 usuários de machambas que têm direitos de uso e aproveitamento da terra e 2 arrendatários. Embora se tenha notado durante o inquérito a variedade de culturas produzidas e a dependência sobre determinadas variedades, o número efectivo e os ciclos de culturas afectadas serão avaliados numa base de agregados familiares e machamba individualmente, dado que estes números mudam continuamente.

Meios de Subsistência

Os meios de subsistência baseados em recursos naturais, incluem produção de subsistência, agricultura de pequena escala, com níveis de produtividade limitados ou baixos, principalmente, para consumo, e a recolha de produtos florestais para a construção de casas e lenha, bem como estratégias adicionais para complementar as necessidades dos agregados familiares, que atenuam impactos de possíveis choques, serão provavelmente afectados de forma significativa pela perda de terras.

Há diversos recursos naturais na área do Projecto, com outra utilidade (por exemplo: ervas medicinais, plantas usadas para higiene, para cordas e como material de construção, etc.). Entre outras utilidades, as comunidades recorrem aos recursos naturais para a produção de artesanato, carvão e lenha, bem como para a construção de habitações., As principais actividades locais de subsistência dependem, inteiramente, dos recursos naturais e são, portanto, altamente vulneráveis a choques. A ocupação de terras pelo Projecto, onde estes recursos naturais ocorrem, resultará na perda de acesso e em impactos associados sobre os agregados familiares, durante todo o período, até que os meios de subsistência sejam restaurados.

9.2.2 Perfil socioeconomico e inventário patrimonial das Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAPs)

O inquérito realizado entre Julho e Agosto de 2022 consistiu, em parte, em entrevistas qualitativas e quantitativas semiestruturadas com um total de 65 dos agregados familiares afectados, dos 2 bairros (Julius Nyerere e Eduardo Mondlane), do Posto Administrativo de Manje. Foi reavaliada a quantidade de PAPs novamente em Maio de 2024 para fazer face à ajustes no número de linhas de transmissão desde a subestação à área de implantação da central, tendo sido identificadas 6 PAPs no trajecto, e o número total de PAPs sido elevado para 73. um do total de 73 agregrados familiares não estava disponível durante o levantamento e, portanto, não foi incluída nas entrevistas. Não obstante esse facto, numa perspectiva estatística, o recenseamento representa um grau de exactidão extremamente elevado. Foi criada uma base de dados das PAPs, e a secção seguinte resume e proporciona alguns dos principais dados que emanam da base de dados.

9.2.2.1 Dados Demográficos

Dos 73 agregados familiares, constatou-se que o número de membros varia de 1 a 12 e a dimensão média dos agregados familiares no conjunto de dados é bastante elevada (5.44), quando comparada com a média distrital, provincial e nacional, que se situam actualmente em 4.4, 4.5 e 4.2, respectivamente (INE 2017). Entende-se, geralmente, que elevadas dimensões médias de agregados familiares estão associadas a níveis mais elevados de vulnerabilidade e dependência (BM 2016). E o género feminino é dominante com 54% enquanto o masculino é de 46%.

Os dados indicam que a idade média das PAPs é de 24.6 e a idade média na área de estudo é de 22-1 anos, sendo 29.2% com idade abaixo dos 10 anos e cerca de 61.3% com 20 ou menos. Estes dados etários são consistentes com os números nacionais e provinciais nas zonas rurais. E os chefes dos

agregados familiares inquiridos tem idades superior a 30 anos, o que significa que estes enquadram-se no intervalo de]31 – 70[.

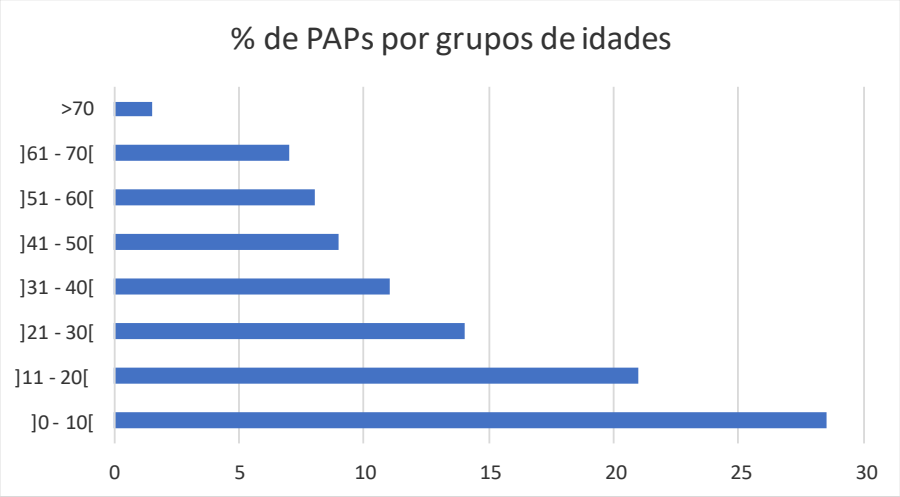


Figura 8: Percentagem das PAPs por grupo etário

Foram identificados no censo um total 359 membros de agregados familiares na área de implementação do projecto, destes 183 (51.0%) são mulheres e 176 (49.0%) são homens. Estes números seguem a tendência provincial e distrital, com 51.4% (mulheres) e 48.6% (homens) e 51.1% (mulheres) e 48.9% (homens), respectivamente.

Quanto à distribuição por género dos filhos, nos agregados familiares 40.9% destes têm mais o género feminino, 30.3% têm mais homens e 22.7% têm o mesmo número de homens e mulheres.

Os dados do censo/inquérito indicam que um total de 44% dos agregados familiares são chefiados por mulheres. Este número é superior, em relação aos dados nacionais, onde, segundo DHS (*Demographic Health Surveys*, 2019), cerca de 38.5% dos agregados familiares rurais no país são chefiados por mulheres (GdM 2018). O facto destes dados serem inferiores pode ser imputado a uma reflexão geral da valorização da masculinidade na sociedade, à percepção das responsabilidades do homem e às normas sociais, bem como à subserviência da mulher e dos níveis mais elevados de dependência dos laços sociais, em que o casamento desempenha um papel significativo. A **Error! Reference source not found.**9 abaixo mostra os agregados familiares e todos membros dos agregados por sexo.

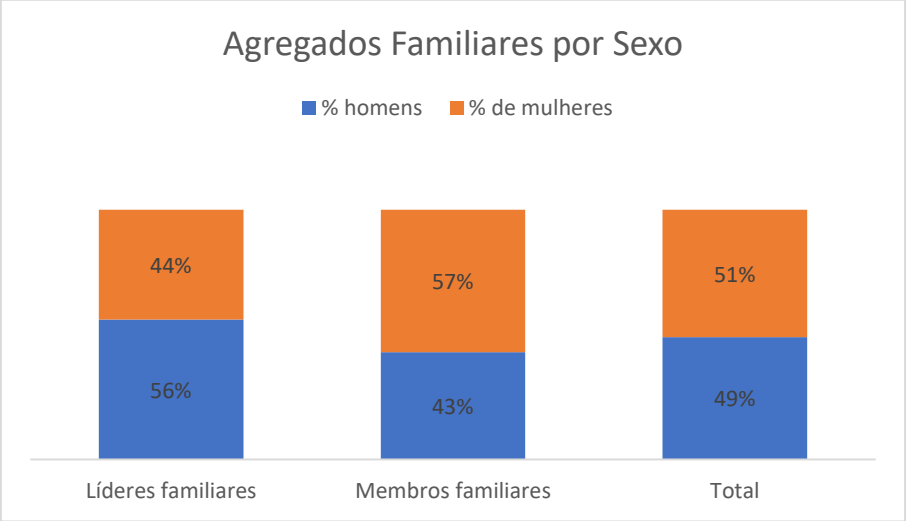


Figura 9: Agregados familiares e os membros dos agregados por sexo

9.2.2.2 Estado Civil das PAPs

Os dados indicam que a maioria (52%) dos chefes de família são solteiros e o número de divorciados ou separados é muito baixo, perfazendo apenas 2% da totalidade dos agregados familiares. 36% dos chefes de agregados familiares vivem em alguma forma de matrimónio (ou casados, em união de facto e/ou tradicionalmente casados) e quase 10% de chefes de agregados familiares do sexo feminino são viúvas. Um dos inquiridos não respondeu a questão, embora este estivesse presente no momento da entrevista.

Tabela 13: Estado civil dos chefes dos agregados familiares

Estado civil dos chefes dos agregados familiares	Homens	Mulheres	Total	% Total
Solteiro	22	16	38	52
Casado ou em união de facto (incluindo casamento tradicional)	18	8	26	36
Viúvos (as)	1	7	7	10
Divorciados (as) / separados (as)	0	1	1	2
Total	**41**	**32**	**73**	

A poligamia é bastante comum nas regiões do centro do país, e os dados indicam que 4 chefes de família do sexo masculino têm dois cônjuges, o que representa 10.8% do total de chefes de família do sexo masculino e 18.2% dos chefes de família do sexo masculino casados.

Em termos do estado civil na análise dos restantes membros de agregados familiares que não são chefes dos Agregados familiares, com idade acima de 18 anos de idade, dos quais há um total de 157 membros, os dados de censo mostram que a maioria destes (67.5%) são solteiros e que o número de famílias lideradas por mulheres divorciadas é muito baixo, totalizando apenas 1 ou 1.3%. E 26.1% dos membros de agregados familiares vivem em alguma forma de matrimónio (ou casados, em união de facto e/ou tradicionalmente casados) e 5.1% dos membros dos agregados familiares acima dos 18 anos são viúvos. Apenas uma mulher com menos de 18 anos de idade é casada.

9.2.2.3 Ocupação Principal dos Membros dos Agregados Familiares Afectados

A Tabela 14 abaixo ilustra a ocupação primária dos 73 chefes de agregados familiares segregados por género, Os dados indicam que a maioria dos chefes de família (99%) trabalha na agricultura de

subsistência, sendo 55% dos chefes de agregados familiares do sexo masculino e 44% de sexo feminino, e o remanescente 1% declarou não dedicar-se a nenhuma actividade (trata-se de um idoso que depende de terceiros para a sobrevivência). Para o sexo feminino, dum universo de 44% de chefes de agregados familiares responderam que tinham a agricultura como a principal actividade.

Tabela 14: Ocupação primária dos chefes dos agregados familiares por sexo

	Chefes de Agregados Familiares		% de Chefes		Total
Ocupação primária dos chefes dos agregados familiares	Homens	Mulheres	Sexo masculino (H/Total)%	Sexo feminino (M/total)%	% do número total dos chefes de família
Agricultura de subsistência	40	32	55%	44%	99%
Desempregados	1	0	1%	0%	1%
Total	41	32	56%	44%	100%

Os dados sobre a ocupação primária dos chefes dos agregados familiares parecem compatíveis com os da maioria das comunidades rurais da província e do país. Os dados colhidos mostram que uma elevada percentagem dos chefes de agregados familiares trabalham como agricultores de subsistência. Dado o contexto local, há poucos casos de indivíduos dos agregados familiares que participam em actividades diferentes a qualquer momento ou sazonalmente, é razoável assumir que a maioria dos agregados familiares depende da agricultura de subsistência.

9.2.2.4 Actividade Agrícola dentro da Área do Projecto

Os dados indicam que a área do Projecto é usada por agricultores de subsistência, das áreas circunvizinhas, principalmente, como machambas e uma fonte de obtenção de pequenos recursos naturais como plantas medicinais para tratamento de diarreias, dores de cabeça, salientar que estas plantas já são escassas na área devido o nível de degradação da área. Os dados mostram, ainda, que há um total de 73 machambas usadas por 73 agregados familiares dentro da área do DUAT provisório, conforme detalhado no mapa abaixo[8]. Para além das 73 machambas existem outras 2 parcelas cujos donos não foram encontrados, estas parcelas não tem fruteiras. Como forma de identificar os proprietários da área foi estabelecido um mecanismo de comunicação entre os líderes, governo local por forma a identifica-los, ou comunicar a Mozshaq logo que se fizessem ao terreno para limpeza e preparação da campanha agrícola.

9.2.2.5 Prática da agricultura e tipos de machambas

A área de implementação do projecto, é dominada pela produção do sector familiar em que o sistema de produção do sequeiro, é o único aplicado, que depende estritamente das águas das chuvas para o desenvolvimento da actividade. E na produção as comunidades usam o sistema de cultivo em regime de consorciação.[9]

De um modo geral, os métodos de cultivo usados pelos agregados familiares são rudimentares e manuais. Por conseguinte, a dimensão da área cultivada está directamente associada à mão-de-obra disponível. Durante o trabalho de campo, foi possível aceder e identificar as terras agrícolas.

A agricultura na área do projecto é predominantemente de sequeiro e desenvolvida em áreas planas ocasionalmente, nas margens dos pequenos riachos que ocorrem nesta área. No entanto, também é comum o uso de planícies aluviais localizadas ao longo das margens intermitentes dos mesmos riachos existentes. A maior parte dos produtos é cultivada para consumo próprio. Os agregados familiares só vendem produtos excedentários, caso existam.

[8] Mapa em limpeza

[9] O Sistema de consorciação é o processo em que dois ou mais tipos de culturas são cultivados na mesma parte do espaço ao mesmo tempo, mas em um padrão diferente

9.2.2.6 Machambas dos AGF registadas na área do Projecto

Na área de estudo, a maioria das PAPs que desenvolve agricultura como actividade principal, estão a cultivar a área de instalação do projecto há mais de 10 anos um total de 73 machambas registadas como afectadas. Para além das 71 machambas, existe 1 machamba dentro da área do projecto cujo proprietário não apareceu. Segundo líderes locais, a machamba é de uma pessoa que moram fora da aldeia ou vila sede (é residente da cidade de Tete/Moatize) e que aparecem apenas na época de cultivo.

Todas as machambas em que dados foram recolhidos (73) estavam na época pós-colheita, o que dificultou o contacto com todos detentores das áreas por estes estarem fora da área. Espera-se que na época da terceira consulta seja antecedida pela confirmação de alguns dados de posse. Salientar que foram levantadas todas as culturas que são frequentemente cultivadas nos campos de cada PAP.

9.2.2.7 Regime de posse das machambas registadas na área do Projecto

As 67 PAPs não possuem um título formal de DUAT, sobre as terras na área do projecto, contudo, todos os afectados detêm o direito de uso e aproveitamento da terra legalmente reconhecidos pela legislação[10], fazendo o uso da mesma há mais de 10 anos. Esta constitui uma das duas formas de ocupação da terra, sem título formal, legalmente reconhecidas. A outra consiste em "ocupação por indivíduos e comunidades locais, de acordo com as normas e práticas consuetudinárias, que não contradigam a Constituição (trata-se de uma das formas mais comuns de aquisição de direitos de uso da terra em Moçambique). Essa classe de usuários/ocupantes da terra geralmente não formaliza o seu DUAT, mas a lei os reconhece como utilizadores legítimos das partes da terra que ocupam com base nas normas e práticas costumeiras. As outras duas formas legalmente reconhecidas são formais e representam (i) indivíduos ou grupos estrangeiros, desde que o projecto de investimento seja devidamente aprovado e atenda às seguintes condições: a) sendo indivíduos, eles devem ter residido por pelo menos cinco anos em Moçambique; ou b) grupos, desde que incorporados ou registados na República de Moçambique; e (ii) autorização mediante solicitação apresentada por indivíduos ou grupos, conforme estabelecido na actual Lei de Terras (nº 19/1997). Nestes últimos casos o direito de uso e aproveitamento da terra conferido tem carácter formal.

Dados recolhidos no campo, demonstram que as PAPs usam as suas parcelas há mais de 10 anos, o que lhes confere o direito de uso costumeiro e/ou de boa fé.

Das machambas possuídas pelas famílias 73 (parcelas de terras agrícolas registradas). Cerca de 65 (89%) foram herdadas dos pais, 4 (5%) foram cedidas aos usuários por algum membro da família, 2 (3%) arrendados aos usuários pelo titular da área, 2 restantes foram adquiridas através das autoridades locais ou governamentais, conforme se pode ver na tabela abaixo.

Tabela 15: Regime de posse de machambas

Regime	Como adquiriu	#
Proprietario (a)	Aquisição via autoridade locais (tradicionais/governo)	2
Proprietário (b)	Herança	65
Arendatário	Arrendado de terceiros	2
Emprestada	Cedido por parentes	4
Total		**73**

Das machambas consideradas arrendadas, o registo foi dos legítimos proprietários e não arrendatário.

[10] Direito de Uso de Boa Fé – Formalmente reconhecido pela Lei de terras

Os que usam como arrendatários são pessoas que vêm de outras aldeias, com maior enfoque para a cidade de Tete, sendo que os mesmos estiveram presentes no dia de registo para a confirmação, destes nenhum deles cultiva a área há mais de 10 anos, todos estão no local a menos de 3 anos, e não possuem nenhuma fruteira que lhes pertença. Daí que quando chega a época de frutificação e maturação das frutas os donos das machambas são os que colhem as frutas e vendem, enquanto os arrendatários apenas tiram os frutos para consumo. Mas no seguimento do QPR estas famílias serão também considerados em termos de acesso a terra, daí que foram registados.

9.2.2.8 Dependência das machambas da área do Projecto e Machambas Alternativas

De acordo com os dados do censo todos os agregados familiares afectados pelo projecto tem machambas alternativas localizadas fora da área de implantação da Central Solar Fotovoltaica e das linhas de transporte de energia. Estas áreas fora do alcance do projecto são as consideradas machambas de produção de culturas que garantem a segurança alimentar, estas machambas localizam-se fora da vila de Manje, a uma distância que varia de 5 a 10km.

As 73 machambas dentro da área do projecto são fontes de obtenção de milho, amendoim e feijão para consumo enquanto frescos. Contudo, o excesso de produção é conservado para a produção de farinha no caso do milho.

Durante o levantamento, as PAPs informaram ter outras machambas fora da área de implantação do projecto, estas machambas localizam-se em zonas mais produtivas e que são locais onde se produz grandes quantidades e que serve de fontes de subsistência, para grande parte do ano. A Tabela 16 abaixo apresenta o número de machambas extras (excluindo a machamba dentro da área do projecto) que as PAPs possuem.

Tabela 16: Número de machambas fora da área de implantação do projecto

Número de Machambas (machamba adicional a impactada):	Proporção de famílias	
	nº	%
1	39	53,4
2	18	24,7
3	10	13,7
4	4	5,5
5	2	2,7
Total de famílias	73	100

Segundo informações colhidas das lideranças, os membros das comunidades na sua maioria saem da vila na época de cultivo, passando a viver nas suas outras machambas localizadas fora da área de implantação do projecto, nesta época. As parcelas (machambas) da área do projecto são preparadas logo com a primeira chuva. Quem muitas vezes faz a sacha destas áreas são os seus filhos em idade escolar e que não podem deslocar-se a outra machamba e viver lá. Daí que segundo a liderança não justifica alocar as comunidades novas áreas distantes, sabendo o propósito das machambas afectadas é apenas de satisfação das necessidades imediatas na época de colheita.

Dados colhidos junto as PAPs indicam que as famílias levam em média duas horas e meia para se fazer as machambas e 63% destes deslocam-se a pé, das casas até as machamba, 18% vão usando transportes públicos e os remanescentes tem usado as suas motorizadas. Sublinhar que as famílias que tem machamba cujo tempo para aceder a estas, seja superior a quatro horas vivem nas suas machambas durante a época de cultivo.

9.2.2.9 Segurança Alimentar das Famílias Registadas

Segundo os Serviços Distritais das Actividades Económicas (SDAE) e liderança local, o distrito de Chiúta e a vila de Manje, tendem a reduzir as bolsas de fome. Este cenário verifica-se devido ao aumento da produtividade do milho, mapira que tem vindo a mostrar uma forte tendência de crescimento, com ganho de 67.05% nos últimos anos. Em relação a este aspecto, os agregados familiares potencialmente impactados pelo projecto afirmaram que têm produzido alimentos que conseguem satisfazer as suas necessidades alimentares até às campanhas seguintes (até a colheita da outra campanha), mas esta produção provém de outros campos agrícolas em áreas férteis, nas margens dos rios, nas encostas de montanhas, etc.

Além dos produtos agrícolas, 41% dos entrevistados afirmaram que as fruteiras que estão em suas machambas são também de vital importância para a segurança alimentar das famílias (adicionando uma variedade de nutrientes à dieta da família), mas também para fim comercial (embora não tão importantes quanto a agricultura em geral). A renda dessas frutas pode ser substancial e um dos principais contribuintes económicos durante os ciclos de pobreza e os meses de fome.

9.2.2.10 Fruticultura dentro da Área do Projecto

A implementação do Projecto resultará na perda permanente de árvores com valor económico dentro da ZPP das linhas de transporte de energia e na área e implantação da central solar fotovoltaica, pois as árvores serão cortadas durante a fase de construção da central e das linhas. Assim como a vegetação alta será controlada durante a fase operacional.

Durante o trabalho de campo, os colectores de dados procederam a identificação de todas as árvores com valor económico dentro da área de implantação da central e ao longo da servidão das linhas de transporte de energia e na estrada (salientar que ao longo da futura estrada não tem fruteiras, embora seja uma área cultivada). 77% dos AGF que têm fruteiras que serão directamente afectadas, afirmaram que também possuem árvores com valor económico nas suas parcelas; e dos AGF que têm campos agrícolas que serão directamente afectados, 69% afirmaram ter árvores com valor económico nas suas parcelas. A Tabela 17 abaixo mostra o número de árvores por tipo, registradas no espaço dos Agregados familiares e nas parcelas agrícolas inquiridas. E no anexo 7 pode ser visualizado o número de árvores por agregados familiares.

Tabela 17: Árvores com valor económico identificadas na área do projecto

Fruteira	**#**
Mangueiras	287
Cajueiro	2
Limoeiros	4
Papaeira	3
Imbondeiro	6
Massaniqueira	31
Goiabeira	2
Laranjeira	2
Bananeira	9
Total	**346**

Durante a implementação do PAR, essas árvores terão de ser compensadas. Os valores de compensação não devem ser inferiores aos definidos na tabela de compensação gerada pela Direcção Provincial de Agricultura. A compensação deverá representar o valor de substituição da árvore, contudo isto não implicará a não distribuição de mudas de árvores como estratégia de incentivo a produção de fruteiras.

9.2.2.11 Dependência nos Recursos Naturais da Área do Projecto

Os dados indicam que a área do Projecto era usada por agricultores de subsistência, das comunidades residentes em áreas circunvizinhas, principalmente, como machambas e não como fonte/área de exploração de recursos naturais (lenha, carvão, água, entre outros). Contudo, pequenas plantas com importância medicinal ainda são extraídas dentro da área do projecto, para tratamento de diarreias, feridas, entre outras pequenas enfermidades.

9.2.2.12 Actividade Comercial dentro da Área do Projecto

Não existe nenhuma actividade comercial dentro da área do projecto, mesmo os excedentes agrícolas e as frutas das plantas que ocorrem na área do projecto, são comercializados no mercado local, sempre que possível.

9.2.2.13 Principais Actividades de Geração de Renda Familiar

A agricultura é a principal actividade económica/fonte de renda das PAPs, uma vez que **94%** dos chefes de família tem esta como ocupação principal. Enquanto que, cerca de **3%** dos chefes de família tem emprego assalariado (guarda, contínuos/serventes) e cerca de **2%** estão envolvidos no emprego agrícola (prestam serviços nas machambas de outrem). Os restantes chefes de família não desenvolvem nenhuma actividade **(1%)**.

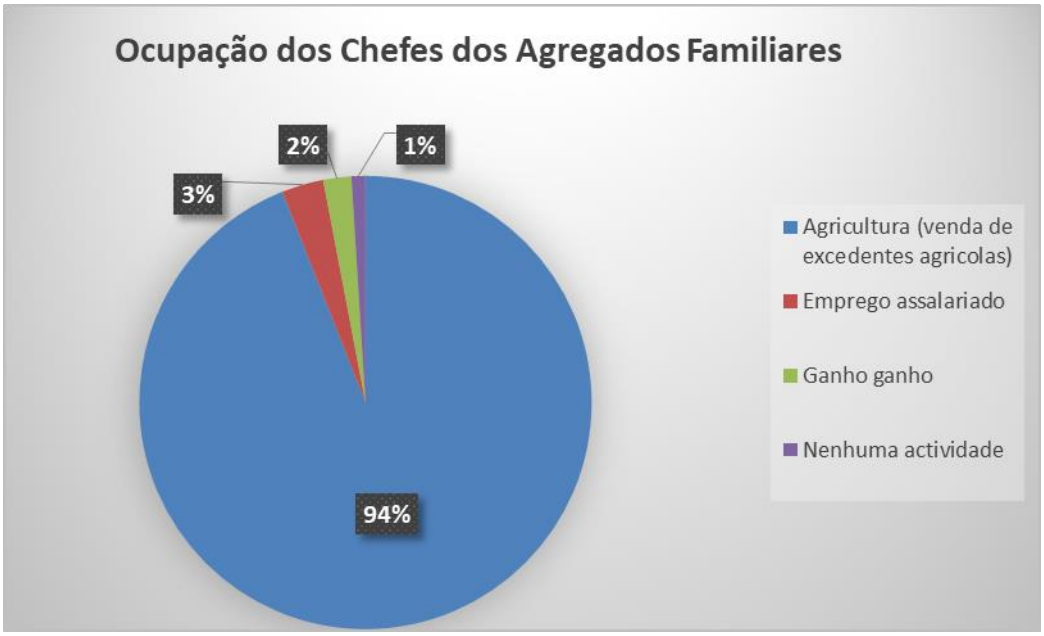


Figura 10: Ocupação dos chefes dos agregados familiares

Os dados dos membros dos agregados familiares e dos indivíduos entrevistados, tanto mulheres como homens, referem-se à população com idade activa dedica-se à agricultura (todos acima de 21 anos). Alguns destes membros têm as suas machambas fora da área do projecto, embora estejam a morar ainda em casa dos seus pais.

9.2.3 Situações de Vulnerabilidade

O termo “Grupo Vulnerável” é definido como qualquer pessoa ou agregado familiar que possa sofrer desproporcionalmente ou “[...] enfrentar barreiras e/ou desafios múltiplos e combinados à restauração e melhorias dos seus padrões de vida. Essas pessoas podem ser vistas como aquelas que são incapazes de antecipar, enfrentar, resistir e/ou recuperar-se de riscos relacionados ao projecto. Grupos

vulneráveis não têm a flexibilidade social para resistir às tensões do processo de reassentamento, embora isso seja muito específico para cada caso. No âmbito do presente instrumento foram consideradas as seguintes categoria:

Idade

Famílias chefiadas por crianças são um problema generalizado em Moçambique e, são um factor adicional significativo em relação à vulnerabilidade. Estes dados mostram que não há agregados familiares chefiados por crianças que tenham sido inquiridos entre as PAPs e que a idade média dos chefes dos agregados familiares é bastante elevada, situando-se nos 49 anos de idade. Se consideramos que a esperança de vida no país é, actualmente, de 55 e 55.8 na província e que, conforme referido anteriormente, a vida saudável em Moçambique é actualmente aos 45 anos, a idade média dos chefes dos agregados familiares é bastante elevada no grupo da amostra. Como tal, é razoável assumir que as crianças e os jovens carregam uma responsabilidade significativa nas estratégias de subsistência da família.

Os idosos são outra classe de vulneráveis nas zonas rurais de Moçambique, conforme descrito na secção sobre vulnerabilidade, como referido acima, a idade média dos chefes dos agregados familiares é bastante elevada, e os dados mostram que os idosos constituem um número bastante significativo de todos chefes dos agregados familiares.

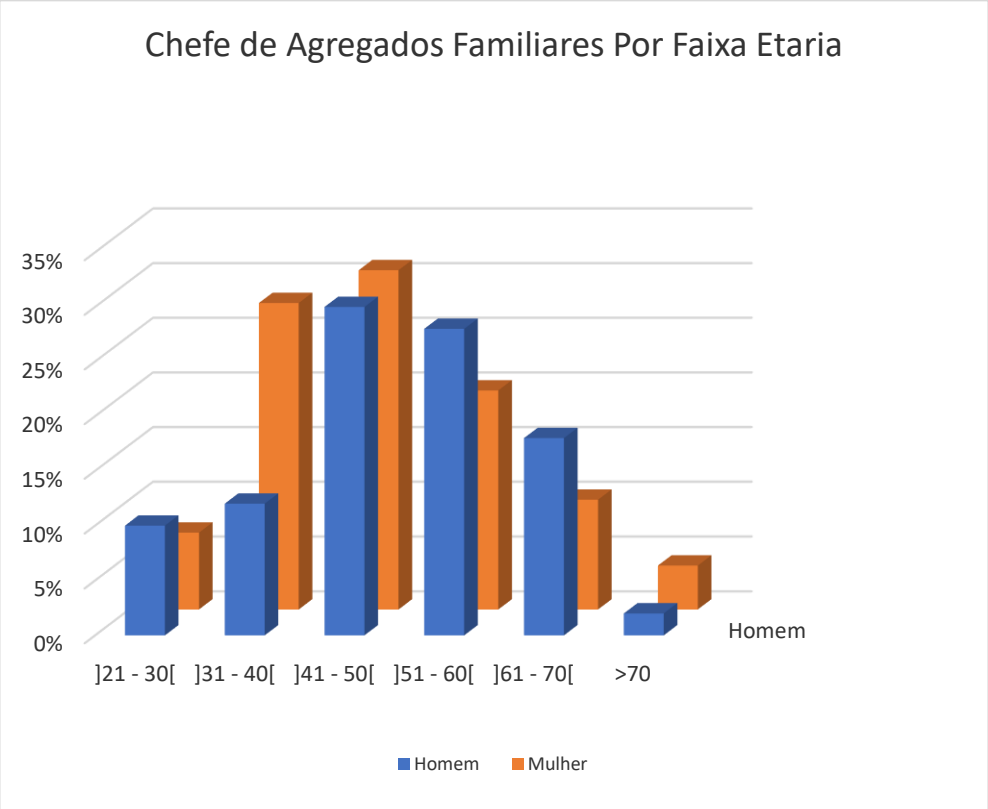


Figura 11: Percentagem dos chefes de família por faixa etária e sexo

Dados colhidos no campo mostram que 15% dos chefes dos agregados familiares tem a idade compreendido entre os]61 a 70[anos de idade, e 3% maior que 70 anos ou mais, e quase 25% têm mais de 51 anos e inferior a 61 anos. Todos chefes dos agregados familiares com mais de 60 anos de idade são considerados vulneráveis (18%).

Género

A Tabela 18 abaixo, mostra que em 32 agregados familiares as mulheres é que são chefes de agregados e em 41 são os homens, isso pode ser visualizado através da distribuição por faixa etária e sexo na tabela abaixo.

Tabela 18: Quantidades de Chefes de agregados familiares por sexo

Chefes de Agregados familiares	
Mulheres	32
Homens	41

Na área de estudo, 44% dos chefes dos agregados familiares são mulheres e 56% são do sexo Masculino. Chefes de agregados familiares do sexo feminino são significativamente mais vulneráveis, no contexto moçambicano e no de muitos outros países do continente, do que os do sexo masculino, e tal vulnerabilidade está largamente associadas a desigualdades estruturais das PAP's em termos de género.

Em termos de pobreza dos agregados familiares lideradas por indivíduos de sexo feminino em Moçambique são mais do que os liderados pelo sexo masculino. (BM 2016).

Renda

Conforme mencionado anteriormente, os dados sobre rendimento mostram que os agregados familiares tem rendimento baixo, sendo que mais de 83.3% das famílias têm um rendimento mensal bruto per capita inferior a 925 MZN ou inferior a 30.9 MZN por pessoa, por outra, cada membro tem um rendimento inferior a 0.5 USD. Este rendimento foi determinado com base na soma das rendas que o agregado familiar obtem/possui no final do mês dividido pelo numero total dos membros do agregado familiar(renda bruta dividida pelo número total dos membros de agregados familiares).

Saúde

Os agregados familiares com membros que sofrem de alguma doença crónica e/ou com alguma forma de deficiência (física ou mental) são, também, frequentemente mais vulneráveis e têm uma taxa de dependência mais elevada do que os outros. Os dados mostram que cerca de 3% dos agregados familiares (2) têm alguém com qualquer uma destas condições. A Figura 12, abaixo, ilustra o número de agregados familiares que têm membros com doença crónica.

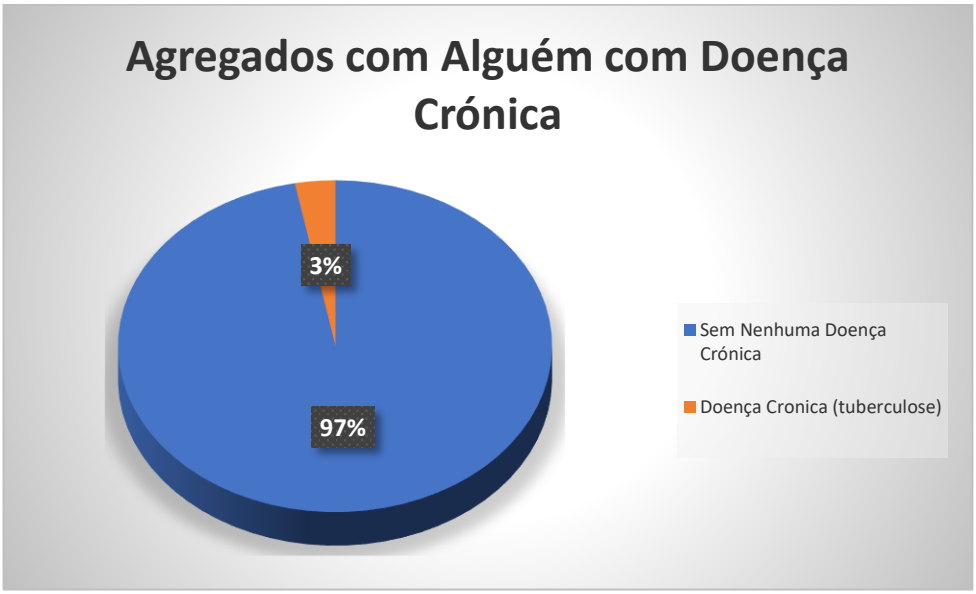


Figura 12: Número de agregados familiares que têm membros com doença Crónica

9.2.4 Descrição dos Agregados Vulneráveis em relação às suas Terras Agrícolas

9.2.4.1 Situação de Afectação

De acordo Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, deve ser dada prioridade e especial atenção aos grupos mais vulneráveis. Entre os principais grupos vulneráveis que foram considerados, incluem-se:

- Agregados familiares liderados por mulheres;
- Agregados familiares liderados por idosos (com mais de 60 anos);
- Agregados familiares liderados por crianças;
- Agregados familiares com membros mentalmente incapacitados ou doentes crónicos;
- Agregados familiares com rendimento abaixo das linhas de pobreza;

Com base nos critérios acima mencionados, a implementação do projecto, poderá afectar desproporcionalmente aos actuais usuários de terra na área. A partir das informações recolhidas nos inquéritos sociais e com base nos critérios desenvolvidos para identificar as famílias vulneráveis, foram identificados um total de 29 PAPs na condição de vulnerável com características combinadas de vulnerabilidade. Dos 29 vulneráveis com características combinadas de vulnerabilidade, 9 são mulheres chefes de família e viuvas com idade superior a 60 anos. Outras 9 são mulheres chefes de família e viuvas com idade inferior a 60 anos e/ou que resida com netos órfãos ou com pais separados, 3 são famílias chefiadas por indivíduos abaixo de 18 anos, 15 são famílias chefiadas por homens ou mulheres portadoras de uma doença crónica, e 5 são famílias chefiadas por idosos que praticam agricultura como actividade principal e renda menor ou igual a 5000 MZn.

A Tabela 19 abaixo apresenta os perfis de vulnerabilidade que foram estabelecidos como uma indicação geral da situação ao longo da área do projecto.

Tabela 19: Perfis de vulnerabilidade das PAPs

Grupo vulnerável	Proporções de PAPs	
	n	%
Famílias chefiadas por mulheres viúvas com mais de 60 anos (*As mulheres que são chefes de família dependem frequentemente do apoio de outros membros da família para a sua subsistência)*.	9	22%
Famílias chefiadas por mulheres viúvas com menos de 60 anos. *As mulheres são chefes de famílias e residem com seus netos órfãos de pais ou com pais separados.*	9	22%
Famílias chefiadas por idosos e sem membros adultos com idade inferior a 60 anos	0	0
Famílias chefiadas por indivíduos abaixo de 18 anos	3	7
Famílias chefiadas por homens ou mulheres portadoras de uma doença crónica	15	37%
Famílias chefiadas por idosos que praticam agricultura como actividade principal e renda menor ou igual a 5000 MZn	5	12%

Todas as famílias afectadas que são consideradas vulneráveis deverão ser compensadas e cautelosamente apoiadas, excepcionalmente através da provisão de um subsídio de vulnerabilidade a ser instituído, bem como devem ser monitoradas durante a implementação do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMS), na fase das obras de construção da subestação assim como pós reassentamento para garantir que a sua situação não se deteriore após a deslocação, especialmente como resultado do reassentamento.

9.2.4.2 Regime de Posse de Terra

Na análise da posse de terra na classe vulnerável ficou patente que todos os indivíduos desta classe cultivam em suas próprias machambas, e a sua posse está salvaguardada segundo a Lei de Terras (Direito de Uso Costumeiro). Dados de Campo, revelaram que 57% dos agregados familiares da classe vulnerável possui duas machambas (sendo uma dentro da área do projecto e outra fora). Os restantes 43% dos agregados familiares vulneráveis, afirmaram ter mais de duas machambas, isto contando com a machamba dentro da área do projecto (Entre estes, figuram algumas famílias que têm três a cinco machambas). A posse de mais do que uma área de exploração agrária (embora de tamanho médio reduzido) constitui um fenômeno muito comum nas zonas rurais de Moçambique, e é tomado como estratégia de redução de riscos e incertezas agrícolas.

Tabela 20: Número de Machambas por Agregado Familiar Vulneráveis

Agregados familiares Vulneráveis		
Número de machambas	**Número de AGFs**	**%**
2	18	62%
≥3	11	38%
Total	**29**	**100%**

9.2.4.3 Dependência das machambas e Segurança Alimentar

As 29 famílias consideradas vulneráveis no projecto assim como os não vulneráveis, afirmaram que a machamba que será impactada pelo projecto, são machambas secundárias, e são área de produção principalmente de milho, o qual é produzido para se consumir fresco. Estes informaram ainda que, as machambas dentro da área de implantação do projecto, tem alguma importância para a subsistência da família, e se encontram a uma distância aproximada de 3km. Para o suprimento da pauta alimentar dos entrevistados estes contam com machambas que estão em zonas mais produtivas e maiores. Estes afirmaram que as machambas mais produtivas lhes garantem a produção e comercialização.

10. Moratória/Data-Limite

A legislação nacional não estabelece a imposição de uma moratória, entretanto, considerando as boas práticas internacionais, foi considerado como sendo a data em que os dados do censo, que reflectem a informação (ver censo acima) sobre as PAPs serão aprovados pelas comunidades afectadas. Será a data em que a posse, ocupação e os bens são confirmados e que, depois da qual, qualquer pessoa que subsequentemente ocupar terra dentro da zona de implantação da Central Solar Fotovoltaica e na Zona de protecção parcial (ZPP) não será elegível para compensação. A legitimidade das reivindicações apresentadas após a data-limite será, no entanto, avaliada no âmbito do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR), e aqueles que forem considerados como tendo reivindicações válidas serão considerados elegíveis. No âmbito do projecto foi estabelecido o dia 06 de Outubro de 2023 como sendo a data limite.

As PAPs foram previamente informadas sobre a data limite durante os reuniões conjuntas, e na consulta pública. Adicionalmente, foram informados sobre os critérios de elegibilidade para compensação e/ou assistência, bem como foram concedidos todos os mecanimos para reclamação, em casos de não concordância com os critérios determinados para o efeito.

11. Critérios de elegibilidade e Quadro de Direitos

11.1 Introdução

A construção da Central e das Linhas de transporte de energia, poderá implicar a deslocação económica das áreas agrícolas que actualmente são usadas dentro da área de implantação da Central Solar Fotovoltaica e ZPP das linhas de transporte de energia do Projecto. Os impactos sociais mais relevantes do Projecto estão associados à necessidade deslocamento socioeconómico (deslocamento involuntário) como resultado da terra necessária para a implementação do Projecto. Os impactos socioeconómicos directos do projecto estão resumidos no capítulo 4:

- Perda de Terra Agrícola
- Perda de Árvores com Valor Económico
- Perda de Culturas
- Perda de vias de acesso
- Perda de acesso a áreas de colheita de plantas medicinais

Tal como é apresentado nos capítulos anteriores, no total, o trabalho de campo identificou 73 agregados familiares que têm o potencial de perder activos durante a fase de construção e operação do projecto. A descrição detalhada sobre as PAPs afectadas é apresentada na tabela abaixo:

Tabela 21: Número de ativos afectadas por Tipo de Impacto

Tipo de impacto	Área de Implementação dos Painéis	Ao Longo das linhas de transporte de energia e ZPP
Perda de parcelas agrícolas (machambas)	47	26
Perda de Culturas	Em 47 parcelas	Em 26 parcelas
Perda de Árvores com Valor Económico	332	14
Perda de Vias de acesso	Todas as comunidades e PAPs que usam a área do projecto como via para chegarem a outras áreas circunvizinhas	
Perda de acesso à área de colheita de plantas medicinais	Todas as PAPs e Comunidades vizinhas	
Duração do Impacto	**Permanente**	

11.1.1 Critérios de Elegibilidade

Todas as PAPs serão elegíveis para a restauração dos seus meios de subsistência, no entanto, as medidas serão orientadas de forma que, aqueles que mais necessitam de apoio para restaurar os seus meios de subsistência possam ter acesso a estas.

As principais considerações que vão informar e nortear a concepção e orientação das medidas de restauração dos meios de subsistência e de qualquer forma de apoio de transição são:

- Indivíduos e agregados familiares, que irão perder as suas áreas de Cultivo;
- Indivíduos e agregados familiares, que irão Perder as suas culturas;
- Indivíduos e agregados familiares, que irão perder as suas árvores de fruteiras
- Perda de acesso à ruas que ligam com Povoados do interior;
- Indivíduos que percam acesso a terra emprestada ou alugada para fins agrícolas de autossubsistência;
- Proprietários e indivíduos em terras emprestadas que tenham acesso a terras em preparação para o cultivo.

Tabela 22: Número de PAPs afectadas por categoria de elegibilidade

Critério de Elegibilidade	Área de Implementação dos Painéis	Ao Longo da linha de transporte de energia e ZPP
Indivíduos e agregados familiares, que irão perder as suas áreas de Cultivo	47	26
Indivíduos e agregados familiares, que irão Perder as suas culturas	47	26
Indivíduos e agregados familiares, que irão perder as suas árvores de fruteiras	47	24

Perda de acesso à ruas que ligam com Povoados do interior	Toda comunidade de manje, porque cultiva naquela área	
Indivíduos que percam acesso a terra emprestada ou alugada para fins agrícolas de autossubsistência	6	
Proprietários e indivíduos em terras emprestadas que tenham acesso a terras em preparação para o cultivo	47	26
Arrendatários ou que tenha a terra emprestada	6	

11.2 Quadro de direitos

O processo de compensação requer a definição de critérios de elegibilidade e, consequentemente, os direitos relacionados à compensação. A matriz de direitos propostos foi projectada tendo em consideração os resultados do trabalho de campo. Os seguintes grupos foram considerados elegíveis, embora os elementos de compensação possam variar entre os grupos:

- Qualquer agregado familiar, grupo ou comunidade com uma área agrícola localizada na dentro da área de implantação da central solar fotovoltaica e na ZPP do Projecto, e com direitos legais ou consuetudinários[11] para usar a terra;
- Pessoas e/ou grupos sem direitos de uso de terra legalmente reconhecíveis, que podem perder a terra, quer permanente ou temporariamente, que actualmente ocupam ou usam (antes de se estabelecimento da data limite).
- Proprietários de culturas anuais, sazonais e/ou perenes e/ou árvores e outras ervas ou recursos naturais de valor.
- Todas as pessoas que sofram perdas económicas em resultado de aquisição de terra, mudança ou restrição do uso da mesma, decorrente do projecto.
- Arrendatários ou que tenha a terra emprestada.

A elegibilidade para compensação é estabelecida ou fixada de acordo com o exposto acima. Importa destacar que o principal meio pelo qual os direitos e a ocupação da terra pelos indivíduos, agregados familiares e/ou comunidades são verificados, de acordo com a legislação local, é o reconhecimento pelo líder local / autoridade tradicional / líder comunitário (ou seus representantes) ou a posse de um título de uso e aproveitamento de terra formalmente registado. O quadro de política de reassentamento do Projecto nomeadamente a legislação nacional, as salvaguardas ambientais e sociais da IFC e NAS do BM incluem aqueles que não possuem direitos legalmente reconhecíveis dentro das suas disposições e, portanto, a presença ou posse, a partir da data limite, foi também incluída no perfil de elegibilidade. Este tipo de elegibilidade foi confirmado por declarações de vizinhos, líderes comunitários assim como, outra prova como o reconhecimento pelo governo local.

[11] Dado que a legislação moçambicana confere os mesmos direitos de terra (estatuto legal) àqueles com e sem DUAT (direito de uso e aproveitamento de terra) formalmente delimitado e registado, considera-se que todos aqueles que tenham reivindicação legalmente reconhecida sobre a terra são abrangidos.

Tabela 23: Matriz de direitos

Impacto	Categoria de elegibilidade	Direitos e medidas de mitigação
Perda de parcelas agricolas (machambas)	• Indivíduos e agregados familiares, que irão perder as suas áreas de Cultivo; • Indivíduos que percam acesso a terra emprestada ou alugada para fins agrícolas de autossubsistência	A terra agrícola perdida a favor do Projecto deve ser compensada em espécie (terra por terra). A terra de substituição deve localizar-se a distância razoável do local de residência, ser acessível e ter, pelo menos, aptidão agrícola semelhante à da terra perdida. Se possível, a terra perdida a favor do projecto deve ser abandonada após as colheitas, sem ser replantada, para evitar perda de colheitas. A terra de substituição deve ser destroncada e arada antes da sua entrega, e o Projecto cobrirá os custos de preparação das novas machambas e, se possível, as comunidades afectadas deverão ser envolvidas nesse trabalho, mediante pagamento adequado. Nota: As PAPs terão direito a medidas específicas de restauração dos meios de subsistência a serem definidas no PRMS a ser elaborado.
Perda de culturas	• Proprietários e indivíduos (em terras alugadas ou emprestadas) que tenham acesso a terras em preparação para o cultivo. • Indivíduos e agregados familiares, que irão Perder as suas culturas;	A perda de culturas será compensada monetariamente. Os montantes de compensação a conceder serão baseados nas Tabelas anuais produzidas para o efeito pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e não devem ser inferiores aos preços correntes de mercado. Para as culturas consorciadas, a cultura principal será compensada assumindo 100% do rendimento por Hectare e para as associadas irá se considerar 30% do seu rendimento12, embora a FAO recomende 20% (FAO, 2019). Para culturas que tiverem sido iniciadas , o projecto concederá as PAPs um tempo até a colheita para evitar perdas, sem contudo comprometer a compensação.
Perda de árvores com valor económico	• Indivíduos e agregados familiares, que irão perder as suas árvores de fruteiras	No caso de perda de árvores de fruta de propriedade individual) isto é, localizadas na terra perdida pelas famílias) serão fornecidas duas mudas por cada árvore Perdida e compensação monetária para cobrir a perda de colecta até aas novas árvores atingirem a maturidade. Os montantes de compensação a conceder serão baseados nas Tabelas anuais produzidas para o efeito pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e não devem ser inferiores aos preços correntes de mercado. Nota: A compensação pelas árvore será avaliada de acordo com a maior avaliação da produtividade das mesmas.

[12] UEM.(2002). Manual do Técnico Agrário. Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal

Perda de vias de acesso	• Perda de acesso à estrada vicinal que liga ao Povoado do interior.	O Proponente será responsável por identificar e condicionar vias alternativas para proporcionar acesso a zonas as matas ou outras áreas de interesse.
Perda de acesso a áreas de colheita de plantas medicinais	• Indivíduos que percam acesso a recursos florestais • Perda de acesso à área de colheita de plantas medicinais;	O Proponente será responsável por identificar os recursos florestais que serão afectados ou cujo acesso será restringido. É igualmente importante identificar os recursos florestais exteriores à área do Projecto e garantir o acesso das PAPs a esses recursos.

12. Processo de Participação e estratégia de comunicação

12.1 Estratégias de comunicação

A estratégia de comunicação para o alcance das partes afectadas e interessadas envolveu o uso de mensagens claras e uniformes sobre o projecto e suas abordagens, assim como as actividades a serem realizadas na fase 1 do PR e informação sobre as fases subsequentes. A comunicação também teve em conta o uso de um idioma que possa facilitar a comunicação das partes afectadas, sendo que o Português, Nhungue e Nhandja que são as línguas locais mais faladas foram utilizadas por forma a tornar o processo de comunicação o mais abrangente e eficaz possível.

Embora várias técnicas sejam utilizadas para se comunicar e consultar o público em geral e as PAPs em particular, a estratégia de comunicação proposta descreve com detalhe o principal meio utilizado na comunicação com as partes interessadas. Assim, as técnicas de comunicação utilizadas incluíram, entre outras, as seguintes:

- Reuniões individuais e entrevistas com informantes-chave e sessões de planeamento individuais;
- Trabalho de campo e levantamentos;
- Discussões de grupos focais;
- Anúncios nos meios de comunicação social (por exemplo rádio nacional, rádio comunitária, jornais e avisos públicos exibidos em locais apropriados);
- Reuniões abertas de consulta pública realizadas de acordo com a legislação;
- Reuniões do Comité Local de Reassentamento (CLR);
- Reuniões do Comité Distrital de Reassentamento (CDR)
- Reuniões da Comissão Provincial de Reassentamento (CPR); e
- Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) do Projecto.
- A comunicação entre as partes ocorrida por via do Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações pré-estabelecido pela EDM. Mais ainda, a estratégia de comunicação também descreve com detalhe os meios de comunicação com os vários tipos de partes interessadas, respeitando a cultura e o nível de percepção de cada um deles.

12.2 Comunicação com as comissões de reassentamento e PAPs

No âmbito de processo de participação pública para elaboração do presente PR conforme emanado no Diploma Ministerial 155/2014, de 19 de Setembro, a elaboração do Plano de Reassentamento deve abarcar a realização de pelo menos quatro consultas públicas.Porém até a data, foram realizadas um total de duas (02) reuniões de consulta pública, comunicadas com 20 dias de antecedencia, cujo anúncio de sua realização foram publicados no jornal de maior circulação no país, o Jornal Noticias. Um relatório separado sobre as reuniões de consulta pública estão apresentadas como anexo à este PR.

O estabelecimento de mecanismos de comunicação e envolvimento dos PAPs no processo de informação sobre o Projecto foi acautelado, procurando-se sempre relembrar as suas implicações do processo de realocação das suas áreas ou da implementação do projecto.

Durante o processo de atribuição de compansações e meios de subssistência as PAPs, será reactivada a comissão de reassentamento criada a posterior no âmbito da realização do censo, que foi composta por membros eleitos pela comunidade afectada, líderes comunitários, agricultores, governo distrital e local e outros membros interessados e afectados. Será assegurada uma comunicação constante com a comunidade afectada por forma a garantir uma total transparência e clareza em todos os processos envelvendo o projecto, incluindo o processo de compensação e restauração dos meios de subssistência. De igual modo serão informados da coposição da equipa de reassentamento, atribuições e responsabilidades de cada membro.

12.3 Participação comunitária e processo de negociação

O objectivo geral do processo de participação e consulta pública foi o de garantir a disseminação de informação sobre o projecto, a consulta de todas as partes afectadas e interessadas no projecto dotando-as de informação que permita a devida tomada de decisão em relação a implementação do projecto, redução do potencial para surgimento de conflitos, permitindo deste modo o desenvolvimento e implementação adequada do mesmo, tendo em conta às necessidades e prioridades das pessoas afectadas, maximizando os benefícios económicos e sociais.

Este processo foi conduzido, de acordo com Regulamento do Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto) e a Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial n.°156/2014, de 19 de Setembro) que estipula de que a elaboração do Plano de Reassentamento deve abarcar a realização de pelo menos quatro consultas públicas, publicitadas nos principais meios de comunicação social existentes e nos locais de intervenção.

Durante o processo de implementação do PR será assegurada a participação comunitária, sobre tudo das PAPs, como foi referênciado posteriormente, as compensações serão atribuídas de acordo com as tabelas de compensação do Ministerio da agricultura e/ou substituição do activo perdido e com base em termos e acordos com as PAPs. No entanto, podem ocorrer situações de insatisfação ou descontentamento de qualquer natureza, tais situações serão tratadas obedecendo o mecanimo de gestão de reclamações acima referenciado, obedecendo a hierarquia de resolução de reclamações:

- 1ª instância: Acordo directo entre o reclamante e a EDM mediado pelo OLC e testemunhas (representates/líderes comunitários);
- 2ª instância: Acordo entre o reclamante e a EDM mediado pelo CRD
- 3ª instância: Acordo entre o reclamante e a EDM EP mediado pela CDR
- 4ª instância: acordo é alcançado entre reclamante e proponente, através da mediação do Tribunal Distrital

12.4 Participação Comunitária e Consultas Públicas

Durante o inquérito socioeconómico no terreno realizaram-se consultas públicas com as PAPs, líderes locais e autoridades distritais. As principais inquietações mais relatadas emanadas destas sessões foram, apoio agrícola, emprego, infra-estruturas e, particularmente, serviços de saúde e acesso a

microfinanciamento e crédito. Ademais, as necessidades acima foram acentuadas com pedidos de desenvolvimento de capacidades e formação.

As medidas de subsistência identificadas nesta secção foram, em parte, contribuições das PAPs durante as reuniões de participação pública, porém, foram consideradas as medidas avaliadas como sendo viáveis, práticas e no âmbito do que poderia ser razoavelmente esperado do proponente.

Note-se que a elaboração do plano final de restauração dos meios de subsistência e dos seus projectos associados será feita em estreita colaboração com as PAPs.

.

13. Processo de selecção da Área Hospedeira

De acorco com o plasmado na Lei (Decreto Nº 31.2012 de 8 de Agosto, Artigo 12), o Comité Distrital de Reassentamento, através do Governo Distrital tem entre outras atribuições, a responsabilidade de providenciar áreas para o reassentamento e prática de actividades de subsistência, das famílias afectadas pelo projecto. Sendo o reassentamento um processo participativo, as pessoas afectadas devem ser consultadas e envolvidas na selecção das areas hospedeiras. O consultor conduziu este processo obedecendo este critério e demais recomendações do QPR.

13.1 Identificação e avaliação de potenciais áreas hospedeiras

Segundo o QPR, as directrizes do Banco Mundial e das boas práticas internacionais o princípio básico de compensação por perda de terra será atribuição de nova terra de cultivo.

O Consultor em coordenação com o Comité Distrital de Reassentamento ora criado e as PAPs, definiram critérios para identificação e selecção de potenciais áreas hospedeiras:

- **Área não inferior a 120 hectares**- Com base nos dados do senso a área cultivada total é de 109.00 hactares, com vista a garantir melhores condições para as PAPs.
- **Distância relativa entre a área de reassentamento e a área actual de cultivo** – as boas práticas internacionais recomendam que no processo de reassentamento deve-se procurar deslocar as famílias afectadas para áreas relativamente próximas da área de projecto de modo que os padrões de vida não sejam profundamente alterados
- **Facilidade de aquisição de nova área**– A facilidade de aquisição de nova área para realocar os campos agrícolas das famílias e sua regularização é de extrema importância uma vez que garante que as famílias afectadas possam continuar a sua actividade produtiva com maior segurança, evitando possíveis conflitos de terra no futuro.
- **Condições biofísicas e químicas do solo** – as condições biofísicas e químicas do solo permitem avaliar a sua qualidade e aptidão para cultivo de um certo tipo de culturas, bem como prever o potencial de produtividade do solo.

Sob liderança do Governo Distrital, a comissão distrital de reassentamento identificou duas areas distintas:

- A **primeira** área de cerca de 120 ha localizada a cerca de 1 km da área do projecto, possui condições pouco satisfatórias para o desenvolvimento de actividade agricola (solo pouco fértil);

- A **segunda** área de cerca de 150 ha localiza-se a cerca de 11 km da área do projecto, possui condições satisfactorias para o desenvolvimento de actividade agricola (solo fértil, etc).

Sublinhar que a primeira área embora atendesse o primeiro, segundo e terceiro requisito não atendia o último requisito, relactivo a condições favoráveis para prática de agricultura. Enquanto que, a segunda área não atendia o segundo requisito relactivo a actual área de cultivo. Com base numa análise comparativa a opção considerada viável foi a segunda.

13.2 Avaliação das terras de substituição

De acordo com a legislação moçambicana atinente ao reassentamento, e as boas práticas internacionais, no processo de selecção dos locais de reassentamento para fins agrícolas deverá ocorrer tomando em consideração a aptidão em termos de condições de solo (fertilidade) para garantir que as culturas a serem cultivadas possam desenvolver de forma saudável e que a produtividade destas áreas seja igual ou superior as áreas actuais de cultivo das PAPs.

A área hospedeira necessária para os PAPs, segundo as estimativas do Governo do Distrito (SDAE, SDPI, Líderes comunitários e a CLR) devia ser aproximadamente 120 hectares, o que permitiria satisfazer as necessidades de terra para o cultivo, para todas as famílias afectadas por deslocação económica e vias de acesso para o escoamento dos excedentes agrícolas.

Foram efectuadas Vistias com vista a valiar as condições da terra e a sua aceitação pelas PAPs:

11 de Setembro de 2023 as duas áreas de identificadas, cuja avaliação preliminar foi da rejeição da primeira área por esta não possuir condições aceitáveis para a prática da agricultura. Essa expedição foi liderada pelo CDR acompanhado por alguns membros da CLR.

A segunda expedição foi realizada a 05 de outubro de 2023, pela equipa conjunta composta pelo Consultor, EDM, CDR e CLR à área de 150 hectares. É uma área partilhada pelo regulado de Manje (cerca de 40%) e povoado de Ntetedzi, localidade de Lumadzi.

No dia 06 de outrubro de 2023 foi realizada uma consulta comunitária liderada pelo Chefe do posto administrativo de Manje para apresentação às PAPs da área que dista 11Km do projecto. Foi constatado inclusive que havia algumas das PAPs a cultivar na área. Da avaliação feita é de facto uma área propícia para agricultura, entretanto, apresentava alguns desafios que melhor poderão ser tratados a nível do PRMS nomeadamente questões relactivas a via de acesso, onde verificou-se a necessidade de construir pontecas em alguns lugares, bem como furos de água na área da machamba bem como alocação de meios como bicicletas para a locomoção da população.

A figura abaixo ilustra a localização da área de reassentamento identificada e selecçionada.

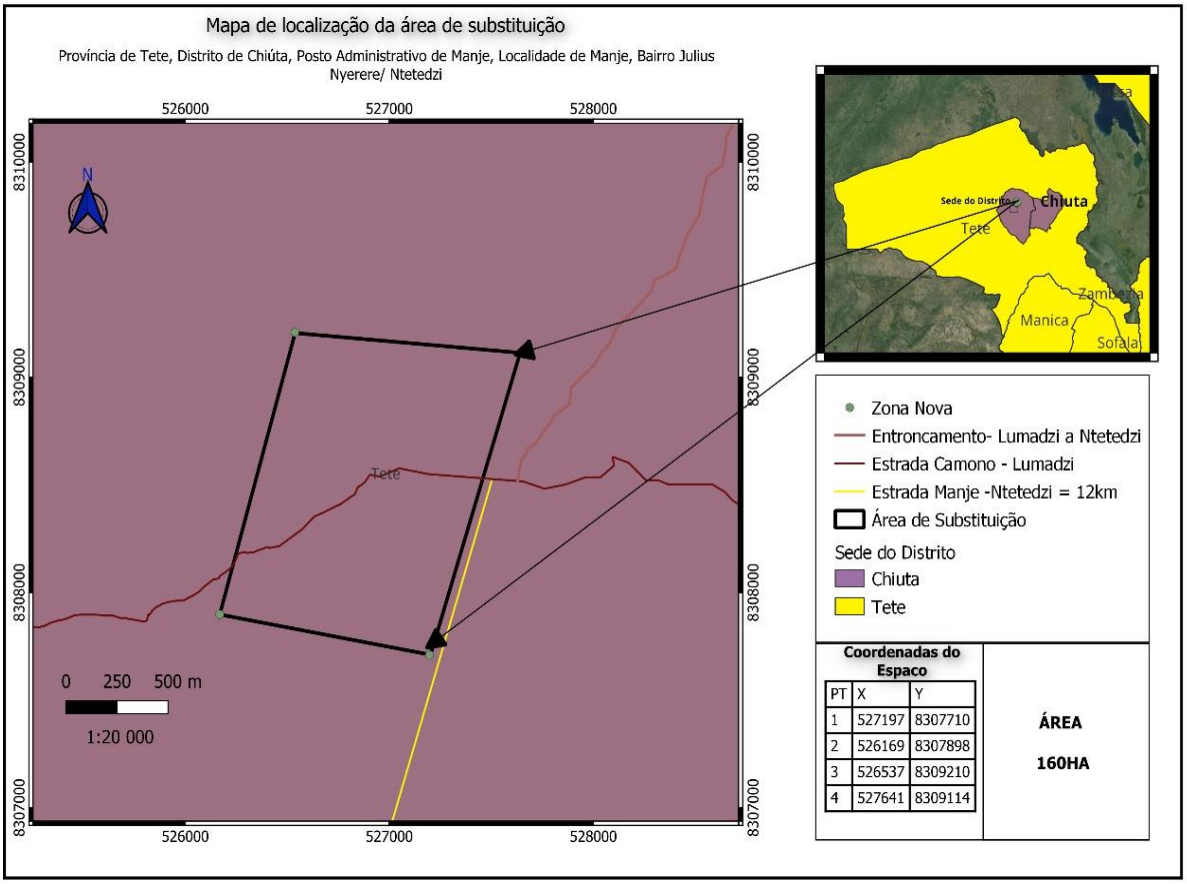


Figura 13: Localização da área de reassentamento das famílias

14. Plano de restauração de meios de Subsistencia

O Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto Nº 31/2012 de 8 de agosto) estabelece regras e princípios para regular situações de deslocação física e económica, causadas pela actividade económica. Estes visam assegurar que a população afectada pelas actividades económicas do sector público ou privado tenha uma melhor qualidade de vida ou equidade social, tendo em conta a sustentabilidade dos aspectos físicos, ambientais, sociais e económicos, e que o reassentamento deve ser realizado como uma actividade de desenvolvimento.

Por sua vez, a Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento (Decreto Ministerial Nº 156/2014 de 19 de Setembro) esclarece e alarga o âmbito das disposições do Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas. As Secções 3 e 7 requerem que os programas para promoção de emprego e geração de renda sejam incluídos no plano de reassentamento e que os impactos destes programas na população sejam devidamente monitorados. Assim sendo, para savalgurdar o disposto acima bem como atendimento das boas prática internacionais (PD 5 do IFC e NAS 5 do BM) sempre que necessário, a fim de alcançar integralmente os objectivos do plano de reassentamento, ou o quadro da política de reassentamento, deve-se também incluir medidas para garantir que as pessoas deslocadas

economicamente: (i) recebam apoio, após terem sido reassentadas, durante um período de transição, com base numa estimativa razoável do tempo que será necessário para repor os seus meios de subsistência e condições de vida; e (ii) recebam o apoio de que precisam para o seu desenvolvimento, para além das medidas de compensação estabelecidas.

Este plano tem como função acompanhar e apoiar, por um período não inferior a 3 anos, as actividades produtivas dos agregados familiares beneficiários de modo que (i) as novas rotinas e práticas de produção se instalem e se consolidem e (ii) a situação socioeconómica dos agregados estabilize, anulando os efeitos negativos das alterações induzidas pelo deslocamento económico resultante do projecto.

Os subsídios para o desenvolvimento do presente Plano foram recolhidados ao longo das consultas sobre a terra substituta, bem como das reuniões com os grupos focais.

14.1 Processo de Compensação e restauração dos meios de subssistência

Esta secção descreve a metodologia de compensação para as várias categorias de bens afectados pelo Projecto. Detalha as medidas primárias desenvolvidas, que contemplam os impactos e as perdas de bens identificados dentro das categorias de impactos acima mencionados (secção 4). Note-se que o censo concluiu que o Projecto não envolverá reassentamento físico e, portanto, a metodologia de compensação exclui a compensação pela perda de casas, etc. Ademais, não foram identificadas estruturas auxiliares, empresas, infra-estruturas comerciais ou de património cultural, religiosas ou públicas no local do Projecto e, como tal, estas também foram excluídas. Por outro lado, assumiu-se como pressupostos para a elaboração do PRMS o facto de ter sido identificada uma terra de substituição a 06 de 09 de 2023.

14.1.1 Perda de Terra

Toda a terra agrícola (incluindo a terra em pousio), sujeita a perda permanente, será substituída em espécie e será identificada dentro da localidade ou comunidade das PAPs, através de um processo consultivo (participação pública) que inclui as PAPs, comunidades locais e as autoridades distritais e locais. Toda a terra de substituição será avaliada e, deverá ter um valor igual ou superior ao da terra a ser substituída, incluindo as dimensões, a localização (em relação ao acesso às infra-estruturas) e productividade. Todas as terras de substituição serão desbravadas e preparadas para a sementeira, antes das PAPs tomarem posse.

14.1.2 Perda de Culturas Agrícolas

A perda de culturas em campo (produtos agrícolas) durante a época agrícola ou, caso os ciclos de cultivo sejam perdidos ou interrompidos, terá compensação monetária ao custo de substituição integral. Os valores de compensação serão calculados de acordo com os preços actuais do mercado para as diferentes culturas, que serão validados através de uma avaliação de mercado que será realizada na Vila de Manje, e o preço mais elevado entre os dois conjuntos de valores será usado no pacote de compensação, de acordo com o PD 5 e Quadro de Política de Reassentamento.

Caso a produção, meios de subsistência e/ou rendimentos tenham sido limitados ou restringidos de alguma forma, durante o período de consulta e antes da assinatura dos acordos de compensação, todas as PAPs afectadas serão compensadas por todas as perdas associadas, incluindo as perdas sazonais e/ou do ciclo de cultivo, assim como regime ou sistema de produção.

14.1.3 Perda de Árvores com Valor Económico (árvores fruteiras e nativas)

As árvores fruteiras dos agregados familiares que serão afectadas pelo Projecto darão direito a compensação monetária, ao custo de substituição integral. Os valores de compensação serão, no mínimo, baseados nos valores estabelecidos pela direcção provincial de agricultura de Tete. A avaliação tomará o maior valor produtivo de todas as árvores em toda a sua vida produtiva, independentemente da idade e produtividade actual efectiva. A tabela de compensação provincial será validada por um estudo de mercado, e o preço mais elevado para cada árvore, entre os dois conjuntos de valores será usado no pacote de compensação.

14.1.4 Perda de Vias de Acesso/Caminhos

O Projecto vai limitar/restringir o acesso dos agregados familiares às machambas, meios de subsistência, locais sagrados/religiosos e campas, etc., que são, actualmente, acedidos através de caminhos que atravessam a área do Projecto. Vai ser assegurado que os impactos da restrição/limitação do acesso à área do Projecto sejam minimizados através da abertura de novos caminhos.

14.1.5 Apoio de Transição e Compensação pelos Transtornos

Segundo o PD 5 da IFC, as PAPs devem ser compensadas por perdas intangíveis decorrentes do processo de reassentamento involuntário. O apoio de transição e a compensação pelos transtornos refere-se a pacotes ou medidas concebidas para facilitar as PAPs e diminuir os impactos adversos durante o processo de reassentamento efectivo.

Deve ser proporcionada compensação pelos transtornos a todas as PAPs, e esta será sob forma de uma prestação monetária única para mitigar os inconvenientes e o impacto da deslocação e perturbação dos modos de vida. A compensação pelos transtornos incluirá, mas não só, uma dotação monetária única, cujo valor poderá ser discutido com a comissão local de reassentamento, governo e o proponente.

Deve ser prestado apoio de transição a todas as categorias de PAPs, apoio a ser oferecido após o deslocamento às novas áreas. Esta assistência deverá ser prestada, além das medidas de compensação. De acordo com a IFC, o apoio deve ser fornecido conforme necessário para todas as pessoas economicamente deslocadas, com base numa estimativa razoável do tempo necessário para restaurar a sua capacidade de geração de renda, os níveis de produção e padrões de vida "(IFC , 2012: p.7).

Estes pacotes serão de curto prazo, por natureza, e visam cobrir o período até à implementação das medidas de restauração dos meios de subsistência. Os tipos de apoio transitório poderá ser apoio as famílias a se restabelecer nas suas novas áreas, visto que estes poderão ter excedentes para a alimentação, segundo dados colhidos no campo, estes incluirão, mas não só:

1. Limpeza e preparação de terras agrícolas de substituição;
2. Fornecimento de sementes e/ou mudas, de uma vez;
3. Assistência no registo formal de DUAT's para todos as PAPs reassentadas, tanto as sujeitas a reassentamento temporário como permanente;
4. Assistência na abertura de contas bancárias para PAPs, quando aplicável;

5. Mecanismos para assegurar que a compensação seja facilmente acessível a todas as PAPs elegíveis, como transporte para bancos e/ou pontos de recepção.

14.1.6 PAPs Vulneráveis

Esses agregados familiares vulneráveis serão avaliados, e serão desenvolvidas medidas específicas para a restauração dos meios de subsistência, que visam, especificamente, reduzir/baixar as barreiras e/ou desafios adicionais com que estes se confrontam, que emanam das características mencionadas acima.

14.2 Processo de Implementação dos Programas de Restauração dos Meios de Subsistência Propostos

Com base na análise dos impactos do Projecto sobre a actividade agricola, e considerando as contribuições que resultarão do processo de consulta, os programs a serem investigados posteriormente para determinar a sua viabilidade podem incluir os seguintes:

- Um Programa de Agropecuária;
- Um Programa de Promoção e melhoria das Condições das Pessoas Vulneraveis;
- Programas de Restauração Diversificadas.

14.2.1 PROGRAMA DE AGROPECUARIA

As PAPs serão induzidas em difentes habilidades técnicas na vertente agropecuaria das quais incluem:

- Introduzir a agricultura de conservação;
- Apoiar na formação para a melhoraria da produção agrícola;
- Apoiar a produção de aves;
- Introduzir técnicas de hortas e cultivo de hortaliças para todas as famílias interessadas;
- Introduzir, para todas as famílias interessadas em prolongar a vida útil dos produtos disponíveis sazonalmente, tecnologias para a secagem de legumes, frutas, raízes e folhas. com vista a melhoria da nutrição, a aumento da oferta durante os meses tradicionais da fome e ao mesmo tempo gerar renda adicional;

14.2.2 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS PESSOAS VULNERAVEIS

O Programa para as PAPs vulneráveis terá 3 dominios, nomeadamente Nutrição, Educação e Meios de subsitência. A assistência será fornecida antes, durante e após o deslocamento económico, enquanto elas ajustam e restabelecem suas redes de apoio e meios de subsistência.

14.2.2.1 Nutrição

- Apoio na melhoria da nutrição através do fornecimento direccionado de cestas de alimentos.

14.2.2.2 Educação

- Apoio em propinas escolares (Quando aplicável);
- Oferta de oportunidades de formação vocacional.

14.2.2.3 Meios de subsistência

- Oferta de formação financeira doméstica;
- Oferta de formação em criação de aves;
- Oferta de formação em subsistência não baseado na terra.

14.2.3 PROGRAMAS DE RESTAURAÇÃO DIVERSIFICADAS

- Oferecer educação de adultos, incluindo numeracia, alfabetização e planificação financeira;
- Providenciar formação tecnico-vocacional do sector informal e desenvolvimento de habilidades comerciais;

15. Cuidados especiais para famílias vulneráveis

O processo de realocação das áreas agrícolas das PAPs, pode afectar desproporcionalmente as faixas vulneráveis da comunidade afectada, que para além das mulheres, inclui também os idosos, viúvos e famílias de baixa renda. A partir das informações recolhidas no censo/inquérito sócio-económico e com base em uma série de critérios desenvolvidos para caracterizar os grupos vulneráveis, permitiram identificar um total de 28 PAPs na condição de vulnerável, sendo uns com condições de vulnerabilidade devido a idade avançada (60 ou mais anos)7 , 2 são idosos e viúvos.

Assim, no âmbito do presente projecto, todas as famílias afectadas que apresentam um ou mais critérios de vulnerabilidade receberão especial atenção durante de implementação PR, sendo que elas serão compensadas e criteriosamente apoiadas excepcionalmente, através da provisão de um subsídio de vulnerabilidade a ser instituído pelo projecto, bem como deverão previlegiar-se de um acompanhamento e monitoramento durante a fase de implementação do PR, na fase das obras de construção da Central Solar e das linhas, assim como pós-realocação para garantir que a sua situação de vulnerabilidade não deteriore após a deslocação económica, especialmente como resultado do projecto. Assim será dada a seguinte atenção:

- Aumento da vulnerabilidade- será incentivada a criação de condições de restauração dos meios de subsistência que não abram espaço de perda de rendimento. Implementação de estratégias de acompanhamento de todo o processo de reassentamento, em particular para os grupos vulneráveis;
- Aumento da vulnerabilidade das famílias das PAPs- será dada a atenção por forma a garantir que o ressentamento economico decorra sem quebrar o fluxo de rendimento que

garante o sustento das famílias afectadas assim como a monitoraria os grupos vulneráveis e prestar apoio necessário até que tenham outras fontes de renda;

- Aumento de pessoas vulneráveis – será garantido o acompanhamento dos afectados em todo o processo, para garantir que o projecto não crie estilos de vida piores que os actuais.

16. Principios de implentação e arranjos Institucionais

16.1 Principios de implementação do PR

O desenvolvimento apresenta um dilema, como o desenvolvimento deve melhorar o acesso das pessoas aos recursos e sua qualidade de vida, mas o reassentamento involuntário é muitas vezes necessário para qualquer projecto de desenvolvimento. O reassentamento não pode só interromper socialmente assentamentos e famílias, mas também interfere com o seu acesso a recursos e qualidade de vida (de Wet, 2013). Assim sendo, é necessário assegurar que as medidas de mitigação apropriadas e iniciativas de desenvolvimento económico sejam implementadas caso o reassentamento seja necessário.

O presente projecto não terá efeitos de deslocação física (perda de residências), entretanto, implicará a deslocação económica , assim como perda de direito de uso e aproveitamento de terras agrícolas, perda de árvores de valor económico e meios de subssistência, resultando na necessidade de implementar medidas de compensação. O projecto de implementação do PR para a execução deve, portanto, basear-se em parâmetros e princípios, que devem fornecer os fundamentos básicos do programa de compensação, alimentação para os objectivos do Plano de Reassentamento e, em última análise, os resultados desejados pós-compensação, garantindo que todas as partes sejam compensadas e de forma justa.

Os seguintes princípios visam apoiar e orientar a consecução dos objectivos de compensação:

Princípio 1: Nenhum agregado familiar será deslocado economicamente sem que tenha recebido efectivamente a parcela de substituição e a corresponde compensação pelas perdas;

- **Princípio 2:** Garantir que o mecanismo de resolução de reclamações do Projecto esteja à disposição de todos os agregados familiares deslocados para assegurar que, qualquer queixa, reclamação ou problema sejam registados e resolvidos atempadamente.
- **Princípio 3:** Envolver os representantes do Governo Provincial, Distrital, do Posto Administrativo, da Localidade e os líderes comunitários em todo processo de implementação;
- **Princípio 4:** Opções de compensação justas e equitativas devem ser negociadas, Compensar as PAPs em dinheiro ou em espécie pelo valor total de substituição de bens perdidos de acordo com a legislação moçambicana e com as melhores práticas internacionais;
- **Princípio 5:** Acompanhar e avaliar a implementação do Plano de Reassentamento a fim de garantir que as medidas do Projecto satisfaçam as necessidades das pessoas afectadas e para identificar, a necessidade de eventuais medidas correctivas;
- **Princípio 6:** Estabelecer programas e iniciativas através das quais as famílias deslocadas podem beneficiar directamente do Projecto;
- **Princípio 7:** Deve ser fornecido apoio para grupos sociais vulneráveis- Grupos vulneráveis tendem a não ter alguns dos importantes recursos, capacidades de poder e flexibilidade social

que permitem que as pessoas resistam às tensões do processo de deslocamento. Embora os grupos vulneráveis devem ser identificados em cada contexto do projecto, podem ser considerados como grupos vulneráveis.

- **Princípio 8:** Deve ser garantido um tempo antes do inicio das actividades do projecto para a colheita dos produtos agrícolas da presente campanha agricola**.**
- **Princípio 9:** O Comité Local de Reassentamento mediará o processo de implementação do Plano de Reassentamento, mantendo as suas actividades enquanto representante dos agregados familiares afectados.

16.2 ARRANJOS INSTITUCIONAIS

O sucesso na implementação do presente PR estará assente no arranjo institucional que permite maior fluidez das informações e rápida resposta aos factores adversos que poderão surgir durante a fase de implementação do mesmo. Assim, por forma a operacionalizar este PR haverá uma série de entidades envolvidas na materialização das várias componentes do PR, sendo que esta secção apresenta as principais instituições que serão envolvidas e resume seus papéis e responsabilidades. De referir que as responsabilidades e acções descritas nesta secção são de conhecimentos das entidades indicadas, e foram previamente discutidas.

Importa referenciar que os arranjos instituicionais poderão sofrer alterações durante a implementação do PR, sempre que se justificar e qualquer mudança será reflectida na versão final do PR. Deste modo, as entidades que estarão directamente envolvidas na implementação do presente PR estão descritas a seguir:

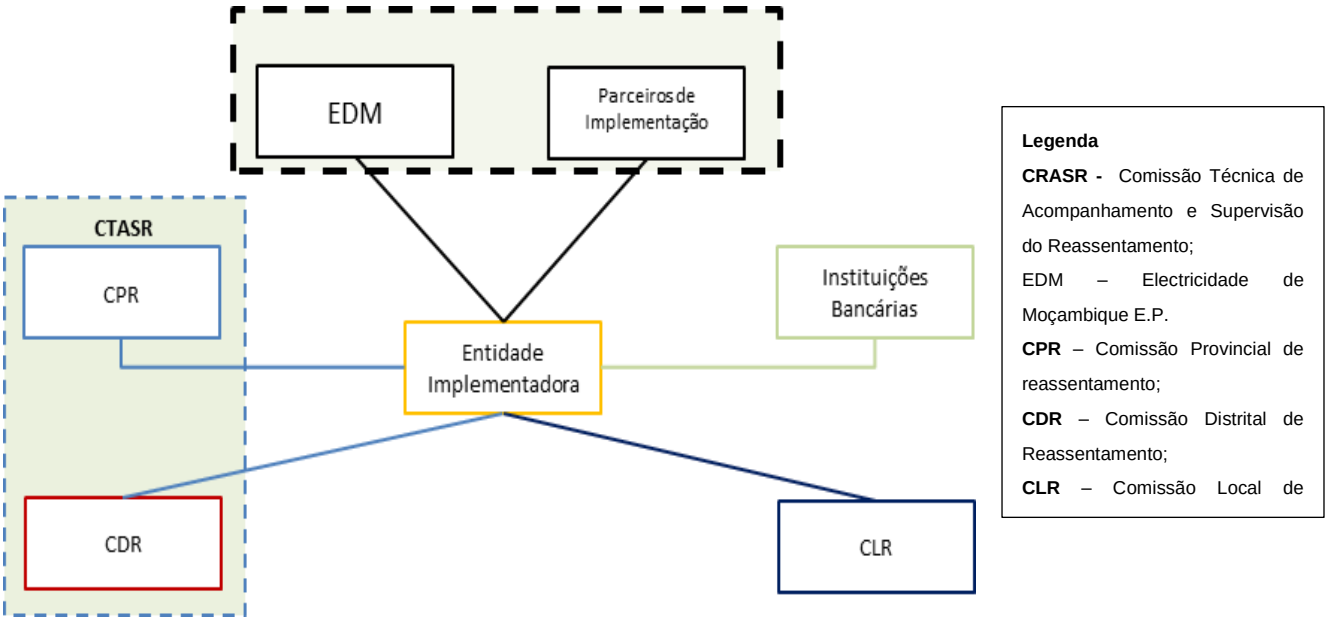


Figura 14: Ligação entre as várias entidades responsaveis pela implementação

16.2.1 EDM

Como proponente, a EDM é responsável por todo o processo de reassentamento e implementação do PR, sendo a entidade que coordena, gere e financia todos os aspectos do reassentamento, incluindo os relacionados com as instalações auxiliares. A EDM é responsável, entre outros aspectos, pelas seguintes actividades-chave específicas:

- Adquirir todos os bens e serviços necessários, relacionados com a elaboração e implementação do PR, incluindo a contratação de serviços de consultoria para implementá-lo, conforme necessário, e uma organização da sociedade civil ou um consultor de renome para implementar o plano de restauração dos meios de subsistência;
- Participar em todas as actividades relevantes do processo de participação pública;
- Assegurar que os processos obedeçam e respeitem as normas e práticas sociais e culturais das comunidades afectadas;
- Assegurar que as salvaguardas sociais da IFC, do Banco Mundial e o quadro legislativo local sejam cumpridos e que todos os requisitos necessários sejam aplicados;
- Interagir com o governo e as autoridades locais para assegurar que terras devidamente identificadas sejam entregues às pessoas afectadas;
- Participar, sempre que convocada, em reuniões/sessões da comissão técnica de acompanhamento e supervisão do reassentamento distrital (CTASR);
- Coordenar e facilitar o trabalho das comissões de monitoria e assegurar o cumprimento de quaisquer recomendações das mesmas;
- Monitorar e assegurar um sistema transparente e eficiente de gestão de sugestões e reclamações;
- Criar sistemas internos de monitoria e avaliação do processo de reassentamento para assegurar o cumprimento das obrigações, dos prazos, objectivos, resultados;
- Monitorar e avaliar o desempenho dos parceiros de implementação que gerem o apoio no reassentamento e os programas de restauração dos meios de subsistência;
- Assinar e cumprir acordos de compensação juridicamente vinculativos com todas as PAPs (indivíduos, agregados familiares e/ou comunidades ou entidades públicas). Os acordos incluirão todos os direitos (restauração/transtornos/reassentamento), e um inventário actualizado de todos os bens que deverá ser anexado aos acordos;
- Assegurar o cumprimento de todos os direitos. Isto inclui o pagamento de todos os montantes de compensação monetária, a organização e implementação de pagamentos “em espécie” e a implementação do programa de restauração dos meios de subsistência;
- Responder às reclamações e queixas que possam ser levantadas durante o processo de implementação do PR;
- Exigir e impor o cumprimento dos requisitos da IFC e do Banco Mpundial pelos empreiteiros.
- Assegurar o cumprimento integral de todas as medidas de gestão e monitoria estabelecidas;
- Dar suporte aos coordenadores locais, representantes do MGR dos projectos no acompanhamento diário das actividades e auxiliar na gestão de conflitos;

16.2.2 Parceiro de Implementação

A EDM pode adquirir serviços de um parceiro de implementação, seja uma organização da sociedade civil ou uma empresa/consultor privado, para prestar apoio às PAPs na implementação dos programas de restauração dos meios de subsistência (e/ou gerir o CCF). O parceiro de implementação é responsável pelas seguintes actividades:

- Implementar o programa de apoio aos meios de subsistência, em conformidade com as disposições e os resultados definidos no PR e no plano de restauração dos meios de subsistência;
- Informar à EDM sobre os progressos relacionados com o programa de restauração dos meios de subsistência (e possivelmente CCF).

16.2.3 Entidade Implementadora

A EDM poderá contratar ou internamente estabelecer uma Unidade de Impelentação do PR para executar as seguintes actividades:

- Gestão, coordenação e controlo orçamental do Plano de Reassentamento.
- Planeamento detalhado das actividades e implementação da maioria das actividades do Plano de Reassentamento (em colaboração com os parceiros de implementação).
- Monitorização do progresso e elaboração dos relatórios do progresso da implementação do Plano de Reassentamento.
- Fornecer o pessoal, orçamento, outros recursos e suporte logístico necessários para a implementação e monitoria do processo de compensação;
- Implementar o Plano de Reassentamento de acordo com a legislação moçambicana, as boas práticas internacionais e as recomendações feitas pelas comissões de reassentamento;
- Participar nas reuniões convocadas pelas comissões de reassentamento;
- Disponibilizar fundos e apoio logístico para actividades de monitoria e avaliação das comissões de reassentamento;
- Manter o CLR no desempenho das suas funções durante o processo de implementação do Plano de Reassentamento, custeando despesas de transporte e alimentação dos membros que participem das actividades programadas.

16.2.4 Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (CTASR)

A CTASR é a entidade criada para assegurar e supervisionar todo o processo de reassentamento e garantir que os direitos das pessoas afectadas sejam observados. Esta comissão é criada e estruturada de acordo com o Diploma Ministerial nº 155/2014 e é constituída por dois níveis: provincial e o distrital. Ao nível provincial a comissão é composta por 5 directores provinciais (4 permanentes e 1 dependente da natureza do projecto específico). A comissão distrital que presta contas à provincial é o órgão representativo amplo, composto por 14 membros, incluindo representantes da população afectada, sociedade civil, líderes comunitários (tanto da comunidade afectada como da área hospedeira), bem como as autoridades distritais[13]. Efectivamente, no contexto moçambicano, a CTASR distrital actua como o mecanismo através do qual as comunidades, os seus representantes e organizações da

[13] Para mais detalhes, ver a secção sobre o quadro legal

sociedade civil se envolvem, influenciam e acompanham o processo de implementação do PR. Ademais, caso os membros da comunidade tenham inquietações em relações ao processo em curso, estas são encaminhadas à CTASR provincial e ao MTA para que tomem decisões.

As CTASR são responsáveis pelas seguintes actividades:

- Analisar o PR e fazer recomendações às autoridades distritais sobre a aprovação do mesmo;
- Assegurar que a EDM esteja em conformidade com o PR;
- Supervisionar o processo de reassentamento e assegurar que os direitos das pessoas afectadas sejam observados;
- Comunicar com as autoridades competentes sobre quaisquer irregularidades ou acções ilegais detectadas durante o processo de reassentamento;
- Receber reclamações das pessoas afectadas e encaminhar os casos para as autoridades competentes relevantes, quando não for possível chegar a uma gestão a nível local, entre a EDM e as pessoas afectadas, através do mecanismo de gestão de reclamações ou, caso a pessoa afectada opte por não procurar a mediação através deste mecanismo;
- Preparar relatórios de monitoria e avaliação do reassentamento, em conformidade com directrizes e procedimentos do GdM (tais relatórios devem ser partilhados com a EDM, contudo, tal partilha permanece prerrogativa da CTASR);
- Comunicar e coordenar com a EDM sobre questões de preocupação e áreas específicas a serem abordadas;
- Intervir e monitorar todas as fases durante o processo de reassentamento;
- Assegurar que as PAPs e a população local estejam cientes dos seus direitos e obrigações em relação ao processo de reassentamento;
- Analisar os relatórios da consulta pública e dar opinião sobre questões de reassentamento.

16.2.5 Comité Local de reassentamento (CLR)

O CLR constitui um grupo de apoio a nível local do processo de compensação dos agregados familiares afectados, formado por líderes comunitários e chefes de agregados familiares e representantes por estes instituidos. Irá testemunhar o processo de Compensação, exercendo as suas actividades em sua representação.

Fazem parte das suas responsabilidades:

- Participar nas reuniões sempre que necessário sobre o projecto;
- Participar na monitorirzação de reclamações dos agregados familiares afectados e prestar assistência ao Projecto para as resolver;
- Partilhar activamente informação sobre o Projecto aos agregados familiares afectados e comunicar a eventual resposta ao Projecto;
- Participar activamente em actividades de monitoria e avaliação por parte da CTASR ;
- Assistir a Entidade Implementadora e CTASR na organização de reuniões comunitárias para fins de reassentamento;
- Actuar como testemunha na assinatura de acordos individuais ou noutras ocasiões formais em que sejam fornecidos benefícios/compensação.

16.2.6 Instituições Bancárias

Serão principais parceiros no âmbito da materialização das compesações e gestão de contas:

- Facilitação de trasanções monetárias;
- Facilitação de credito para as actividades a serem desenvolvidas pelas PAPs;
- Assistência em treinamentos sobre gestão de contas bancarias;
- Assistência em treinamentos sobre gestão financeira.

17. Orçamento Indicativo e Cronograma de implementação

17.1 Cronograma Indicativo

Um cronograma provisório para a implementação do Plano de Reassentamento é apresentado na tabela abaixo. A implementação do PR começará logo após a sua aprovação pelo Proponente (EDM) e a agência financiadora (AFD), e pelo governo distrital por recomendação da Decreto 31/2012 de 8 de Agosto. O Plano de Acção para Implementação do Reassentamento (PAIR) que consta do presente Plano de Reassentamento irá guiar o processo de implementação do reassentamento, logo após a aprovação pelo governo. Contudo, existem algumas actividades preparatórias que poderão ser implementadas antes da aprovação deste PR tal é o caso da actualização da base de dados das PAPs e identificação de provedores de serviços para as diversas componentes do PRMS, identificação de PAPs sem documentos de identificação e contas bancárias, assim como poder-se-á iniciar a emissão de documentos de identificação e abertura de contas bancárias.

As principais obras de construção do Projecto, tais como (Construção da Central e das linhas, assim como estaleiro) só poderão começar depois que uma licença ambiental tenha sido emitida e depois que os produtores afectados tenham sido compensados e já tenham abandonado em definitivo a área do projecto. Todas essas datas são subsequentes à aprovação do PR e ainda não são conhecidas. A tabela abaixo apresenta a sequência de implementação das actividades do presente PR, incluindo a proposta de período de sua implementação

Tabela 24: Cronograma de Implementação

Actividades	Duração							
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
1. Contratação da entidade implementadora								
2. Mobilização de fundos para compesação								
3. Actualização do Censo e outros dados								
Actualização do Censo e inventario Patrimonial Actualização de PAPs com necessidade de Legalização de Documentação Facilitação do processo de documentação dos Afs Solicitação de domicilios Bancários-PAPs com contas Bancárias								
4. Aquisição, legalização e entrega formal de terras de substituição								
5. Pagamento das Compensações								
Processamento dos Pagamento/Compensações Submissão à EDM/AFD de dados de contas Bancárias das PAPs Monitoria do processo de recebimento, Assinatura de Declaração de recebimento (quando aplicável)								
6. Implementação do PRMS								
Capacitações técnicas Provisão de Kits diversos Assistência/Monitoria								
7. Início das Obras de Construção								
8. Actividades de monitoria interna								
9. Actividades de monitoria e supervisão								

17.2 Orçamento Indicativo

17.2.1 Introdução

Os pacotes de compensação foram concebidos de modo a assegurar que deslocação de áreas agrícolas, promova o desenvolvimento socioeconómico e garanta que a população afectada adquira melhores padrões de vida, equidade social, coesão social e benefícios directos do Projecto proposto, tendo em conta a sustentabilidade dos aspectos físicos, ambientais, sociais e económicos.

Esta secção apresenta o orçamento estimado, proporcionando uma indicação e estimativa dos custos da compensação. Foi dividida conforme a metodologia de compensação descrita neste documento e, consiste em perda de áreas de culturas, fruteiras, compensação pelos transtornos e apoio de transição, conforme o quadro legislativo nacional, QPR e a NAS 5.

17.2.2 Compensação por Perda de Culturas Agrícolas

Durante o trabalho de campo, foi identificado um total de 67 campos agrícolas, totalizando uma área de 109.058 ha. De acordo com o inquérito de 2022, as culturas mais comuns produzidas nas machambas afectadas são milho, amendoim, feijão e outras (vide a tabela em Anexo 1).

Conforme discutido neste documento, as PAPs usam as suas machambas há mais de 10 anos na sua maioria, mas os dados foram colhidos após a colheita. Como tal, a compensação pela perda de culturas foi baseada numa análise e estimativa da potencial perda, baseada em produção normal por hectare de cada cultura, associado a isto foi usado o Manual do Agricultor elaborado pela UEM em 2010, sobre rendimento agrícola em cada sistema de produção[14], que segundo o qual , no sistema misto a cultura principal tem 100% de rendimento e as restantes 30%. Porém, é recomendável que antes da implementação do PR seja feito um inquérito de reverificação para atestar se haverá de facto perdas de culturas nas proporções que constam do presente PR.

17.2.3 Análise do Custo das Culturas

Para estabelecer os preços de compensação das culturas perdidas, considerou-se o preço de mercado de todas as culturas, importa salientar que Para culturas que tiverem sido iniciadas ou em fase de colheita, o projecto concederá as PAPs um tempo até a colheita total para evitar perdas, sem contudo comprometer a compensação.

Para as culturas o custo foi determinado por rendimento por hectare de todas as culturas em cada machamba. O preço de mercado foi obtido de um estudo de mercado realizado no mercado de Manje e da Cidade de Tete durante a semana de 11 de Dezembro de 2022. (Fórmula: produção média de culturas por ha x área cultivada x preço de mercado). Por exemplo, se um agregado familiar tem 1 ha. assume-se que a cultura principal tem o rendimento em 100% e as restantes tem o rendimento de 30%. Neste ambito o calculo de valor de compensação foi determinado da sequinte formula:

VC = Rendimento/ha da Cultura Principal + 30% (CS1+CS2+CS3)

VC – Valor a Compensar

CS – Cultura secundaria

Tabela 25: Compensação estimada pela perda de culturas

Cultura	Custo em Meticais	Número de épocas	Custo total em Meticais	Custo total em USD*
Compensação total pelas culturas	5,372,592.66	1	5, 413, 380.42	84, 584.07
Total			5, 413, 380.42	**84, 584.07**

[14] MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR EM MOÇAMBIQUE

*1 USD = 64 MZM

17.2.4 Compensação pela Perda de Árvores com Valor Económico

Durante o inquérito realizado no terreno em 2022, os consultores identificaram 343 árvores de fruteiras dentro da área do Projecto, e durante a actualização dos dados ocorrida em 2024 para acomodar duas linhas de transporte o número de fruteiras que serão afectadas aumentou para 346. Essas PAPs não poderão acessar a essas fruteiras a quando do inicio do projecto, daí terem sido considerado compensar as PAPs pela Perda.

17.2.5 Análise do Custo das Árvores

A determinação dos custos de compensação pela perda de árvores fruteiras foi baseada no preço de mercado para a venda dos frutos no mercado de Manje e da Cidade de Tete, no pico de produção da árvore fruteira e no tempo de maturação associada ao valor fornecido pela liderança, Serviços das Actividades Económicas (SDAE), PAPs e o preço do mercado. De acordo com o PS 5, todas as árvores foram consideradas na sua idade de pico de produção. A tabela abaixo apresenta o orçamento estimado para compensar a perda de árvores fruteiras.

Tabela 26: Orçamento estimado para a compensação de perda de árvores fruteira

Fruteira	Número total de árvores afectadas	Anos para amadurecimento	Pico da produção em KG/ano	Preço Unitário (MZM)	Custo total em MZM	Custo total em USD*
Mangueiras	287	6	500	10,500.00	3, 013, 500.00	47085,9375
Cajueiro	2	10	210	12,000.00	24,000.00	375.00
Limoeiros	4	5	130	7,500.00	30,000.00	468.75
Papaieira	3	3	300	5,000.00	15,000.00	234.38
Embondeiro	6	20	4,000.00	20,000.00	120,000.00	1,875.00
Massaniqueira	31	5	1,200.00	4,500.00	139, 500.00	2179,6875
Goiabeira	2	2	600	3,500.00	7,000.00	109.38
Laranjeira	2	4	250	9,000.00	18,000.00	281.25
Bananeira	9	2	400	12,000.00	108,000.00	1,687.50
Total	346				3,475,000.00	54,296.88

Fonte de Preço: Liderança local e SDAE, - *1 USD = 64 MZM

17.3 Compensação pelo esforço de uso de Terra

Foi incluído um subsídio por esforço de uso de terra, em conformidade com o PD 5. A tabela abaixo mostra o custo estimado do subsídio de compensação por esforço de uso de terra, cujo custo foi deduzido com base na auscultação dos grupos focais sobre quanto seria a limpeza, preparação da terra até o estágio em que se encontra a sua machamba, ou seja, se tivesse que quantificar o esforço.

Da pergunta surgiram valores que estavam em torno de 50,000.00 e 100,000.00, cuja a moda era de valores abaixo de 80,000.00 tendo-se podenrado pelo valor de 59,000.00.

Tabela 27: Custo estimado do subsídio por esforço de uso de terra

Tipo	Número total de machambas	Preço unitário em MZN	Total em Meticais	Total em USD
Subsídio por esforço de uso de terra	73	59,000.00	4,307,000.00	67,296.88

*1 USD = 64 MZM.

Fonte outras experiências de Reassentamento

17.4 Apoio de Transição

De acordo com o PD 5, todas as PAPs devem ser apoiadas, no sentido de assegurar que cada agregado familiar afectado tenha um título de direito de uso e aproveitamento de terra (DUAT), em relação à sua terra de substituição. As tabelas abaixo mostram o custo estimado para assegurar o direito de uso e aproveitamento de terra de cada parcela de substituição, Limpeza e preparação da Terra para a Primeira campanha, Identificação e criação de acesso a terras de substituição.

O processo de regularização de terra segundo o manual de metodologia de delimitação e registro de terra em Mocçambique, levaria de 22 a 50 dolares por parcela. Tomando em conta que o número de parcelas por regularização e a disposição das mesmas aplica-se o custo máximo, por forma a cubrir todos os custos de tramitação do DUAT.[15]

Tabela 28: Custo estimado para a restauração do título de direito de uso e aproveitamento de terra

Actividade	Custo unitário em Meticais	Número de terrenos	Custo total em Meticais	Custo total em USD*
Direito de Uso e Aproveitamento de terra/DUAT	60,000.00	73	4,380,000.00	68,437.50

*1 USD = 64 MZM

A tabela 29 abaixo mostra o custo estimado para Limpeza e preparação da Terra para a Primeira campanha, cuja definião foi com base na aucultação aos grupos focais sobre o custo para abrir uma machamba, e preparar para uma campanha agricola lavrar e fertilizar. O custo de destronca de 1ha é de 5, 000.00 MZN, a este valor é adicionado 4, 000.00 MZN de preparação da lavoura e a própria lavoura usando os tratores custa 6, 000.00MZN (uando tratores do parque de maquinas fornecido pela Agencia do vale do Zambeze.

Tabela 29: Custo estimado para a Limpeza e preparação da Terra para a Primeira campanha

Actividade	Custo unitário em Meticais	Número de terrenos	Custo total em Meticais	Custo total em USD*
Limpeza e preparação da Terra para a Primeira campanha	15,000.00	73	1 095 000,00	17 109,38

*1 USD = 64 MZM

A determinação do custo estimado para a Identificação e criação de acesso a terras de substituição apresentado na tabela 30 abaixo, foi com base aa experiência da FAO nas comunidades de Manje e Chiuta em que para abrir uma via de 10Km através da abordagem comida pelo trabalho o custo variou entre 1 milhão e 1 milhão e duzentos mil meticais, e tendo a mesma organização no ano de 2021 registrado um custo de 1 milhão sessenta e sete mil meticais para actividade idéntica. Adoptou-se o último custo e ponderou-se dividir/redistribuir pelas 67 família.

Tabela 30: Custo estimado para a Identificação e criação de acesso a terras de substituição

Actividade	Custo unitário em Meticais	Número de terrenos	Custo total em Meticais	Custo total em USD*
Identificação e criação de acesso a terras de substituição	15,500.00	73	1 131 500,00	17 679,69

[15] MADER(2018). Metodologia de delimitação, registro e regularização das áreas ocupadas pelas comunidades e pessoas singulares, segundo as normas e praticas costumeiras ou pessoas singularsque de boa fé utilizam a terra

*1 USD = 64 MZM

X .

17.5 Orçamento Estimado para a Implementação do PR

Com base no exposto acima, a tabela abaixo resume o orçamento total estimado para a implementação do PR final. Importa realçar que este orçamento é uma estimativa do custo dos passos futuros para o processo de reassentamento.

A estimativa de custos aqui apresentado não pode ser considerado como, o orçamento final de compensação, o mesmo poderá sofrer a alteração em 5 a 10% ou manter-se o mesmo. Este valor foi determinado com base em estimativa e preço do mercado, na época de crise, como resultado da experiência que consultor tem com outros projectos financiados pelo IFC e União Europeia..

Resultados Censo da área da central solar fotovoltaica e da linha de trasmissão:

- 73 agregados familiares serão impactadas pelo projecto no total.
- Estes agregados familiares registaram, no total, 67 machambas, o que equivale a 109.5 hectares de terra cultivada.
- Das parcelas registradas:
 - 72 parcelas estavam cultivadas;
 - 1 parcela em pousio, cujo proprietário ainda não foi localizado.
- 346 árvores foram cadastradas;
- Não havia nenhuma estrutura dentro da área e nem DUAT formal.

Tabela 31: Resumo dos custos

ITEM		ESTIMATIVA (MZN)	ESTIMATIVA (USD)
Compensações	Compensação monetária pelas árvores de frutas	3 475 000,00	54 296,88
	Compensação monetária pelas culturas	5 413 380,42	84 584,07
	Compensação monetária pelo esforço de uso de terra	4 307 000,00	67 296,88
Aquisição e preparação da terra de substituição	Aquisição, pagamento em prestações e emissão de DUATs formais individuais para cada PAP	4 380 000,00	68 437,50
	Limpeza da terra e preparação para a primeira campanha	1 095 000,00	17 109,38
	Identificação e criação de acesso à terra de substituição	1 131 500,00	17 679,69
SUBTOTAL 1		**19 801 880,42**	**309 404,38**
Consultoria para Implementação do PR		16 000 000,00	250 000,00
SUBTOTAL 2		**16 000 000,00**	**250 000,00**
Monitoria e avaliação	Monitoria Interna	6 400 000,00	100 000,00
	Auditoria Externa	9 600 000,00	150 000,00
SUBTOTAL 3		**16 000 000,00**	**250 000,00**
SUBTOTAL GERAL		51 801 880,42	809 404,38
Contingenca (10% do custo base)		5 180 188,04	80 940,44
TOTAL GERAL		**56 982 068,47**	**890 344,82**

18. Monitoria e Avaliação

18.1 Introdução

A legislação moçambicana estabelece directrizes claras em relação à forma como a monitoria e avaliação da implementação do PR deve ser realizada. Conforme referido anteriormente (ver secção sobre disposições institucionais), o Decreto Ministerial nº 155/2014 estabelece disposições para um processo de monitoria a dois níveis, que consiste numa comissão técnica de acompanhamento e supervisão de reassentamento (CTASR), tanto a nível provincial como distrital, que reporta ao Ministério da Terra e Ambiente (MTA). O papel principal da CTASR é fazer recomendações ao PR, supervisionar e monitorar os resultados deste (com enfoque principal no pagamento das compensações), receber e analisar reclamações e comunicar com as autoridades relevantes, bem como com os responsáveis pela implementação do PR (ver secção sobre reclamações, para mais pormenores).

O Diploma Ministerial nº. 156/2014, de 19 de Setembro, que aprova a Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento, dá maior amplitude ao Decreto sobre o Reassentamento e descreve os seguintes objectivos da monitoria do reassentamento:

- Garantir e verificar o cumprimento das metas dos planos de reassentamento e de acção (no caso específico deste projecto, do Plano de Reassentamento);
- Avaliar o nível de satisfação das necessidades das famílias deslocadas;
- Avaliar e validar tecnicamente a informação recebida decorrente do processo de implementação do plano (Sec. 7).

O Decreto sobre o Reassentamento nº.31/2012 prevê que a Comissão Técnica sejá responsável pelo seguinte:

- Acompanhar, supervisionar e efectuar recomendações metodológicas sobre todo o processo de reassentamento (Art.º 7 (1a)); e
- Preparar relatórios de monitoria e avaliação do processo de reassentamento, tendo em conta os planos previamente aprovados (Art.º 7 (1c)).

O principal ponto forte das disposições locais é que a CTASR a nível distrital inclui representantes das comunidades afectadas, da sociedade civil, bem como líderes comunitários, que são capazes de assegurar que o PR e a sua implementação estejam em função dos interesses das comunidades locais como um todo. A NAS 5 exige, contudo, um nível adicional de monitoria, nomeadamente, a monitoria ao nível de resultados, em relação à melhoria dos meios de subsistência, ou que, no mínimo, não haja alteração nos meios de subsistência das PAPs. Como tal, a legislação local coloca maior ênfase no bem-estar da comunidade e/ou da sociedade, enquanto que as salvaguardas do Banco Mundial se centram, principalmente, no bem-estar dos indivíduos (PAPs). As CTASR são um requisito legal e, já foram criadas e estão a funcionar, de acordo com o Decreto Ministerial nº 155/2014. No sentido de se estar em conformidade com a NAS 5 do Banco Mundial, no entanto, serão realizados dois tipos adicionais e distintos, embora relacionados, de medidas de monitoria e avaliação, conforme descrito abaixo.

A monitoria e avaliação são consideradas componentes cruciais de qualquer processo de aquisição de terra e reassentamento involuntário. Essencialmente, estas proporcionam evidências usadas para avaliar o desempenho e a adequação das medidas e estratégias de implementação em relação à obtenção dos resultados desejados. Fundamentalmente, a monitoria e avaliação são, igualmente, usadas de forma contínua como um meio de dar feedback sobre os êxitos/falhas/desafios no processo de implementação, no sentido de melhorar a probabilidade de alcançar os resultados desejados.

Para este reassentamento, as actividades de monitoria e avaliação foram subdivididas nas duas componentes abaixo:

- Monitoria e avaliação do processo de implementação; e
- Monitoria a nível dos resultados

Todo o processo deverá ser objecto de monitorização e auditoria por entidades independentes podendo ser a equipe do projecto, outras entidades externas ao projecto assim como pelas comissões de reassentamento, com o objectivo de recolher informações objectivas que permitam avaliar a forma como cada uma das componentes do processo foi planeada e implementada e, assim, recolher elementos que possam conduzir a que em situações futuras se evitem erros ou deficiências anteriores, sempre numa lógica de salvaguarda dos interesses dos afectados.

Segundo o Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas (Decreto n.° 31/2012, de 8 de Agosto), no processo de reassentamento todos os afectados têm direito a restauração ou criação de condições iguais ou acima do padrão anterior de vida. O valor da compensação dependerá do nível de perda sofrida. No caso de infra-estrutura pública ou privada, o valor da compensação deve incluir o material, transporte e mão-de-obra para o novo local de habitação. Para a terra agrícola em produção, o custo das culturas é calculado e o um valor adicional de sementes, mudas, insumos e preparação da terra é igualmente incluído, nos casos em que é aplicável.

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES
MTA-Direcção Nacional da Terra e Desenvolvimento Territorial (DNTDT)	• Orientar e Supervisionar o projecto; • Monitorar todos os aspectos inerentes à implementação do PR, incluindo o PRMS; • Monitorar o Sistema de Reclamações e Resolução de conflitos; • Garantir a supervisão do processo de deslocamento económico; • Providenciar suporte técnico sempre que necessário para viabilização do deslocamento económico das PAPs; • Monitorar o Sistema de Reclamações e Resolução de conflitos;
Comissão Provincial de Reassentamento	• Mobilizar os afectados para participação activa no processo de deslocamento económico; • Supervisionar o processo de deslocamento económico; • Supervisionar a implementação do PRMS, com ênfase naquelas de natureza agrícola; • Monitorar o Sistema de Reclamações e Resolução de conflitos; • Garantir que as autoridades locais salvaguardem os interesses dos afectados;
Comissão Distrital de Reassentamento e Local	• Apoiar o Provedor de Serviços de Implementação do PR na mobilização de produtores para participação nas reuniões e actividades de restauração de meios de subsistência; • Participar activamente no processo de compensação como testemunha das pessoas afectadas, no caso de ausência de elementos aceitáveis de identificação (documentos válidos); • Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente invadidas, através da sensibilização continua dos produtores deslocados e novos produtores para não ocuparem a área, assim como fiscalizar e impedir qualquer tentativa de ocupação da área do projecto; • Ajudar o Provedor de Serviços de Implementação de Plano de Reassentamento na recepção, registo de queixas das pessoas afectadas pelo projecto. Também deverá participar no processo de resolução das queixas e reclamações
Provedor de Serviços para Implementação do Reassentamento	• Coordenar e facilitar a criação do Comité de Gestão de Reassentamento e suas sub-estruturas; • Informar regularmente a Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão sobre os desenvolvimentos das actividades de implementação do PR; • Fazer a gestão e coordenação geral de todas as actividades do PR, e a interacção e consulta com os afectados pelo projecto; • Consolidar e administrar a base de dados do PR e sistema de gestão da informação do projecto; • Garantir a actualização da base de dados do PR, e neste caso particular assegurar que todas as PAPs, bem como, os bens afectados sejam oportunamente identificadas; • Interagir com as Autoridades Provinciais, Distritais e Tradicionais relevantes na área do projecto, quando necessário – em especial para assegurar uma boa coordenação da implementação do PR; • Procura e identificação das PAPs ausentes ou substitutas incluindo os casos de falecidos; • Ajudar a preparar as PAPs para receberem suas compensações financeiras, ex. avisos sobre os impactos e as opções associadas com a compensação; • Confirmar de que a PAP recebeu a devida compensação e participação nas actividades de restauração de meios de subsistência; • Assessorar as PAPs sobre formas mais adequadas de utilizar os fundos da compensação e subsídios;

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES
	• Elaborar os termos de referência e documentação do concurso para a selecção de entidades independentes, em consulta com a EDM para implementação do PRMS, caso não exista capacidade técnica ao nível do Provedor de Serviços de Reassentamento; • Monitorar e avaliar a implementação do PR através da elaboração de relatórios mensais de progresso da implementação do projecto e o relatório final
Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento	• Presença no terreno em representação da Direcção Nacional da Terra e Desenvolvimento Territorial, Administração Distrital e local de modo a garantir que a implementação das actividades atenda aos objectivos do projecto, no que refere à reposição dos meios de subsistência, bem como garantir que as lições aprendidas sejam valorizadas
ONG's/Instituições do Ensino contratadas para implementação do PRMS (se Aplicavel)	• Participar no processo de planeamento e implementação de programas específicos de restauração dos meios de subsistência; • Reportar sobre a sua actividade e fornecer feedback objectivo ao Projecto;

18.2 Monitoria e Avaliação do Processo de Implementação

Este tipo de monitoria e avaliação centrar-se-á, principalmente, nos contributos, actividade e resultados a serem mensurados durante a implementação do PR. Neste contexto, considera-se que os contributos sejam os recursos, bens e serviços que contribuem para alcançar os resultados exigidos pelo PR e que deverão, em última análise, conduzir à obtenção dos resultados desejados vis-à-vis a restauração dos meios de subsistência. A monitoria dos contributos é um processo interno, gerido de acordo com um calendário e, é parte integrante da gestão global do projecto de implementação do PR. A sua função essencial é assegurar que todos os componentes necessários do PR, dos quais outros componentes/elementos dependem, sejam alcançados de forma atempada e razoável. A monitoria dos contributos é crucial, uma vez que atrasos e/ou falhas na aquisição ou alocação de recursos ou de uma actividade, por exemplo, podem resultar, não só em riscos significativos para a implementação com sucesso do PR, mas também para o bem-estar e a subsistência das PAPs.

A monitoria e avaliação dos resultados e das actividades incidirá sobre a implementação do próprio PR e elementos mensuráveis, que são um resultado directo dos contributos. Estes elementos mensuráveis são considerados essenciais para o PR, mas não permitem, necessariamente, a medição ou avaliação dos resultados. O número de PAPs compensadas, o número de PAPs que receberam programas de apoio aos meios de subsistência e o número de reclamações registadas são todos exemplos de medidas de resultados intermédios.

A monitoria e avaliação contínua e sistemática dos contributos de implementação permite detectar deficiências e desafios numa fase relativamente precoce, de modo a permitir a aplicação de medidas de remediação e correctivas. Dado que, conforme mencionado no capítulo anterior (restauração dos meios de subsistência), os pacotes de apoio de transição começarão imediatamente após a recepção da compensação e que as medidas de restauração começarão imediatamente após o acesso à terra (nova ou antiga) ter sido restabelecido, quaisquer deficiências ou falhas ao longo da cadeia terão efeito impulsionador e combinando, caso não sejam remediadas atempadamente. Esta actividade de monitoria e avaliação é, primariamente, uma função/ferramenta interna e, será realizada pela unidade de gestão ambiental e social da EDM.

Os indicadores seguintes foram definidos como meios de monitoria e avaliação de contributos e resultados. Estes indicadores podem, no entanto, ser alterados de acordo com o processo de implementação do PR, refletido quaisquer alterações ao contexto.

Tabela 32: Indicadores e monitoria de contributos e resultados

Indicador	Meio de verificação	Frequência
Contributos		
Artigos de principal despesa: incluindo pessoal e, caso necessário, equipamento necessário para o PR.	Registos financeiros e relatórios internos	Trimestralmente
Recursos alocados em relação às actividades do PR.	Registos financeiros e mapas de despesas do PR.	Trimestralmente
Parceiros de implementação necessários contratados	Registos/detalhes de aquisições e contratos assinados	Trimestralmente
Orçamento de execução	Calendários e orçamentos	Mensalmente
Resultado/Actividades		
Envolvimento dos intervenientes (incluindo encontros com o CTAS) e número dos encontros públicos (necessários) organizados.	Resumo de actas e actas anexadas	Trimestralmente
Número de agregados familiares que assinaram os acordos	Resumo de actas e actas anexadas e cópias dos acordos	Mensalmente

Indicador	Meio de verificação	Frequência
Número de agregados familiares que receberam compensação monetária integral pelos bens perdidos.	Base de dados de compensação e registos de pagamentos	Mensalmente
Número de agregados familiares que receberam terra de substituição	Base de dados de compensação e registros dos termos de recebimento	Mensalmente
Número de DUATs registados[16]	Registros do processo de aquisição de terra	Mensalmente
Número de reclamações registadas, resolvidas e pendentes	Base de dados de Gestão de reclamações	Mensalmente
Medidas de restauração dos meios de subsistência		
Número de actividades de restauração de meios de subsistência estabelecidas e a serem implementadas	Relatorios de monitoria da implementação do PRMS	Mensalmente
Número de agregados familiares a participarem de programas de restauração de meios de subsistência.	Relatorios de monitoria da implementação do PRMS	Mensalmente
Reclamações (aquisição de terra, reassentamento e restauração dos meios de subsistência apenas)		
Número de reclamações recebidas	Base de dados de Gestão de reclamações	Mensalmente
Número de reclamações formalmente abertas e o número de resolvidas	Base de dados de Gestão de reclamações	Mensalmente
Tempo médio para resolver reclamações.	Base de dados de Gestão de reclamações	Mensalmente

18.3 Monitoria a Nível de Impacto

Esta forma de monitoria centra-se nos impactos da implementação do PR e, particularmente, embora não de forma exclusiva, em relação à situação dos meios de subsistência das PAPs e dos agregados familiares afectados. Pela própria natureza, esta é um pouco mais subjectiva e baseia-se principalmente na recolha e avaliação de dados qualitativos. O seu fundamento primário é avaliar a restauração dos meios de subsistência e padrões de vida dos agregados familiares afectados, através de uma comparação com o levantamento de base realizado antes do reassentamento.

A restauração e normalização dos meios de subsistência das PAPs não é imediata e, pode levar vários anos, dependendo do contexto e do carácter socioeconómico ou da natureza destas. Neste contexto de pobreza generalizada, elevados níveis de vulnerabilidade e insegurança alimentar, prevê-se que possa levar entre 3 a 5 anos, possivelmente, ainda mais tempo, para se alcançar o que pode ser considerado um contexto de estabilidade socioeconómica e a restauração dos meios de subsistência anteriores ao reassentamento. Dado o contexto, prevê-se que haverá algumas mudanças rápidas durante os primeiros 6 a 12 meses, imediatamente após o reassentamento e/ou a recepção da compensação. No entanto, logo que os “proveitos” provenientes do processo de reassentamento estiverem esgotados, poderá verificar-se um declínio nos meios de subsistência. Como tal, este período inicial é considerado essencial em relação a iniciativas de desenvolvimento adicionais específicas que possam contribuir para níveis mais elevados de investimento na estabilidade dos agregados familiares na futura geração de riqueza. O período subsequente pode exigir uma atenção menos activa, contudo, será importante ter sistemas e procedimentos em vigor para assegurar que os objectivos do PR sejam alcançados. Foram estabelecidos com o propósito de garantir monitoria do desempenho do PR os indicadores descritos na tabela asseguir. Não obstante, duas advertências sobre os indicadores estabelecidos são dignas de destaque: a primeira é que os indicadores estarão sujeitos a alterações à medida que assim se justificar ao longo da vida útil do projecto; Segundo os indicadores identificados na secção sobre “medidas de restauração dos meios de subsistência” podem não ser inteiramente

[16] Note-se que isto estará sujeito à decisão tomada pela EDM com base no resultado da sua investigação sobre os DUATs comunitários (ver nota de rodapé n° 26)

imputáveis ao processo de reassentamento no entanto, são considerados como sendo valiosos para avaliar as melhorias nos meios de subsistência.

Tabela 33: Indicadores de resultados e monitoria

Indicador	Meio de verificação	Frequência
Impactos		
Compensação		
Número ou percentagem de agregados familiares compensadas e sem reclamaçao dos valores das compensações.	Base de dados de Gestão de reclamações	Mensalmente
PAPs com novas áreas de cultivo	Inquérito aos agregados familiares das PAPs	Mensalmente
Número de PAPs que receberam mudas de fruteiras para compensarem as plantas perdidas	Inquérito aos agregados familiares das PAPs	Mensalmente
Número de PAPs com reclamações em relação aos valores compensados	Base de dados de Gestão de reclamações	Mensalmente
Número de agregados familiares com DUATs formais	Registros do processo de aquisição de terra	Mensalmente
Medidas de restauração dos meios de subsistência		
Meios de assistencia técnica em sistemas de produção para as PAPs	Relatorios de monitoria da implementação do PRMS	Mensalmente
Satisfação das PAPs com relação as medidas Implementadas	Inquérito aos agregados familiares das PAPs	Mensalmente
Número de PAPs assistidas pelos técnicos de extensão da empresa provedora de serviço contratada.para assistência técnica	Relatorios de monitoria da implementação do PRMS	Mensalmente
Rendimento agrícola das PAPs	Relatorios de monitoria da implementação do PRMS	Mensalmente
Diversidade de culturas agrícolas no sei dos agregados familiares	Relatorios de monitoria da implementação do PRMS	Mensalmente
Capacidade e conhecimentos sobre empreendedorismo e habilidades básicas	Relatorios de monitoria da implementação do PRMS	Mensalmente
Número de cooperativas funcionais	Relatorios de monitoria da implementação do PRMS	Mensalmente
.		
.		
Uso de grupos de poupança, tais como xitiques	Relatorios de monitoria da implementação do PRMS	Anualmente

19. Auditorias de avaliação

Todas as auditorias anuais, bem como a final, serão realizadas por uma entidade terceira independente, com experiência em reassentamentos. O objectivo das auditorias é de avaliar:

- Todo o processo de implementação do PR até à data, especificamente, em relação à sua aderência às suas próprias salvaguardas e as da IFC;
- O progresso em relação às actividades e resultados planeados;
- Os impactos dos esforços de reassentamento, remunerações e apoio ao desenvolvimento em relação à situação socioeconómica das PAPs, em comparação com a situação anterior ao reassentamento;
- A eficácia do PR na identificação e assistência de grupos vulneráveis ou “em risco”;
- A capacidade de resposta às reclamações e sugestões apresentadas pelos intervenientes durante

a implementação do plano de acção para reassentamento;

- A transparência, participação e responsabilidade da EDM em relação à disseminação de informação pertinente relacionada com a implementação do PR;
- A identificação de lacunas e recomendação de medidas correctivas ou de remediação, especificamente, em relação às medidas de restauração dos meios de subsistência.

As auditorias anuais serão realizadas por um período de pelo menos quatro anos, com a primeira a iniciar doze meses após o início das medidas de restauração dos meios de subsistência. Dependendo dos resultados das auditorias anuais, será fixada uma data para a auditoria final, que não deverá ser superior a 18 meses após a conclusão das medidas de restauração dos meios de subsistência.

20.Considerações e recomendações

O presente PR foi elaborado tendo como base a legislação nacional, os requisitos QPR do PROLER , recomendações dos representantes comunitários e pessoas singulares da cumunidade afectada, e das boas práticas internacionais (PD da IFC e NAS do BM) para o processo de compensações e restauração dos meios de subsistência.

Este PR é um documento directivo, contudo pode sofrer alterações sempre que assim se justificar ou se revelar pertinente:

A estrutura deste documento, pode ser alterada em função de eventual não abrangência de um regulamento ou requisito nacional e das boas práticas internacionais para melhor responder a estes;

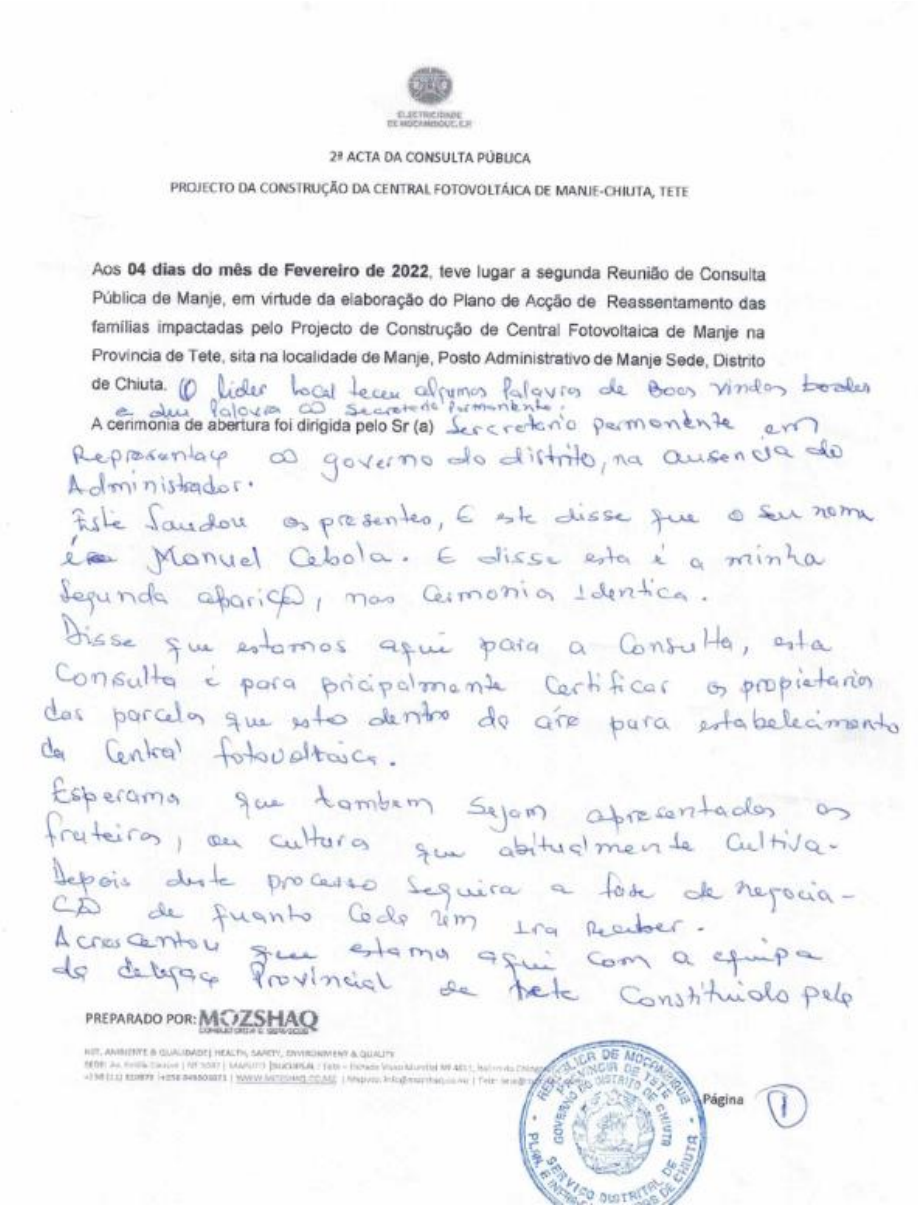
Pode ser alterada a metodologia proposta neste PR, em caso de não aceitação de algum termo ou insatisfação do proponente ou pelas PAPs, ou alguma exigência dos órgãos governamentais que regulam o processo, desde que seja legitimo.

Para uma boa gestão e bom desempenho do projecto o consultor MOZSHAQ consultoria e serviços, recomenda a colaboração e participação de todos intervenientes no processo (comunidade afectada, EDM E.P, órgão governamentais, e outras partes interessadas e afectadas relevantes no processo).

21. Anexos

Anexo 1: Cartas de formalização dos membros das Comissões de Acompanhamento do Processo de Reassentamento

A. Comité Local de Reassentamento (CLR)



2ª ACTA DA CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTÁICA DE MANJE-CHIUTA, TETE

Aos **04 dias do mês de Fevereiro de 2022**, teve lugar a segunda Reunião de Consulta Pública de Manje, em virtude da elaboração do Plano de Acção de Reassentamento das famílias impactadas pelo Projecto de Construção de Central Fotovoltaica de Manje na Província de Tete, sita na localidade de Manje, Posto Administrativo de Manje Sede, Distrito de Chiuta. O líder local tecu algumas palavras de Boas vindas todos e deu palavra ao Secretário permanente;

A cerimónia de abertura foi dirigida pelo Sr (a) Secretário permanente em Representação do governo do distrito, na ausência do Administrador.

Este Saudou os presentes, E este disse que o seu nome é Manuel Cebola. E disse esta é a minha Segunda aparição, nas Cerimonia Identica.

Disse que estamos aqui para a Consulta, esta Consulta é para principalmente Certificar os propietarios das parcelas que esto dentro do aire para estabelecimento da Central fotovoltaica.

Esperamos que tambem Sejam apresentados os fruteiros, ou cultura que abitualmente Cultiva-

Depois deste processo Seguira a fase de negocia-ção de quanto Cada um ira Receber.

Acrescentou que estamos aqui com a equipa da delegação Provincial de Tete Constituido pelo

PREPARADO POR: MOZSHAQ

Página 1

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

2ª ACTA DA CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTÁICA DE MANJE-CHIUTA, TETE

Comissão provincial de Reassentamento (Agricultura, DPOTA, SPI), esta, se apresentaram.

Depois da delegação Provincial seguiu a apresentação do Representante da Direção Nacional de Terra e Desenvolvimento Territorial, Departamento de Reassentamento.

Após a SP Convidou a equipa de Consultor para apresentar a agenda e o trabalho a ser feito.

O Policarpo Zandamela fez a apresentação do agenda tendo dito que este passo é Crucial para o Processo.

O Policarpo fez a apresentação de todos os nomes tendo aparecido 8 pessoas que os nomes não constavam na lista devido a Conflitos de terra. Em para este Caso foi decidido que Liderança e a comissão Local Vai Resolver o problema e Corrigir o Edital nos Proximos 15 dias.

O lider Comunitário desse que foram mandados registar machamba empactado deve ser Corrigir no Infraestrutura. Quem não foi registado Vai a Infraestrutura junto a Comissão mandar registar a machamba

De seguida o representante do DNTOT, foi dada a palavra para explicar o Processo de Reassentamento, Concretamente o Papel do Comité de Reassentamento. Este comité irá Resolver todos problemas. E o Comité deve ser Composto por Pessoas de nossa confiança

PREPARADO POR: MOZSHAQ

Página 2

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

2ª ACTA DA CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTÁICA DE MANJE-CHIUTA, TETE

Foi no podemos ficar apiados, o comité que esta a Organizar
será responsável pelo Reassentamento todo que está em falta.
Temos confiar o nosso governo, não podemos ser precipitados.
Feito isto, apresentaço o Secretário permanente explicou como
poderá ser formado o Comité e pediu ao líder e
Secretário para liderar o processo de formaço do Comité de
Reassentamento. Tendo sido eleito:

1. Silva Andrade da Silva → 843555508
2. João Wanzulana Cagonia → 84 20 10 153
3. Saimone Inglamu Catchiza →
4. Because Cambandge
5. Maria Andrassone Paulo
6. Teresa João Watchi → 86407 2142

Feito o trabalho de formaço de Comisso de Reassentamento
as famílias afectadas foram informadas que tem 15 dias
uteis para reclamaço.

PREPARADO POR: MOZSHAQ

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY

SEDE: Av. Costa Sacuze | Nº 1747 | MAPUTO | SUCURSAL | Tete – Estrada Vhale Bairro Nº 4613, [illegible]

+258 (21) 323875 |+258 845503071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo, Info@mozshaq.co.mz | [illegible]

SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE CHIUTA
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE TETE DISTRITO DE CHIUTA

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

2ª ACTA DA CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTÁICA DE MANJE-CHIUTA, TETE

Nome	Função	Assinatura
Daniel Cebola	SPE	
Maria Bacelar	C. D. Reassentamento	
Miguel Rhoinda Bande	Chef. Posto	
Raimundo Macuda	Chef. Localidade	
Cipriano Salomão	Técnico de Obra	
Jorge Augusto	Gestor SPE	
Belarmino Lucílio	SPE – Energia	
Alcia A. Malique	Técnica de SPA	
Polycarpo Fernando	MOZSHAQ	

PREPARADO POR: MOZSHAQ

HSE, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE TETE GOVERNO DO DISTRITO DE CHIUTA SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS DE CHIUTA

Página

2ª ACTA DA CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTÁICA DE MANJE-CHIUTA, TETE

LISTA DE PRESENÇAS DA CONSULTA PÚBLICA

Ord.	Nome e Apelido	Bairro ou Instituição	Contacto
1.	Silva Adriano Lopissone	Julius Nherere	84678479 2
2.	Jacob Alfredo Bosse	" "	— — — —
3.	Lucilia Luís Dingola	Julius Nherere	— — — — — — — — —
4.	Fabião Paulo THAUNDI	Julius Nherere	— — — —
5.	Maria Foloiara Gimo	Julius Nherere	— — — —
6.	Avelino Rosario Mulenda	Julias NHERERE	— — — —
7.	Bica Jose Cambaza	Julius Nherere	85 18 97228 - 87 1880718
8.	MARIA Andrasson Paulo	Julius Nherere	— — —
9.	Jacinta Frimoni Pondane	Julius Nherere	85255092 1
10.	OLIVIA NDEQUE	Julius Nherere	— — —
11.	Isabel Valirone	Julius Nherere	— — —
12.	odeta TIOMBEZA Paulo	Julius Nherere	— — —
13.	MARTA TIOMBEZA PAULO	Julius Nherere	— — —
14.	Isaura Joaquim	Julius Nherere	— — —

PREPARADO POR: MOZSHAQ

HSE, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY

Página 1

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE TETE GOVERNO DO DISTRITO DE CHIUTA SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS DE CHIUTA

2ª ACTA DA CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTÁICA DE MANJE-CHIUTA, TETE

LISTA DE PRESENÇAS DA CONSULTA PÚBLICA

Ord.	Nome e Apelido	Bairro ou Instituição	Contacto
15.	Jude Joaquim	Julius Nhererre	- - -
16.	Miosse Antonio	Julius Nhererre	- - -
17.	Zanessi Antonio	Julius Nhererre	- - -
18.	Danie Capota	Julius Nhererre	- - -
19.	Graça Laitano	Julius Nhererre	- - -
20.	Algena Morage	Eduardo Mondlane	- - -
21.	Namalaco Vitissone	Julius Nhererre	- - -
22.	Sala elias Moia	Julius Nhererre	- - -
23.	Flora Bicauesi Cambanje	Julius Nhererre	- - -
24.	Almeida Risquitoni	Julius Nhererre	- - -
25.	Tibane Cambala	Julius Nhererre	- - -
26.	Juliana Massica	Machezo	- - -
27.	Tilanque Daliquene	Machezo	- - -
28.	Amelia Madzi Amelia	Julius Nhererre	- - -

PREPARADO POR: MOZSHAQ

Página 2 de 2

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

2ª ACTA DA CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTÁICA DE MANJE-CHIUTA, TETE

LISTA DE PRESENÇAS DA CONSULTA PÚBLICA

Ord.	Nome e Apelido	Bairro ou Instituição	Contacto
29.	Alfredo João Tsero	DPDTA/DOT - Tete	846076088
30.	Belarmino Inácio Chale	SPI/DRME-Tete	843963075
31.	Ilda Agostinho Maligue	SPA - Tete	870606983
32.	Jorge Do Desgalidade Augusto	SDPI - CHIÚTA	844736109
33.	Virginia Breafino Mainato	SDAE - CHIÚTA	846268475
34.	Eugénio Salomão Cardoso Afonso	SDPI - Chiuta	843548452
35.	Laimundo Maicolo	Secret. Localidade	863381181
36.	Inácio Tomassa Cachenga	Líder 1º Bairro Manje Sede	847773634
37.	Silvina Famine	DPTA/DNOT	840247802
38.	Miguel Phiarde Barde	Chefe do P. Administrativo	874896952
39.	SALMON INGLAMO	Líder chiuzi	846706
40.	Hermane Dito Sebado	Técnico	842490156
41.	Manuel Mouzinho Cobre	SPS - Chiuta	848177660
42.			

PREPARADO POR: MOZSHAQ CONSULTORES & SERVIÇOS

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE TETE GOVERNO DO DISTRITO DE CHIUTA SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE CHIUTA

intec GOPA International Energy Consultants

2ª ACTA DA CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTÁICA DE MANJE-CHIUTA, TETE

LISTA DE PRESENÇAS DA CONSULTA PÚBLICA

Ord.	Nome e Apelido	Bairro ou Instituição	Contacto
43.	Gelda MANUEL	Julius Nherere	— — —
44.	ELVIRA TOMIASSI	Julius Nherere	— — —
45.	Tiime Guissiton	Julius Nherere	— — —
46.	Eduardo Conguissone Chissi	Eduardo mondlane	— — —
47.	CATALIA FOLOARA	Julius Nherere	— — —
48.	Teresa João Valério	Juliassi alue to	— — — —
49.	MADALENA PAULO	Julius Nherere	— — —
50.	MARIALENA UNICANE	Julius Nherere	— — —
51.	EDUARDA JONOWALIO	Julius Nherere	— — —
52.	Nilsa Luciano	Julius Nherere	— — —
53.	GRESSE LUIS	Julius Nherere	— — —
54.	MARIA Zacaria Camphatrego	Julius Nherere	— — —
55.	Caniwe Abitoni	Julius Nherere	— — —
56.	INÁCIO Fomiassa THOMÉ	Julias Nherere	— — —

PREPARADO POR: MOZSHAQ

2ª ACTA DA CONSULTA PÚBLICA

PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL FOTOVOLTÁICA DE MANJE-CHIUTA, TETE

LISTA DE PRESENÇAS DA CONSULTA PÚBLICA

Ord.	Nome e Apelido	Bairro ou Instituição	Contacto
57.	Paula Djame	Julius Nherere	— — —
58.	FRANCISCO NOVAIS	Julius Nherere	— — —
59.	Geraldo Francisco	Julius Nherere	856239099
60.	ANTONIO MIQUITALA GUADE	Guiliassi nhamaze	~~86 510 1811~~
61.	Antes Mássica Chisonde	Julius Nherere	86 510 1518
62.	ERNEU Gospal	Julius Nherere	— — —
63.	AFONSO EGASSE	Julius Nherere	— — —
64.	Basilio Avelino	Julius Nherere	— — —
65.	AGOSTINHO Luciano CHIQUIO	Julius Nherere	— — —
66.	NAMALOCO VITISSONE	Julius Nherere	— — —
67.	Joaquim ABITONE	Julius Nherere	— — —
68.	JOÃO JANUARIO CAGONA	JULIUS NHERERE	84201015 3
69.	Silva A. da Silva	J. NYERERE	843555508
70.	PEDRO CHIMALIZENE	JULIASSE NHERERE	— — —

PREPARADO POR: MOZSHAQ

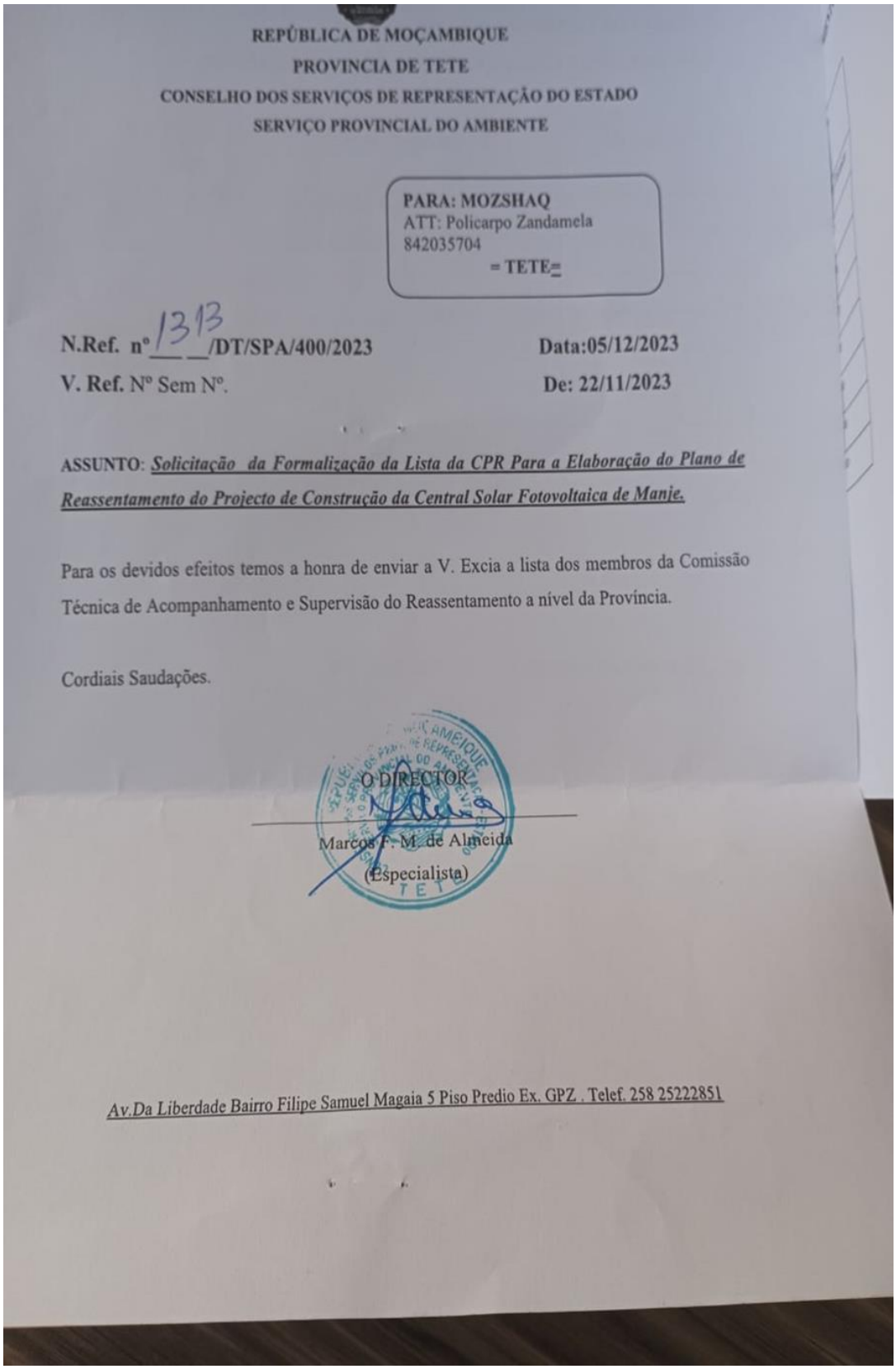
B. Comissão Distrital de Reassentamento (CDR)

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE NAMPULA
GOVERNO DO DISTRITO DE CHIÚTA
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

Lista nominal dos membros da comissão do reassentamento Distrital

Nr	Nome	Função	Contactos
01	Perdro Guilherme Kulyumba	Administrador do Distrito	878453535
02	Cesar Inácio António	Secretário Permanente	862183859
03	Nelton Dinó Hassam De Moura	Director SDAE	875225870
04	Fernande Jaime Da Costa Mauricio	Director SDPI	874009442
05	Joaquim Leonardo Jotala	Técnico Saúde	863179781
06	Hermane Dito Siedade	Técnico Topógrafo	863991653
07	Marquias Bacalhau Mainatos	Técnico de Minas	877626868
08	Roda António	Técnica Agro - Pecuaria	846122489
09	Cesário Carlos Afonso Salomão	Técnico de obras	871380856
10	Paulo Gonçalves	Relações Públicas	846812426
11	Francisco Alberto Lampião	Técnico de Educação	861576379

C. Comissão Provincial de Reassentamento (CPR)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE TETE
CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
SERVIÇO PROVINCIAL DO AMBIENTE

PARA: MOZSHAQ
ATT: Policarpo Zandamela
842035704
= TETE=

N.Ref. nº 1313 /DT/SPA/400/2023 Data:05/12/2023

V. Ref. Nº Sem Nº. De: 22/11/2023

ASSUNTO: *Solicitação da Formalização da Lista da CPR Para a Elaboração do Plano de Reassentamento do Projecto de Construção da Central Solar Fotovoltaica de Manje.*

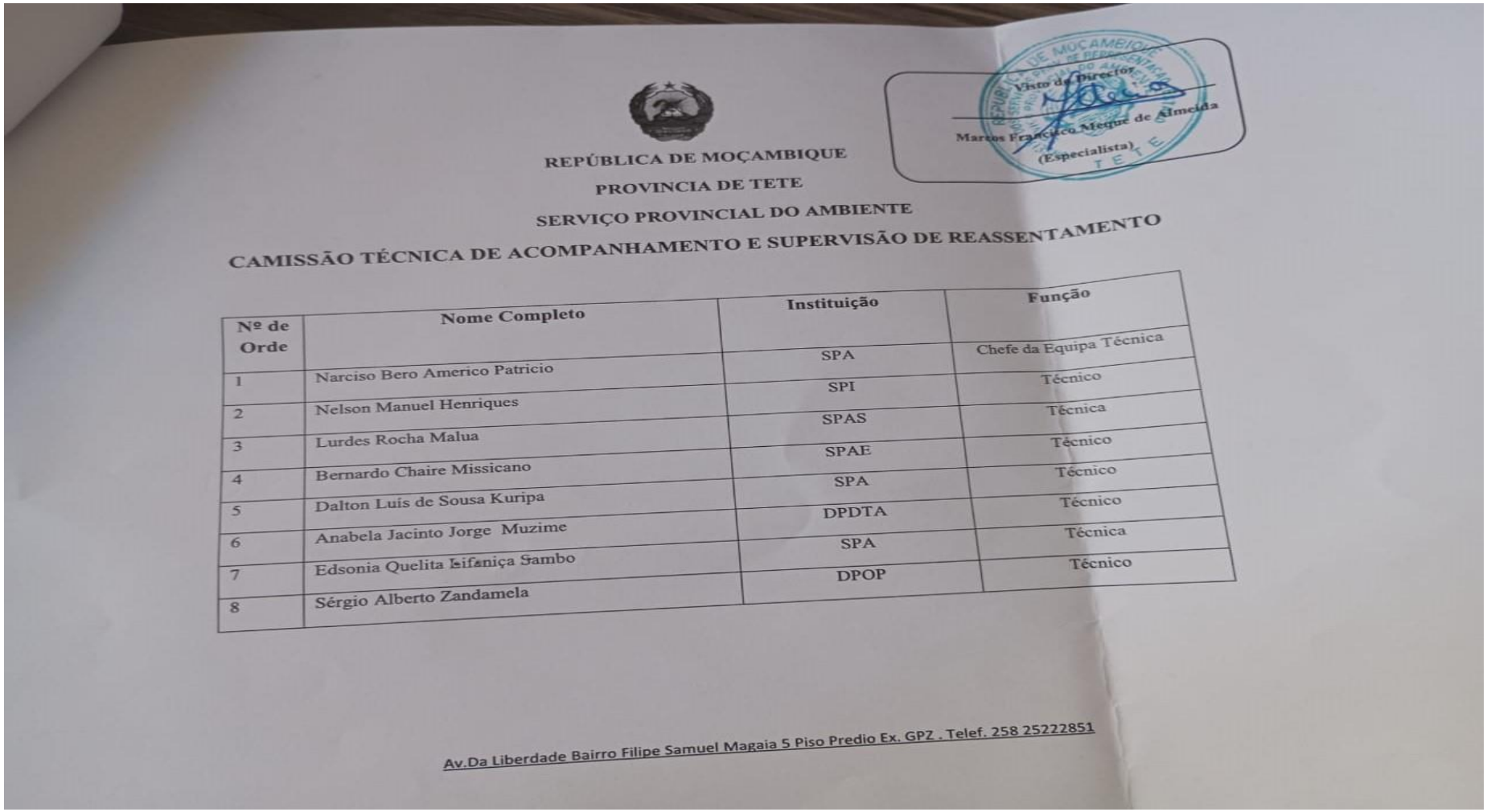
Para os devidos efeitos temos a honra de enviar a V. Excia a lista dos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento a nível da Província.

Cordiais Saudações.

O DIRECTOR

Marcos F. M. de Almeida
(Especialista)

Av.Da Liberdade Bairro Filipe Samuel Magaia 5 Piso Predio Ex. GPZ . Telef. 258 25222851



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVINCIA DE TETE

SERVIÇO PROVINCIAL DO AMBIENTE

Visto do Director

Marcos Francisco Mequc de Almeida

(Especialista)

CAMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE REASSENTAMENTO

Nº de Orde	Nome Completo	Instituição	Função
1	Narciso Bero Americo Patricio	SPA	Chefe da Equipa Técnica
2	Nelson Manuel Henriques	SPI	Técnico
3	Lurdes Rocha Malua	SPAS	Técnica
4	Bernardo Chaire Missicano	SPAE	Técnico
5	Dalton Luís de Sousa Kuripa	SPA	Técnico
6	Anabela Jacinto Jorge Muzime	DPDTA	Técnico
7	Edsonia Quelita Isifaniça Sambo	SPA	Técnica
8	Sérgio Alberto Zandamela	DPOP	Técnico

Av.Da Liberdade Bairro Filipe Samuel Magaia 5 Piso Predio Ex. GPZ . Telef. 258 25222851

Anexo 2: Carta da Administração sobre a área hospedeira

VISTO
O Administrador;

Pedro Guilherme Kulyumba
/Especialista da Educação/

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE TETE
GOVERNO DO DISTRITO DE CHIÚTA
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

À:
MOZSHAQ
=MAPUTO=

Vossa Referência	V/Comunicação	Nossa Referência	N/Comunicação
		56 /SDPI/_____/2023	10/07/2023

Assunto: **Envio de resposta**

Em resposta a vossa nota n° 21/MOZSHAQ/2023, datado de 01 de Junho de 2023, que aborda o pedido de identificação de terra de subistituição para as famílias impactadas pelo Projecto de Construção de Central Eléctrica Fotovoltáica de Manje, o Serviço Distrital de Planeamnto e Infra-estruturas de Chiúta, em cordendação com a Localidade e a Liderança Comunitária, temos a honra de a informar a V.Excia, que existe um espaço já foi identificado e com uma área que poderá dar cubro ao vosso pedido.

Sem mais de momento, endereçamos votos de bom trabalho.

O DIRECTOR DO SERVIÇO

Jorge Da Regalidade Augusto
/Técnico Prof. Obras Públicas/

Anexo 3: Actas dos encontros e relatórios de visitas às áreas hospedeiras

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DE TETE

GOVERNO DO DISTRITO DE CHIÚTA

SERVIÇOO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURAS

Relatório de Trabalho de Campo do Comité Distrital de Reassentamento

No dias 11 do mês de Setembro do ano em curso, uma equipa composta por membros do Comité Distrital de reassentamento, membros do Comité Comunitário de reassentamento, líder do regulado de Chiluzi e líder do 1 escalão de Manje, deslocou-se ao campo por forma a visitar duas áreas hospediras para o reassentamento da comunidade afectada pelo projecto da central fotovoltaica de Manje.

Quando eram 15horas a equipa chegava ao primeiro espaço com dimensões de 120ha, que dista a 1km da area oucupada pelo Projecto, onde verificou – se que a terra é pouco fértil, tendo sido reprovada em conjunto pelos membros do reassentamento local.

Esta área já tinha sido antes indicada. Mas a comunidade rejeita-a por não ser fértil e também é nela ondem fazem outras actividades como caça, procura de combustível lenhoso e plantas medicinais.





Aposterior seguiu – se para uma outra area que dista a 11km da vila. Esta área com cerca de 150ha, pertence ao regulado de Chiluze, Localidade de Manje sede e a outra pertence a Localidade Lumadzi, povoado de Ntetedzi. Refira-se que cerca de 40% da área pertence a Localidade de Manje e 60% pertence a localidade de Lumadzi.

Embora seja distante, verificou que há indivíduos de Manje que cultivam nas mesmas áreas, algumas saem as Segundas e voltam as Sextas. Tem lá cabanas que utilizam no período de larvura, lançamento de sementes, sacha e colheita.

Neste âmbito, concordou-se que deve-se rapidamente:

Acção	Responsabilidade	Responsável	Data Limite
Comunicar a Comunidade de Manje da existência deste espaço e perceber as suas sensibilidades	Governo do Distrito	Governo do Distrito	06/10/2023
Iniciar um processo de sensibilização para preparar as comunidades para esta consulta comunitária	Governo do Distrito	Governo do Distrito	09/10/2023
Fazer –se o levantamento de dados das machambas existentes no local.	Proponente do projecto	Proponente do Projecto	11/10/2023
Realizar uma consulta comunitária para explicar a necessidade de cedência desta área para acomodar as populações afectadas pelo projecto da central fotovoltaica	Proponente do Projecto	Governo do Distrito	13/10/2023

2



A visita terminou cerca das 17h00, depois foi lavrada o seguinte relatório que será assinado pelos presentes.

3

1- Margarida Bacalhau Mainato - Técnico do SDAE
2- Hermane Dito Siedade - Técnico do SDPI
3- SAIMON INGLAMO
4 – Tuário Fernando Cadeado – regulo Adjunto



Anexo 4: Actas dos encontros do Comité Local de Reassentamento sobre a decisão das áreas hospedeiras

Visto
O SECRETARIO PERMANENTE DISTRITAL
Martolina Rocha Gavião

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DE TETE

GOVERNO DO DISTRITO DE CHIÚTA

COMISSÃO DISTRITAL DE REASSENTAMENTO

Acta de Trabalho de Campo do Comité Distrital de Reassentamento Referente ao dia 06 de Outubro de 2023

No âmbito do projecto da construção da central fotovoltaica de Manje, no dia Seis do corrente mês, o Comité Distrital de reassentamento realizou mais uma consulta comunitária com o objectivo de informar a comunidade sobre a existência de terras de substituição.

A consulta foi liderada pelo Chefe do Posto Admininstrativo de Manje onde estiveram presentes os Senhores Hermane Dito Siedade técnico do SDPI e Marquia Bacalhau Mainato técnico do SDAE em representação da comissão e com o Líder de Primeiro Escalão (Tsabondo), de Segundo Escalão (Chiluzi) e a comunidade afetada na qual eram um total de cinquenta pessoas dos quais trinta mulheres e vinte homens.

O Chefe do Posto na sua intervenção, apresentou a comunidade a nova aréa hospedeira para o reassentamento da população afectada pelo projecto, explicou que a aréa localiza-se a cerca de 11km da aréa do projecto, concretamente no povoado de Ntetezi

1

na Localidade de Lumadzi, onde na sua atribuição será mediante um DUAT, Depois deixou espaço para a intervenção da comunidade afetada.

Primeiro foi o Sr. **Messiano Toalha**, declarou ter adquirido nova machamba por conta própia e que estava preparada para próxima campanha agricóla, no que tange a machamba desalojada, propõe compensação em dinheiro e salientou que o proponente não pode procurar machamba para o afectado.

O Sr. **Silva andrade**, aconselhou a população a ser aberta e falar o que eles pensavam para fazer face aos trabalhos de reassentamento.

A semelhança da intervenção anterior, a dona **Teresa Uache** encorajou aos presentes a abrirem-se e dizer o que lhes ia na alma sobre este processo para permitir que o Governo avançasse com o Projecto.

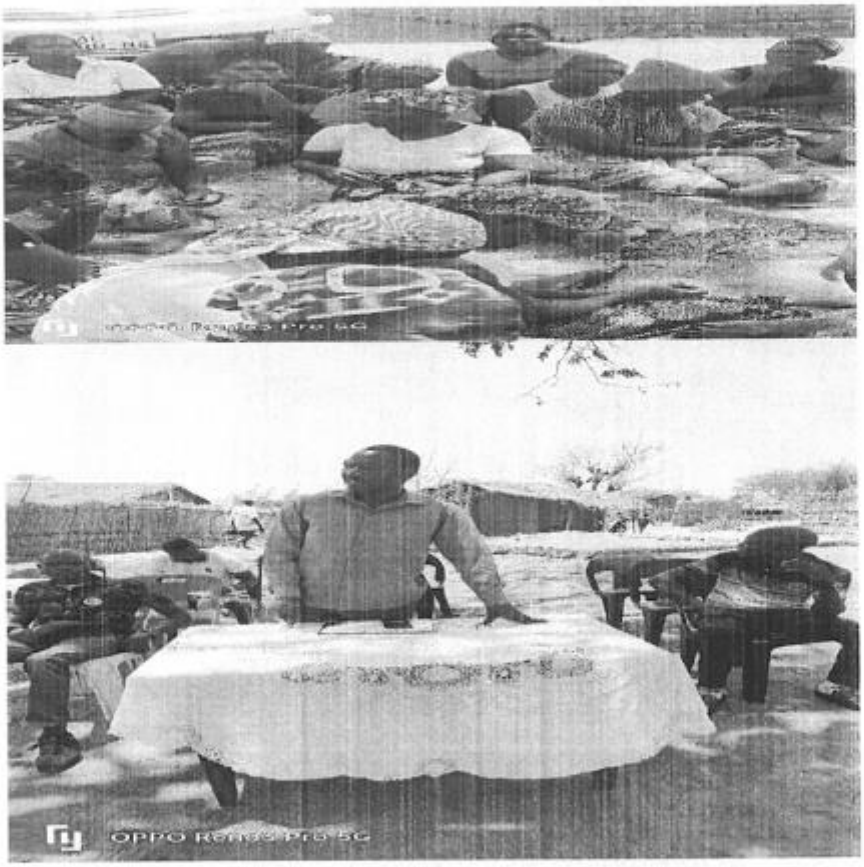
O **Sr. Bicausse Cambanje**, aconselha ao proponente a fazer um levantamento das pessoas afectadas que pretendem adquirir machambas duma forma particular e pessoas afectadas que pretendem receber machambas no espaço da área hospedeira, porque no caso dele, não tem onde ir a não ser na aréa adquirida pelo Governo.

A dona **Biatriz Chimalizene,** disse que possuia nova machamba no povoado de Ntetezi na Localidade de Lumadzi que dista a 11 km da aréa do projecto e salientou que cada afectado deve adquirir sozinho a sua própria machamba e a empresa ajudar no corte de troncos e lavoura.

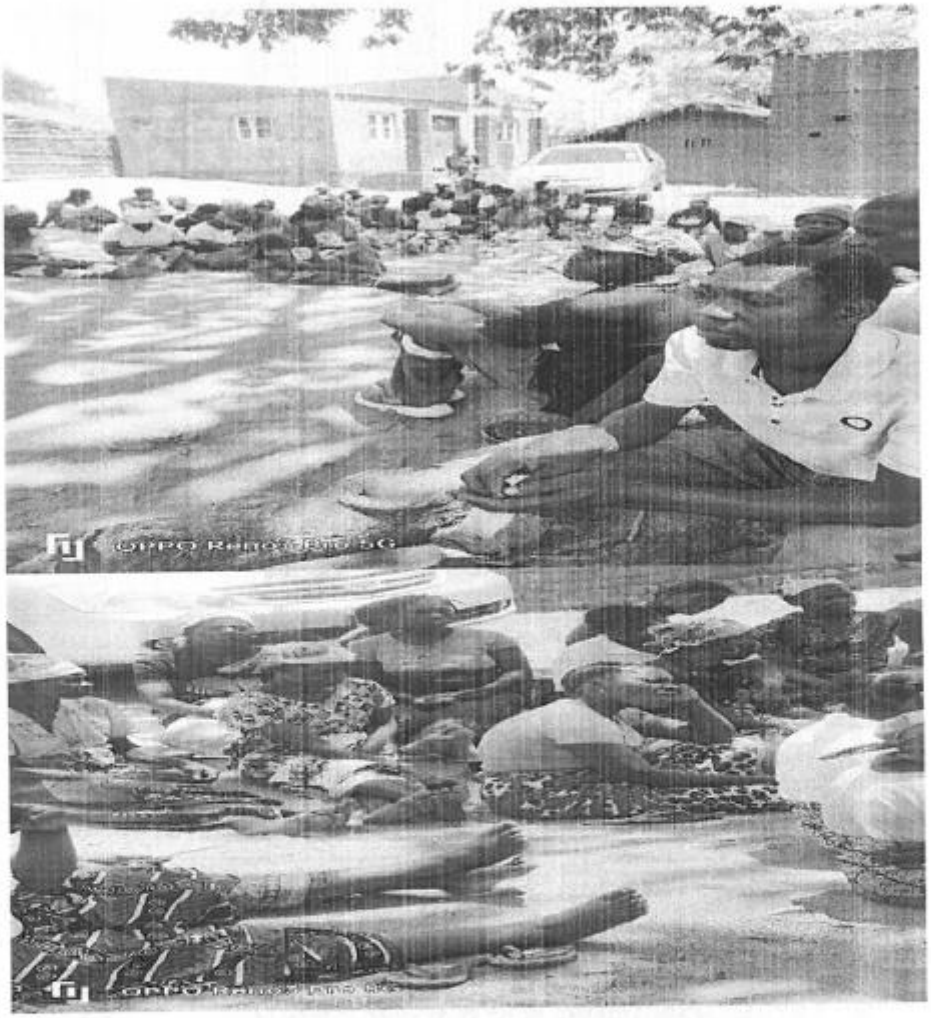
Respondendo as questões, o Chefe do Posto explicou que o projecto pertence ao Governo de Moçambique. Em Moçambique a terra pertence ao Estado, de acordo com a Lei e o Estado não pode vender nem comprar terra. Explicou ainda que por lei, o Governo do Distrito deve encontrar a terra de substituição e entrega-la às familias impactadas. Explicou que as familias irao beneficar-se de uma compensaçao de acordo com o que elas produziam na machamba antiga, sendo que irao receber novos campos de produção com respectivo DUAT, lavradas e com sementes. Explicou que o consultor iria trabalhar com a comunidade para identificar melhor os meios de restaução de subsistência a serem aplicados.

2

Nada mais havendo, Miguel Phoinde Bande- Chefe do Posto Administrativo de Manje, declarou encerrada a reunião de consulta comunitária quando era onze horas e cinquenta e cinco minutos e para fazer constar ,a acta será assintada por todos participantes.



3

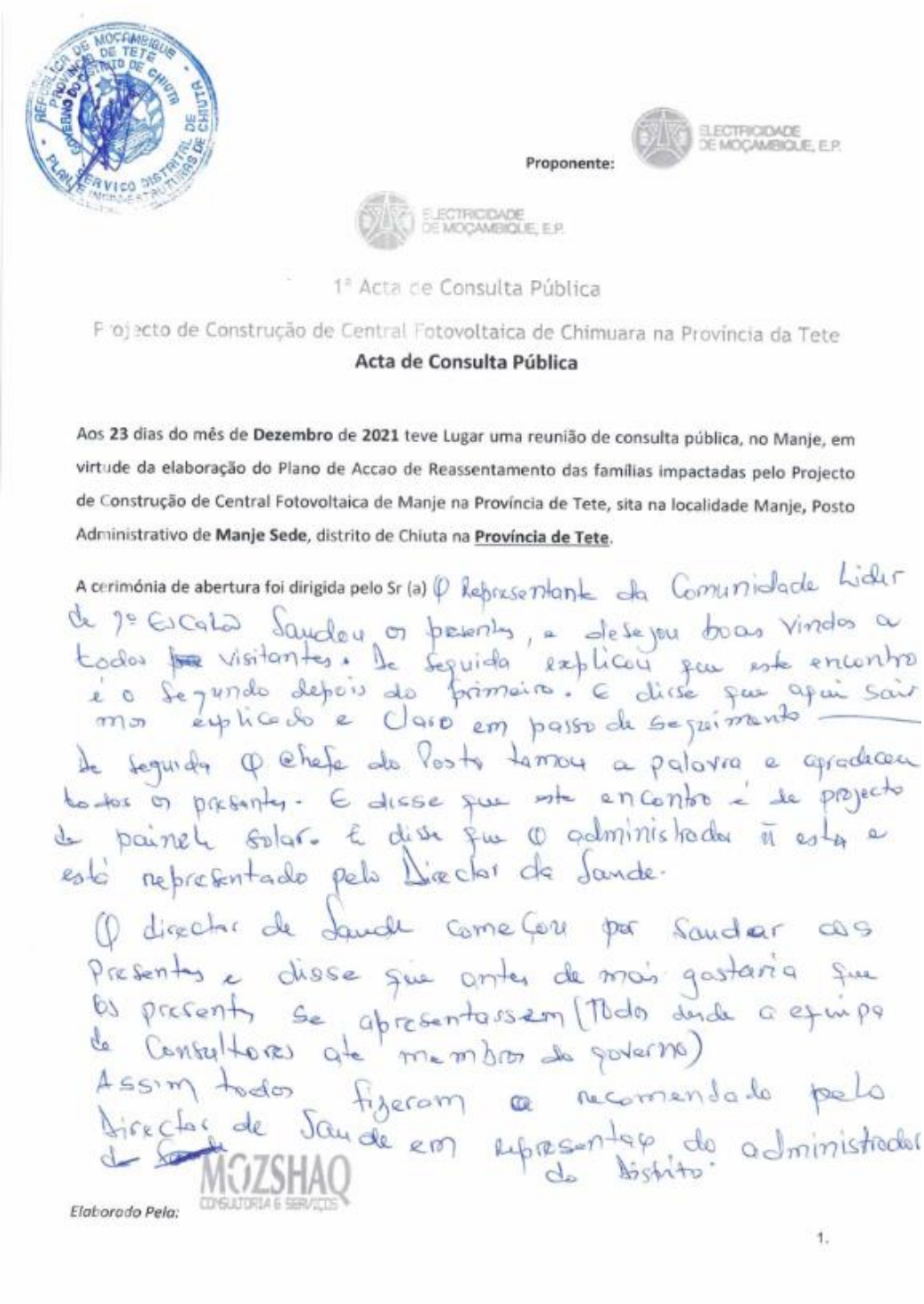


1- Morgueia Bucuane Mainato - Técnico do SDAE
2- Hermane Dito Siedade - Técnico do SDPI
3- Cassimo Idemar Afonso - Técnico do SDAE
4 SAIMON INGLAMO
5- Tuácio Fernesse Cachuenga - Regulo Assolondo



Anexo 5: Actas das reuniões de consulta pública

A. Acta da 1Actas das reuniões de consulta



Proponente: ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

1ª Acta de Consulta Pública

Projecto de Construção de Central Fotovoltaica de Chimuara na Província da Tete

Acta de Consulta Pública

Aos **23** dias do mês de **Dezembro** de **2021** teve Lugar uma reunião de consulta pública, no Manje, em virtude da elaboração do Plano de Accao de Reassentamento das famílias impactadas pelo Projecto de Construção de Central Fotovoltaica de Manje na Província de Tete, sita na localidade Manje, Posto Administrativo de **Manje Sede**, distrito de Chiuta na **Província de Tete**.

A cerimónia de abertura foi dirigida pelo Sr (a) O Representante da Comunidade Lider de 1º Escalão Saudou os presentes, e desejou boas Vindos a todos ~~os~~ visitantes. De seguida explicou que este encontro é o Segundo depois do primeiro. E disse que aqui saiu mos explicado e Claro em passo de Seguimento

De seguida O chefe do Posto tomou a palavra e agradeceu todos os presentes. E disse que este encontro é de projecto de painel Solar. E disse que O administrador ñ esta e está representado pelo Director de Saude.

O director de Saude começou por Saudar aos Presentes e disse que antes de mais gostaria que Os presentes Se apresentassem (Todo desde a equipa de Consultores até membros do governo)

Assim todos fizeram a recomendado pelo Directar de Saude em Representaçao do administrador do Distrito.

Elaborado Pela: MOZSHAQ CONSULTORIA E SERVIÇOS

1.

Depois das apresentacoes
O director de fonte disse
que a conversa vai ser
mais aberta porque sabemos com quem estamos
a conversar.
O Representante do administrador diz que este encontro
é o segundo e solicite que o proponente fizesse Resumo
do que foi tratado na primeira Reunião.
De seguida o Sr Alves Sandramo - fez Resumo do
primeiro encontro decorrido em novembro. Na sua
intervenção ele disse apresentamos o projecto de
Construção duma central fotovoltaica. E toda a
Comunidade aceitou o projeto e sentiram-se
orgulhoso em ceder a sua area para o bem
do país.
E acrescentou que familias disseram que a area
tem machamba como serão tratados. E ai viemos hoje
com equipa de Reassentamento para tratar do assunto
de Reassentamento. Esta equipa vai explicar como
vai ser para ceder as suas areas. O que vão perder e
que vão ganhar com o projecto. De seguida convidou
a equipa de Reassentamento. Para explicar os
passos que serão tratados no ambito deste projeto.
O Representante do administrador disse que
antes de passar o ponto de explicação de modelo
de Retirada das machambas, existe algum ponto
que gostariam ver esclarecido? E deu espaço para
as familias se pronunciarem.

Proponente: ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Elaborado Pela: MOZSHAQ CONSULTORIA & SERVIÇOS

Proponente: ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

O Bicausse Cambandge membro da Comunidade que vive no bairo Juliasse Nhereie - Agradeca a visita de todos e disse que aceitamos o projecto e temos a informar que estamos em epoca de sementeira, e já difícil limpar as suas novas machambas. Gostaríam que fosse ajudado em identificar machamba e limpar as suas machambas e assistir na proximidade. Caso não façamos isto poderá criar problemas.
Devem ter em nota que as nossas machambas afectadas tem mangueiras, limoeiro, papaieras etc, daí há uma necessidade de o considerar.

ARTUR CHICONDE → Disse que não tem muito coisa a acrescentar mais quero informar que todos estamos juntos (o de Distrito, Provincia, Central) e temos de receber juntos. A Retirada de machambas não pode ser retirado sem uma compensação ou Reposição justa (Ex eu tenho 0,5ha a limpeza dixe-me bambem 015 ou mais).

Maria Gimo → Disse que vivia no Chimoio, os pais morreram e deixaram as suas machambas aqui e quando quiser machamba passam a pedir.

Teresa Watch → Agradeceu a equipa que veio de Maputo e Provincia, assim como o distrito. Há necessidade de clareza de limites. Há necessidade há coordenação.

De seguida o representante do administrador pediu Policarpo Zandamela → Explicou o quadro legal de Reassentamento. E modelo de

Elaborado Pela: MOZSHAQ CONSULTORIA E SERVIÇOS

Proponente: ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

E disse que depois a dias começara o processo de levantamento dos machambas no local. E aproveitou para as famílias se organizasse e não criasse problemas no ato de levantamento.

Depois o representante do distrito pediu mais questões.

Lucinda Torres → Agradece que as famílias se organize para o levantamento teve tem sobressalto.

Líder de Segunda Escola → Todos os que tem machambas emprestado devolver o dono por forma que as negociações tejam feitas pelo dono da machamba e não com emprestado

Elaborado Pela: MOZSHAQ CONSULTORIA & SERVIÇOS

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Proponente:

Resposta do Sr(a) _____.

13. Senhor (a) _____.

Proferiu sua opinião nos seguintes termos:

Resposta do Sr(a) _____

No fim foi acordado que:

O representado do Administrador do distrito deu por encerrado a reunião, tendo dito que energia é sinonimo de desenvolvimento, mas este desenvolvimento não pode vir com prejuizo da população. A energia proposta é um elemento do desenvolvimento mas este tem de ser energia de abordagem inclusiva. Na hora de transmitir a informação devemos ser claros sem histórias nem acrescimos. Recomendou a continuação de uso de Mascara limpeza pessoal. A Vacina aumenta a imunidade. Não temos de ir apanhar a Vacina.

Elaborado Pela: MOZSHAQ CONSULTORIA E SERVIÇOS

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE TETE GOVERNO DO DISTRITO DE CHIÚTA

Proponente: ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

No fim do encontro foi elaborada a presente acta de consulta publica que foi lida em Portugues e traduzida em Tchetcuta (língua de influencia Local). Depois convidou-se os participantes a assinar a acta, que vai ser assinada pelos representantes da comunidade incluindo os ocupantes dos terrenos limítrofes, dos representantes do requerente ou seu oponente.

Nome	Função	Assinatura
Sérgio Munguambe	Repres. Administrador	
Alfredo João Faco	Chefe do Dpto Ord. Territorial	
Narcísio E. Sriedade	Chefe Dto de Terras	
Joaquim Rosalidade	Director do SDPI	
Miguel Phiri de Bande	Chefe P/Administ	
Belarmino Lúcio Chale	Técnico SPI	

Elaborado Pela: MOZSHAQ CONSULTORIA E SERVIÇOS

Nome	Função	Assinatura
Tácio Fernando Cachuma	Líder 1º Troço	Proponente: ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.
SAIMO INGUANE	LAND.	
Miguel Luís Espírito	Técnico	
Hermane Dito Sidade	Técnico	

Elaborado Pela: MOZSHAQ CONSULTORIA E SERVIÇOS

ELECTRICIDADE DE MOÇAMBIQUE, E.P.

1ª Acta de Consulta Pública

Projecto de Construção de Central Fotovoltaica de Manje - Chiuta na Província da Tete

Lista de Presença de Consulta Publica

23/12/2021

Local: _____

Ord.	Nome	Comunidade/Instituição	Contacto
1	Alexo Manuel Lamegue	Bairro 2	842952575
2	Geraldo Francisco	Bairro 2	856238098
3	Joaquim Abitone	Bairro 2	
4	Francisco Novaz	Bairro 2	878862215
5	Avelino Rozário	Bairro 2	
6	Ernesto Gaspar	Bairro 2	
7	Moises João Guizima	Bairro 2	
8	Gabriel Luís	Bairro 2	847308893
9	Jacob Alfredo	Bairro 2	
10	Paulo Jamu	Bairro 2	
11	Bicaussi Coambaya	Bairro 2	
12	Mario Inglande	Bairro 2	

Preparado Pela: Mozshaq.

1.

Ord.	Nome	Comunidade/Instituição	Contacto
13	Bernardo Brazier	Bairro 2	
14	Benencio Matias	Bairro 2	
15	INÁCIO FÂMIASSE THOMO	Bairro 2	
16	Luciano Watissone Maiesse	Bairro 2	
17	Artur Massica Vicondi	Bairro 2	872026722
18	Zito Alberto	Bairro 2	
19	Catarina Filomena Simo	Bairro 2	
20	Sergio Abone João	Bairro 2	854
21	[illegible]	Bairro 2	865747748
22	Beatriz Pedro	Bairro 2	
23	Daniwe Campota	Bairro 2	
24	Comiwe Abetone	Bairro 2	
25	Narceza Joaquim	Bairro 2	
26	Zaida Miguitala	Bairro 2	
27	Rosa Filipe	Bairro 2	
28	Tilangue Baliguani	Bairro 2	
29	Nilza Luciano	Bairro 2	
30	Enala Chingelane	Bairro 2	
31	Fatia Zacarias	Bairro 2	
32	Maria Zacarias	Bairro 2	
33	Tidane Catambala	Bairro 2	

Preparado Pela: Mozshaq.

2.

NOME	INSTITUIÇÃO	CONTACTO
Policarpo Zamarico Jonas	MOZSTAR	840980102
Ruben Tomas Cadeado	Julius Nhare	847736834
Salomone Inglocomu	Julius Nhare	847157706
Alarico Eduardo	DPDTA/Tete	842677442
Abdudo João Vaere	DPDTA/Tete	846076088
Belarmino Inácio Chale	SPI-Tete	843963075
Miguel Luís Contrinho	SDAE-Tete	849335138
Laurenco de Macedo	C/Localidade de	
Tozeira Mazivinho	SDAE-Chiuta	849310310/826224423
Jorge da Rosalinda Augusto	SDAE-Chiuta	844736105/861436315
Miguel Mbinde Banda	Chefe do Posto Administrativo	844396952/827496952

B. Acta da 2Actas das reuniões de consulta

Acta da Reunião de Consulta Pública para discussão das Opcções de Terra de Substituição
Projecto da Construção da Central Solar Fotovoltaica de Manje-Chiúta-Tete
Âmbito: Elaboração do Plano de Compensação
14/11/2023

No dia 14 do mês de Novembro de 2023, teve lugar a segunda reunião de Consulta Pública no âmbito de elaboração do Plano de Compensação das famílias impactadas pelo Projecto de Construção da Central Fotovoltaica em Manje-Chiúta na Província de Tete.

A reunião teve lugar no Posto Administrativo de Manje, Vila Sede do Distrito de Chiúta, na sala de sessões do Governo de Chiúta. Estiveram presentes na reunião, alguns membros das Pessoas Afectadas Pelo Projecto (PAPs), líderes comunitários, representantes das Comissões de Reassentamento, representantes da estrutura do Governo (Local, Provincial e Nacional).

A apresentação foi feito pelo Sr. Jorge de Legalidade Augusto, Director do SDPI, que começou por apresentar o Sr. Administrador do Distrito de Manje, e depois a comunidade de Chiúta, e a todos presentes no local da reunião, tendo saudado o facto de terem deixado os seus afazeres para participar da Reunião.

De seguida, o Director do SDPI abriu espaço, para as apresentações onde cada um dos presentes teve a oportunidade de anunciar o nome e sua função. A posterior o Sr. Jorge de Legalidade Augusto passou a palavra ao Excelentíssimo Sr. Administrador, para a cerimónia de abertura, que foi iniciada com uma saudação a todos os presentes (a comunidade, os membros das Direcção dos Serviços Provinciais do Ambiente e Direção Nacional de Terra e Desenvolvimento Territorial, ao Proponente e ao Consultor do Projecto). Na sua locução, o Sr. Administrador do Distrito de Chiúta, perguntou na ocasião, se o Sr. Policarpo (consultor) estava presente na sala de reunião, tendo o consultor, prontamente confirmado a sua presença. De seguida verificou o número das PAPs presentes, e concluiu estarem criadas condições para iniciar o programa.

Dando continuidade, o Sr. Administrador pediu desculpas pelos transtornos ocorridos pois verificou-se um ligeiro atraso no início da realização da reunião. Tendo justificado que se deveu ao facto de ter ocorrido um falecimento de um membro da comunidade e devido as actividades agrícolas (plantio nas machambas) praticadas pela população no período da manhã. O período da manhã é considerado melhor para o plantio devido a condições

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emília Dausse | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 | +258 849503071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

climatéricas favoráveis depois de se terem registado chuvas no distrito. Advertiu a hora da realização das próximas reuniões e sugeriu que fossem feitas no período da tarde. Depois disso, o Sr. Administrador pediu ao Sr. Policarpo Zandamela que fizesse a apresentação dos resultados e aquilo que seriam as discussões da 2ª reunião de Consulta Pública.

Tomando a palavra, o Sr. Policarpo Zandamela (Consultor), apresentou-se em língua local e de seguida pediu o auxílio do Sr. Imano Bacalhau para que fizesse a tradução do português para língua local de modo a facilitar a comunicação com todos os presentes, continuando o consultor agradeceu primeiramente ao Excelentíssimo Sr. Administrador, a equipe do Distrito, a equipe da Província, a EDM, Proponente do Projecto, e profundamente agradeceu a população presente na sala que embora tivesse chovido e fosse um bom período para sementeira se predispuseram a participar da reunião. Referiu estar contente de voltar a reunir com a comunidade.

Dando continuidade iniciou com a apresentação dos pontos de agenda, dizendo que não levaria muito tempo, pois o propósito era mesmo falar com as pessoas afectadas, trocar ideias e discutir pontos importantes com a comunidade com relação à terra de substituição.

De seguida o Sr. Zandamela no tocante ao projecto, contextualizou aos presentes sobre o que era energia renovável, explicou a diferença entre a energia de fonte renovável e não renovável. De seguida, recordou aos presentes de que foi em 2020 que o Presidente da República Filipe Jacinto Nyusi lançou o PROLER e que este visava construir numa primeira fase, quatro centrais de energias renováveis, sendo três fotovoltaicas nas províncias de Niassa (Distrito de Chimbonila), Sofala (Municipio de Dondo) e Tete (Distrito de Chiúta) e uma eólica na província de Inhambane (Distrito de Jangamo). Afirmou que a construção da Central Fotovoltaica de Manje, no Distrito de Chiúta iria contribuir para o aumento da qualidade e quantidade de energia para Moçambique, para a Província de Tete e para o Distrito de Chiúta em particular, o que traria sem dúvidas desenvolvimento, através de indústrias e diversos projectos que iriam aumentar a empregabilidade dos Moçambicanos.

Citou que a energia renovável era de extrema importância por não ser de fácil esgotamento, tratando-se de painéis solares que transformam energia vindo do sol.

Explicou o Sr. Policarpo Zandamela que em Manje irá se construir uma Central de Painéis Solares onde a energia produzida será transportada para a Subestação de Manje e dessa subestação será distribuída para outra parte da rede. O projecto terá capacidade de 40 MWp, e que projectos idênticos existiam em outras províncias do país.

Continuando com apresentação Sr. Zandamela, explicou que a área pretendida para a instalação da Central Fotovoltaica tem alguns usos (machambas e algumas fruteiras). Prosseguiu dizendo que, no desenvolvimento das actividades do projecto de instalação da Central Fotovoltaica, não haverá espaço para combinar estas duas actividades, obrigando a interrupção duma das actividades, e neste caso a agricultura e a retirada das árvores de fruteiras. E no seguimento do quadro legal Moçambicano, os direitos interrompidos, pertencem a indivíduos e estes indivíduos denominam-se de Pessoas Afectadas Pelo Projecto (PAPs). E está plasmado na lei que as PAPs tem direito de Reassentamento se na área há infraestruturas habitacionais, e se haver apenas actividades económicas, as PAPs terão apenas o direito de compensação.

Auxiliando-se do Decreto 31/2012 de 08 de Agosto que Regula o Processo de Reassentamento, Sr. Policarpo disse que, o processo de instalação da Central Fotovoltaica de Manje resultará na interrupção de prossecução de algumas actividades económicas. E o decreto acima referenciado, estabelece princípios de como proceder com o Reassentamento nestes casos, tendo dado exemplo do princípio de coesão social onde se estabelece a igualdade social e equidade, princípio do benefício direto da população que advoga que os primeiros beneficiários do projecto devem ser as partes afetadas.

Ressaltou o Sr. Zandamela que a lei permite o reassentamento da população, quando existem ou se tem projectos que vão permitir o desenvolvimento do país, e melhorar a economia local. A mesma lei diz que a população afectada tem direito de ser compensada pelo bem perdido e ser ajudada a restaurar os seus meios de subsistência. Deu o exemplo de

HST, AMBIENTE & QUALIDADE | HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emilia Dausse | Nº 1042 | MAPUTO | SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 | +258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

substituição de Terra por terra, casa por casa, ali não se tratava de casos de infraestruturas, porém a população ali presente tinha o direito de dar opinião e sugestões, apresentar reclamações e dificuldades, participar de forma efectiva na reunião e podiam fazer por escrito.

Relembrou a população que existe um grupo eleito composto por 5 membros, constituído na reunião anterior que era responsável por resolver qualquer problema, caso não consigam o problema passa para Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas (SDPI), mas devendo toda não conformidade ser por escrito. Informou de igual modo a população que as Reuniões de Consulta Publica, são estabelecidas por Lei para que a população possa ter esclarecimentos, para estar em comunhão com o que se faz em determinado projecto (onde fala-se dos impactos do projecto, suas fases e para que a população esteja informado e reclamar os seus direitos). Disse o Sr. Zandamela que ali estava para dar informação e dar esclarecimentos a cerca da Terra de Substituição, e disse que por Lei é obrigatório realizarem-se minimamente 4 Reuniões de Consulta Publica, mas caso necessários poderiam se realizar mais quantas necessárias, deste modo, apelou à população que se fizesse presente sempre que fossem convocada para as reuniões.

Relembrou também que já haviam sido apresentados dados na primeira reunião quando se realizou a primeira reunião da apresentação do projecto e depois fez-se o senso de levantamento e registo de todas as machambas, a seguir a isso fez-se a apresentação do senso num edital para as reclamações. Na fase que se fez o levantamento obteve-se 67 famílias impactadas com machambas na área do projecto, dos quais 65 praticam actividades no local e 2 estão em poisio e os donos não foram encontrados, por tanto esta a se trabalhar de modo que se encontrem os donos das machambas.

Dando continuidade com a apresentação, disse o Sr. Zandamela que o projecto prevê apenas o deslocamento económico, e não há deslocamento de casa, o que significa que em termos dos impactos haverá apenas perda de terras de cultivos, culturas, vias de acesso, algumas plantas medicinais. Em termo de números, existem cerca de 47 famílias que se encontram dentro dos perímetros da área do projecto e 20 famílias encontram se na zona de proteção

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emília Daússe | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

parcial da área do projecto. Em termos de árvores foram registradas 332 que se vão perder dentro da área e 8 na zona de proteção parcial. No que tange a vias de acesso existem algumas que se vão perder que iam dar a vizinhança. Advertiu que todos os que perderam algum bem dentro da área da implementação do projecto (terras emprestadas, vias de acesso, plantas de importância económica) serão elegíveis para a restauração de meios de subsistência. O que significa que em termos de Lei, o proponente irá criar condições iguais ou superiores as que os proprietários das machambas tinham anteriormente. E não pode em nenhum momento criar condições piores as anteriores.

Continuando com a apresentação, o Sr. Zandamela disse que o processo da procura de terra de substituição não era recente, vem da longa data, primeiramente procurou-se a terra de substituição a 2km da Vila mas esta foi rejeitada pela população alegando ser impropria para a produção (não era fértil). A outra encontrava-se a 8 Km, que também a rejeitaram por ser rochosa e por outro lado era o local onde a população praticava a caça, procuravam estacas entre outras actividades, tornando-a também impropria para o reassentamento. A nova área encontrada encontra-se a mais ou menos 11 Km de Manje, e a mesma uma parte pertence a Manje e outra parte pertence a Localidade de Lumadzi. Esta nova área encontrada, algumas famílias confirmam ser fértil inclusive algumas já iniciaram a praticar agricultura no local, sendo essa área que apresenta como designada para se fazer o Reassentamento, pois o proponente junto com os Régulos e uma parte da população e verificaram a área.

A área possui cerca de 150 ha, e cerca 10 ha já está cultivada, a área pretendida pela população de Manje seria de cerca de 110 ha, o que significa que existe terra suficiente para a substituição. E com tudo o Sr. Zandamela abriu espaço para a População fazer as perguntas, dar sugestões e reclamações, ou seja, deixou espaço para o debate, convidou de igual modo ao Comité Distrital e Provincial, a Direcção Nacional de Terras (Representante da Nação) para tecer ideias em volta do processo. Deu-se o fim da apresentação e agradeceu. Abriu-se espaço para reclamações, sugestões e contribuição.

Um membro das PAPs (Silva Andrade da Silva) apresentou-se e disse que estava na reunião para perceber dos responsáveis do projecto um ponto que para ele não estava claro, continuou

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emilia Dausse | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

dizendo que sabia que não era a primeira vez a se realizava a reunião de consulta pública do projecto, e que se estava atrás do assunto já a longa data. O perigo é que o silêncio significava que alguns membros das PAPs não estavam satisfeitos, a um tempo esteve uma brigada do grupo distrital para falar com a população sobre machambas, e percebeu que aquilo que foi combinado não é o que estava a ser feito. Referiu que em termos de Lei, a população não pode ser movidos a mais de 5 km da comunidade, no entanto ouviu na reunião do dia 14 de Novembro que existe um outro espaço com uma distância maior que 8 km ou 11 km, neste âmbito, pediu ao Sr. Administrador do Distrito, que interviesse na situação. Disse também que de acordo com o que ouviu nos bastidores deviam ter uma remuneração, e foram conversar com os Serviços Distritais de Planeamento e Infraestrutura para entrar em acordo para cada um receber o seu valor/dinheiro para procurar por si outras machambas. Mas na presente reunião ouviu outra coisa, deste modo o silêncio significa que não estão satisfeitos, outra coisa que estava a acontecer é que a fraca afluência da população no local da reunião, foi devido a desmoralização que as PAPs tiveram na reunião anterior, onde a população especulou que quem não tivesse nenhuma árvore de valor económico ou alguma cultura, este perderia tudo.

Tomando a palavra, apresentou-se o Sr. António Folouara, tendo dito que não era da comunidade, era visitante mas era filho de casa, tendo ouvido a informação sobre a reunião que acompanhou pela rádio, quis participar, pois tinha uma preocupação que pretendia apresentar. Disse o Sr. Folouara que quando apresentou-se o projecto da construção da Subestação de Manje da EDM, abrangeu a sua machamba, onde fazia limite com o Sr. Paulo e uma percentagem da terra ficou de fora do projecto. Quando ouviu sobre a reunião, quis participar pois tinha medo de ser arrancado a sua pequena parcela que ficara de fora no projecto de construção da Subestação de Manje, deste modo o Sr. Folouara queria saber o que aconteceria com a sua terra que passou de geração em geração até ser dele, assim que apareceu o projecto e passou pela sua terra que recebeu dos ancestrais, gostaria de saber se não merecia ganhar com a implementação do projecto de construção da Subestação que passou da sua machamba? Continuou dizendo que quando se introduziu o projecto, aproximou-se a Direcção Distrital que estava a cargo da Sra. Administradora Rosa para

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emilia Dausse | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

apresentar a sua preocupação e a mesma aconselhou-o a fazer por escrito. O mesmo escreveu para a Direcção Distrital e para o Director da EDM em Tete e não teve nenhuma resposta até a data, então lamentou a situação, e apelou que se desse seguimento a sua preocupação, pois cultivava a sua machamba há muito tempo e não se beneficiou de nada. Agradeceu e sentou-se.

Tomando a palavra, levantou se o régulo do 2º Escalão da comunidade de Manje, agradeceu a oportunidade, e disse o mesmo que o silêncio era por não ter muito a dizer, e disse também que o debate era direcionado aos directamente afectados, então aconselhou os mesmos a apresentarem as suas preocupações, na reunião só haviam falado apenas duas pessoas enquanto ouve que na comunidade faz especulações (maus comentários) sobre o processo de reassentamento.

Referiu o régulo do 2º escalão que aquele momento era mesmo o adequado para expressarem os seus entendimentos e preocupações a cerca do processo de reassentamento ou apresentar aquilo que são suas percepções e reclamações para se unificar as ideias e trazer soluções, pois o silêncio não traria beneficio nenhum. Agradeceu e sentou-se.

Levantou-se de igual modo o régulo do 3º escalão da comunidade de Manje, e apelou a população directamente afectada que falasse, pois na comunidade fazem maus comentários e isso não os beneficiara em nada, disse que estavam com medo mas na comunidade comentam, e disse o mesmo que o silêncio devia-se a distância da terra escolhida para o reassentamento acham que o local escolhido para o reassentamento é distante das suas casas, deste modo devia o proponente fazer as medições das machambas e dar um valor monetário para que cada um possa comprar machamba onde quiser, é o que comentam na comunidade, então pediu que falassem o mesmo no local deixando o medo e a vergonha. Pediu que comentassem o mesmo que comentam na comunidade, agradeceu e sentou-se.

De seguida, levantou-se o Sr. Raimundo Maicalo, líder da comunidade, que disse que tudo o quanto foi dito constituía a verdade, a população na comunidade faz maus comentários a cerca do processo de reassentamento, e acusam os líderes e Governo Distrital de estarem a

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emilia Dausse | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

entregar suas terras/machambas alegando que comem o dinheiro juntos. Continuou dizendo que na reunião estava a dar-se espaço e as PAPs não estavam a querer se pronunciar. Disse ainda, que os líderes não perderam nenhuma propriedade, deste modo apelou que não tivessem medo de conversar com os responsáveis pela implementação do projecto para arranjar soluções e resolver os problemas, apelou que tivessem coragem para conversar com o Governo, porque se permanecessem no silêncio, não seriam ajudados, agradeceu o Sr. Raimundo e tomou o seu lugar.

Após a intervenção do Sr. Raimundo, levantou-se Sr. João Insulane que repisou as afirmações do Sr. Raimundo, tendo acrescentado que conhecia o comportamento da população, tendo dito que perderam moral no encontro anterior, o que fez com que na presente reunião não tivesse muitos participantes. Este disse que na reunião passada, houve confusão pois perceberam que quem não possuísse nenhum recurso na sua machamba não iria receber nada. Enquanto estes, herdaram as machambas dos seus avós, e deixaram para os seus filhos, e naquele instante os seus filhos estão a produzir. E hoje surge a informação segundo a qual teremos que abandonar as nossas terras, para ser atribuídos terras que não conhecemos as suas características se podem garantir a produção de amendoim, milhos, etc., não é uma opção óptima. Além disso, o local escolhido para a realocação das suas machambas é distante das suas casas. A comissão que saiu para identificar a nova terra de substituição achou óptima para a produção, porém essa terra de substituição é distante das residências e algumas pessoas são idosas podendo condicionar o seu deslocamento. Deste modo, insistiu que todos falassem.

Tomando a palavra o Sr. Administrador disse que o estado não podia parar o projecto só porque a população possui machambas no local da implementação, afirmou que a reunião devia girar em torno das soluções para chegar ao novo local de reassentamento. Ressaltou que a discussão devia ser em torno de soluções e mecanismos para chegar a terra de substituição e condições a serem criadas no local. Agradeceu a compreensão de todos.

Levantou-se o Sr. Becausse Cambandje, e falou em gíria popular da língua local que era uma das pessoas que quando o galo é apertado pescoço ele já não canta. Disse também que todas

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emilia Dausse | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@moshaq.co.mz | Tete: tete@moshaq.co.mz

as suas machambas foram levadas e já não possui nada, e lá tinha muita riqueza, em termos de fruteira nessa terra perdida, mas ele permitiu que levassem a sua terra pois o que se pôs no alto um baixinho não pode tirar. Em jeito retórico, perguntou se assim que possuia fruteiras no local o projecto tinha que parar? Tendo dito de seguida que não constituia verdade. O projecto não podia parar porque ele possuia lá fruteiras, mas ele está a permitir para facilitar o processo, para não dizerem que como ele tem lá fruteiras, está a agitar os outros. Disse o mesmo que foi também na última identificação do local de substituição e viu que já tem pessoas de Manje que iniciaram com as suas actividades agrícolas.

De forma resumida, o Sr. Cambandje chamou atenção ao proponente que o novo local é distante, e longe de tudo, não tem nenhum Hospital, e ressaltou que não estava a pedir um hospital, mas pedir que se trabalhasse a estrada para que facilitasse o transporte no caso de ambulância precisar passar para ir buscar um doente na machamba. Citou um local chamado Chicó que precisa de uma ponteca, existe de igual modo um riacho em Rissambo que também precisa de uma ponteca, pediu então ao proponente que construísse as pontecas.

Perguntou de forma retórica se seria uma vantagem o Sr. Presidente ouvir que as PAPs em Chiúta proibiram a implementação de um projecto, respondeu dizendo que não seria lógico, pois achariam que as PAPs são ignorantes, não pensam, disse que ele mesmo foi verificar o novo local pessoalmente e viu que a empresa proponente precisa criar condições: Estrada, pontecas para ambulância e outros carros poderem circular de forma fácil e disse que há necessidade de se pôr um furo de água para o consumo. Citou que o silêncio das PAPs era a questão de quererem o dinheiro para procurarem por si outras machambas, mas o proponente pensa, porque acha que podem dar dinheiro e a população gastar e voltar a querer sua área de volta, deste modo, o melhor é a atribuição de novas áreas/ machambas.

Terminou a sua contribuição dizendo que ele era rico em fruteiras na sua área, muita riqueza, mas tem que entregar, não existe nenhuma outra solução além de ceder, e disse que era tudo o quanto tinha a dizer.

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emilia Dausse | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

Após o discurso do Sr. Cambandje, tomou a palavra o Sr. Administrador elogiando-o pelas iniciativas que contribuem para o progresso do Plano de Reassentamento, pois o Sr. Cambandje privilegia a causa comum e não pessoal, agradeceu-o pela contribuição.

Levantou-se de seguida o Sr. Sérgio Munjornei Director da SDSMAS que reiterou na questão da distância, perguntou que acções serão criadas para minimizar as dificuldades de acesso a nova terra de substituição pois o recomendado da distância nos termos da Lei é de 5km e verifica-se o aumento de 6 km.

A seguir levantou-se César Inácio António Director do SDEJT, pediu que se esclarecessem algumas questões ou pontos importantes, primeiramente às questões do Sr. Cambandje por elas serem pertinentes em relação a localização da nova terra de substituição, sobre como as PAPs iriam chegar ao local sendo ele distante.

Levantou-se o Sr. Jorge De Legalidade, Director dos SDPI, tomando palavra sugeriu também que se respondessem as questões ali colocadas. Em relação aos meios de locomoção, quis saber que condições serão criadas para minimizar a distância para chegar a nova terra de substituição, e sobre a questão de água para o consumo. Este quis saber em relação as pessoas que trabalham em machambas emprestadas ou alugadas, de quem será o DUAT, ou seja, quem irá receber DUAT (o emprestador da terra ou o emprestado), agradeceu pelo espaço concedido para a intervenção.

Tomando palavra o Sr. Raúl Janes Director Distrital da Educação disse que ficou muito atento às intervenções , principalmente as questões das PAPs, acrescentou ainda que de acordo com o documento apresentado, na nova área de substituição não existem habitações, o que não seria prático andar 11 km para chegar a machamba, perguntou nestes termos o que será feito para melhorar, como as pessoas irão e voltarão das machambas, por tanto, este processo resultaria num reassentamento físico que consistiria na construção de casas para o abrigo das PAPs nos dias de chuva e para o descanso devido a distância.

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emília Daússe | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

Achou importante que se aprimorasse a questão de ter casas sazonais na nova terra de substituição para o descanso, pois existiam mesmo na sala pessoas muito crescidas e crianças (consideradas vulneráveis que vão as machambas) e disse ainda que tem experiência de agricultores que ao se locomoverem a machambas distantes, acabam residindo no local onde praticam as suas actividades, destacou que nos dias chuvosos, os camponeses levam consigo crianças, e essa época propicia doenças como cólera e para que esta doença não atinja crianças e condicione a sua presença na escola, este aconselhou que se tivesse em conta a criação de condições básicas para o atendimento das necessidades básicas para que as PAPs estejam em segurança. Agradeceu pela oportunidade de intervenção e disse que era tudo o quanto tinha a dizer.

Continuando com o programa, pronunciou-se o Sr. Lourenço S. Dzimba, membro da Comissão distrital de Reassentamento tendo dito que a questão que tinha, não se diferia da do Director da Educação, relacionada a questão da distância, tendo em conta que se verificava na sala pessoas idosas, devendo o proponente criar condições para minimizar a situação.

Proferiu que não seria necessário procurar em algum outro lugar o que as PAPs precisam, pois falou-se na sala de Reuniões no âmbito da Participação Pública do dia 14 de Novembro. Ressaltou que mesmo depois da produção, constituía uma grande dificuldade para escoar os produtos obtidos. Agradeceu pela oportunidade.

De seguida abriu-se espaço para responder-se as inquietações colocadas pelas Partes Interessadas e Afectadas:

Tomou a palavra o Sr. Policarpo Zandamela para responder as Questões e Inquietações, agradeceu a população pelas intervenções. Disse que começaria por responder a questão colocada pelo Sr. Silva da Silva, relacionada ao desgosto e silêncio, tendo dito que havia já sido respondida a questão pelo Sr. Administrador, mas em todo caso repisou que em Moçambique, a terra pertence ao Governo moçambicano, dando o exemplo da Ponte De Maputo-Katembe onde um grupo da população não queria ceder a terra na margem, mas o Governo devido ao grande projecto que tinha para o país, colocou o projecto.

Disse ainda que para Manje é uma sorte ter calhado com o projecto, e disse ainda que não tinha dúvidas de que o distrito iria mudar, pois a implementação do projecto era um meio para se iniciar o desenvolvimento do distrito, visto que terá energia de qualidade, o que é um caminho para abertura de fábricas que darão emprego a população local, algumas escolas irão iniciar a ter aulas no período da noite, beneficiando deste modo a população.

Dando enfase disse que mesmo o local onde foi construída a estrada, era casa ou machamba de alguém, mas cedeu para a implementação do projecto de construção da estrada, e essa estrada permite o deslocamento da população para a cidade de Tete. Então sossegou ao Sr Silva, pois todos os que possuem Machambas registadas no local do projecto, terão direito a nova terra de substituição com DUAT.

Respondeu a questão do Sr. Jorge De Legalidade Director SDPI, dizendo que o DUAT não era para pessoas emprestadas, mas sim para os proprietários das machambas, mas quem estivesse a trabalhar na machamba no local, não poderia ficar preocupado pois este receberia uma machamba nova, iria receber ainda sementes e ser pago pelas culturas que lá tiver.

Esclareceu ainda que os DUATs são para os proprietários das machambas e não as pessoas emprestadas, os emprestados continuarão a trabalhar nas machambas, mas estes não terão o direito de obter o DUAT.

Respondeu a questão do Sr. António Folouara dizendo que a equipe de consultoria irá reverificar se a Porção de terra está dentro ou melhor, se faz parte das parcelas dentro do projecto. Disse ainda que se não foi registada de certeza que não faz parte e ressaltou que iriam de forma particular conversar e tentar resolver o problema de modo a dar a devida atenção e melhor solucionar o problema.

Respondendo a questão da distância colocada pelo Sr. Cambandje disse que era realmente preocupante pois existem idosos, crianças grupo de pessoas consideradas vulneráveis, e assegurou que o proponente se encontrava no local da reunião e iria se pronunciar. Ouviu os pedidos das PAPs, e ressaltou que no dia que o Consultor, juntamente com o Proponente e outros membros da comunidade foram para verificar a nova terra de substituição, viu os sítios

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emilia Dausse | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@moshaq.co.mz | Tete: tete@moshaq.co.mz

onde o Sr. Cambandje mencionou a necessidade de se construir pontecas. Referiu que no tal dia, o próprio proponente viu com iniciativa própria a necessidade de colocar pontes nos riachos para melhor circular.

Respondendo a questão dos meios de circulação, disse que o proponente já havia avançado com ideias de se alocar meio para circulação como bicicletas, disse ainda que o proponente estava bem representado no local da Reunião, caso estivesse a falar algo que não constituísse verdade, ele podia se pronunciar, e explicar melhor.

No dia que foram a nova terra, o próprio proponente falou de criação de furos de água para o consumo da população, foram essas as iniciativas do proponente. Mesmo tendo um riacho, ele considerou que este encontrava-se um pouco distante das machambas, por isso viu a necessidade de abertura de furos de água

Disse o Sr. Zandamela que surgiu uma nova questão no dia da Reunião e que deixaria a cargo do proponente para responder pois ali se encontrava, sobre a necessidade de se construir casas sazonais na nova terra de substituição, para o repouso das pessoas vulneráveis. Disse o consultor que acolhe a ideia, mas deu espaço ao proponente para se pronunciar. Agradeceu e deixou espaço para a intervenção do proponente.

Tomou a palavra o representante da EDM (proponente), Sr. Isac Tsamba, tendo dito que percebeu que existe grande preocupação relactivamente a distância e serão criadas condições para a deslocação da população, e já estiveram ali em Outubro no processo da procura de nova terra e já esteve em reuniões anteriores de Participação Públicas por isso a cara dele não era nova, vindo desde as consultas relactivas a aquisição de (DUAT, EPDA, Estudos Socio-ambientais com o Sr. Bento) sendo um processo que vem a acompanhar.

No mês de Outubro foram ver as duas opcções de terra de substituição e a última que se encontra a 11 km foi considerada a melhor para a prática de agricultura, porém existe um desafio relativamente a distância, e este disse estar a trabalhar junto com o consultor para ver meios de aliviar a distância entre outras inconformidades do processo de Reassentamento.

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emília Daússe | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

Falou do projecto de Dondo na Província de Sofala, e o projecto propôs-se a ajudar com os meios de circulação para o deslocamento da população à nova terra, porém este meio só era aplicável para quem ainda possuisse força para pedalar para as senhoras seria complicado por conta da idade, deste modo, o projecto olharia para os grupos considerados vulneráveis.

Continuando, o proponente disse ter constado a necessidade de se abrir um furo de água no local, confirmou de igual modo a necessidade de construir pontecas em algumas áreas onde há cursos de rio que quebram a estrada, por tanto são pontos que se tem em conta no Plano de Compensação de Manje.

Disse também que surgiu um ponto novo, relactivo a casas sazonais, um tópico que deve se trabalhar para se perceber que tipo de casas podem ser construídas e levaria essa questão para discutir com o doador- financiador do projecto que apoia o Governo de Moçambique para desenvolver o Projecto, para melhor acomodar a questão. E espera voltar para a reunião de Participação Pública a seguinte com ideias concisas para discutir o plano de compensação e restauração de meios de subsistência, daí irá se apresentar as ideias para se restaurar meios de subsistência.

Referiu também que o Sr. Zandamela explicou ali o que era a restauração dos meios de subsistência e estava certo que todos perceberam, tendo explicado que o objectivo da restauração dos meios de subsistência é de manter o que tem e obter um pouco mais. Na terceira Reunião de Participação Publica irão apresentar como serão acomodadas as questões e inquietações levantadas pela população, destacou que a construção de casas era um tópico a trabalhar para definir que tipo de casa serão construídas daí poderá se avançar com o programa.

Com tudo, o proponente disse que tudo quanto se falou, estava registado, para se trabalhar de modo que a comunidade esteja beneficiada e não prejudicada pelo Projecto. Agradeceu pelo espaço e sentou-se.

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emília Daússe | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

De imediato interveio o Sr. Cambandje, tendo dito que quer dar aviso ao Proponente, personificando a situação, disse que quando um Homem conquista uma mulher deve babar, e mostrar todos os lados bons e avessos, e com andar do tempo não pode a maltratar e não mudar o comportamento depois de a ter. Por tanto tudo o que se prometera na reunião deveria ser cumprido, e não mudar com o andar do tempo, este pediu também ao proponente que não escondesse as anomalias e pediu de igual modo que realizasse o prometido, cuidar da população como prometeu, disse que estava alegre e feliz com tudo, por tanto pediu ao proponente que não decepcionasse a população.

A seguir levantou-se o Sr. Saimon Wendzulane, tendo dito que tudo o que se conversou na sala de reunião era produtivo, agradeceu pela informação de que haverão meios de circulação, porém, a população estava no silêncio mas alguns membros dessa população já haviam identificado por si suas machambas no novo local de reassentamento.

Pronunciou-se a seguir o Sr. Raul Janes Director da Educação, tento dito que queria ressaltar um aspecto em relação ao discurso do Sr. Wendzulane, no que tange a parte da população que já identificou machambas na nova terra de substituição. Afirmou o mesmo que parte da população quando tomou conhecimento do espaço que iria ser ocupado pelo projecto, foram sozinhos procurar machambas alternativas no local, deste modo pediu aos presentes que estejam atentos ao que o proponente vai prover, porque mesmo que tenham encontrado machamba alternativa, esses devem receber do proponente e não a sua escolha, para evitar situações de receber uma compensação em espécie ou uma outra forma de compensação e fazer confusão, apelou a todos que acautelassem esse aspecto.

Direcionando a palavra ao proponente, o Chefe dos Serviços Distritais das Actividades Económicas, pediu para que os impactados tivesse direito a se fazer limpezas nos novos terrenos, o que envolve a derruba, lavoura, gradagem e ter direito a sementes e assistência Técnica. Em relação as plantas pediu que se especificasse o tipo de plantas serão fornecidas (Fruteiras, de sombras, ou medicinais).

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emília Daússe | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@moshaq.co.mz | Tete: tete@moshaq.co.mz

Tomando a palavra Sra. Maria Bila membro da Direcção Nacional de Terra e Desenvolvimento Territorial disse que ficou atenta a apresentação e aos comentários do programa, no entanto repisou sobre apoio a sementes, aconselhou que se estipulasse por quantas épocas serão fornecidas as sementes. Aconselhou a prestar-se atenção em relação ao preçário das culturas perdidas, e pediu que se fizesse uma tabela matriz do programa de compensação pelas perdas para fazer perceber a população como será compensada e o que vai perder. Agradeceu pela oportunidade.

De seguinte levantou-se o técnico Bero, membro dos Serviços Provinciais do Ambiente Acautelou ao proponente que sempre que anunciadas as consultas públicas, antes da Reunião de Consulta, sugeriu que se fizesse um debate antecipado na comunidade para se discutirem questões relacionadas ao processo, pois lá são mais abertos e sairão pontos importantes a se discutir durante a Consulta Pública.

Em relação a distância de 11 km, aconselhou que se acautelasse esse ponto, fazer-se o estudo aprofundado, aos aspectos discutidos pois pode resultar em reassentamento físico. Sugeriu de igual modo que todos os pontos anunciados na reunião devessem ser escritos e serem relatados nas actas para servir de testemunho aquando das reclamações, pois depois de se aprovar e executar o projecto, todas as reclamações podem recair sobre o Governo do Distrito, para ninguém apontar dedos a outros os aspectos discutidos devem ser escritos para no caso de algum acontecimento se levar a informação para autoridades para seguidamente dar solução.

Em relação ao abastecimento de água e solos acautelou ao proponente que se realizassem estudos em relação a fertilidade do solo e obter resultados laboratoriais. Chamou à reflexão do proponente em relação a distribuição de energia, pois existe o posto administrativo de Manje e o mesmo tem as suas localidades, e disse que estes encontram-se distantes do sistema de abastecimento de energia, perguntou se o sistema não funcionava de forma insolada para se implementar nas localidades, Pois se funcionasse de forma insolada podia se implementar em outros locais para criar polos de desenvolvimento para o distrito.

Apreciou a iniciativa do Governo e acarinhou o projecto, perguntou se não haviam mais oportunidades para expandir o projecto e desenvolver zonas recônditas do distrito. Agradeceu

Continuando com o programa, tomou palavra o Sr. Policarpo Zandamela e agradeceu ao Comité Distrital e Provincial pelas intervenções e recomendações que deixaram. Disse que ficou pendente a questão de estudar junto ao proponente sobre casas sazonais a construir na nova terra de substituição. Disse de seguida que existe dentro dos pacotes de compensações que estão a ser desenhados, um valor a ser compensado às famílias com machambas na área pelo tempo que lá trabalham, disse também que não queria falar sobre o assunto, pois não queria levantar espectativas por parte da população para não se tornar um assunto por discutir nas próximas reuniões. Porém quando estiver pronto o plano de compensação, seguir-se-ão as recomendações do Técnico Bero dos Serviços Provinciais do Ambiente, antes de se sentar para a Reunião de Consulta Publica, irão apresentar e discutir com a comunidade os planos do processo de reassentamento, e depois numa fase seguinte realizar a 3ª Reunião.

Assegurou o Sr. Policarpo Zandamela ao Sr. Cambandje que tudo o que afirmou será feito, irá cumprir com a palavra. Não vai se tratar de mudar de discurso, e nos próximos passos, farão os estudos de impacto simplificado laboratoriais, para verificar a qualidade dos solos, pois não interessava a EDM- Governo (Proponente do projecto) mentir a população que o solo é apropriado para a produção enquanto não, porque o povo constitui filhos do Governo. Garantiu que vai se fazer o estudo, depois de comprovado a produtividade dos solos, irá se avançar para a atribuição de DUATs, onde as 67 famílias irão receber os DUATs. Ressaltou que o processo de obtenção de DUAT não era fácil, porém as famílias de Manje que foram abrangidos pelo projecto terão o privilégio de tê-lo a custo zero. Depois de tudo, irão preparar a Terra de forma a limpar e deixa-la em condições apropriadas para entregar as famílias impactadas e a seguir, irá se proceder com a apresentação do rascunho do Plano de Compensação e Plano de Restauração dos Meios de Subsistência, sendo as últimas reuniões a serem realizadas.

Avisou o Sr. Zandamela que existiam na sala da reunião papéis que ficariam com a comunidade que possibilitarão aos afectados escreverem aquilo que se calhar esqueceram-se

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emília Daússe | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

ou tiveram receio de falar, podiam fazer de forma escrita para deixar com o colega Hernane. Advertiu que tudo o que se for escrever, irá chegar ao proponente do projecto e ira se anexar as reclamações no relatório, pois havia ele dito que tudo o que forem suas reclamações são importantes e nada ficaria de fora, lembrou que nem todos os pedidos ou reclamações serão atendidos, por se tratar por exemplo de um deslocamento económico e não físico, porém todas as ideias devem ser registadas, no entanto caso se tenham esquecido de algo, enquanto estiverem no bairro, podem escrever porque tudo é válido e importante pois podem surgir novas ideias. Havendo necessidade, pode se voltar a debater as ideias, podem ser ideias individuais que beneficiarão a todos.

Terminou a reunião agradecendo mais uma vez primeiramente ao excelentíssimo Sr. Administrador, ao Comité Provincial e Distrital de Reassentamento, Direcção Nacional de Terra e desenvolvimento Territorial , agradeceu de igual modo ao Proponente do Projecto, e agradeceu demais a população afectada pelo projecto que se encontrava na sala de reuniões.

Tomando a palavra o Sr. Administrador agradeceu a todos, tendo dito que está seguro que o projecto da Central Fotovoltaica vem para alavancar o desenvolvimento da Vila e do Distrito de Manje, então não tinha nada mais além de acarinhar e receber o projecto de mãos abertas para avançar. Continuando, disse o Sr. Administrador que os pequenos nós de estrangulamentos que ali se constataram acredita que o proponente dará solução pertinente e necessária, para que a população alvo do projecto não se sinta a perder. Reiterou que o projecto era deles e sendo deles devessem acarinha-lo, e no âmbito da iniciativa presidencial para alavancar o polo de desenvolvimento do distrito, agradeceu por se ter escolhido o distrito de Manje para se implementar o projecto que vai trazer a mudança radical e panorama diferente para a região. Agradeceu e recomendou que tudo o quanto se debateu, e o proponente se predispôs a oferecer e cumprisse, porque a população iria cobrar ao Governo Distrital e Provincial. Relembrou o discurso do Sr. Cambandje (Cumprir com o prometido) para estar em comunhão com a população, para que não se sinta enganada. E deu-se por encerada a segunda reunião.

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emília Daússe | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL | Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 |+258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

Acta de Reincidência da 2ª Consulta Pública

Projecto da Construção da Central Fotovoltaica de Manje-Chiuta - Tete

Âmbito: - Elaboração do Plano de Reassentamento 13/11/2023

Nome	Função	Assinatura
[illegible]	Técnico	
César Inácio António	Director SDEJT	
Nélton Dinóh de Moura	Director SDAF	
Raul Jones	Acesso Ad.	
Imena da Mata	Chf. PRM-Chiuta	
Rosimunda Manuela	Chefe localidade	
Bonamos S. Dinis	Técnico	
Inácio Jamusse Cachuxixi	Líder 1º Escalão	

HST, AMBIENTE & QUALIDADE| HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emilia Dausse | Nº 1042 | MAPUTO |SUCURSAL : Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 | +258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

Acta de Reincidência da 2ª Consulta Pública

Projecto da Construção da Central Fotovoltaica de Manje-Chiuta - Tete

Âmbito: - Elaboração do Plano de Reassentamento 13/11/2023

Nome	Função	Assinatura
Virginia Baptista	Técnico L. Ministérios	
Nome	Função	Assinatura
Osório Lobo	Téc. de Relações Públicas	
Nome	Função	Assinatura
JESUS HIGINO CONGE	Téc. Planeamento	
Nome	Função	Assinatura
Isac Isaac	Técnico de E. Rural	
Nome	Função	Assinatura
Narciso Bento Fetício	Técnico	
Nome	Função	Assinatura
Matias Mahanga	Técnico SPA	
Nome	Função	Assinatura
Maria A Bila	Técnica	
Nome	Função	Assinatura
Edsónia G. F. Gamba	Técnica	
Nome	Função	Assinatura
Paulo D. Gonçalves	Sec. de Relac Públicas	Gonçalves

HST, AMBIENTE & QUALIDADE | HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emília Dausse | Nº 1042 | MAPUTO | SUCURSAL : Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 | +258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

Nome	Função	Assinatura
Sérgio Munguambe	Director SDSMAS	
Joaquim Leonardo Jotela	Tec Saúde	
Miguel Fernando	- Delegado da Rádio C - Laranjeira	
Fátia Manjate	- Técnica Social EDM - Manjate	
Jorge da Felicidade	- Director do SPI - Manjate	

Acta de Reincidência da 2ª Consulta Pública

Projecto da Construção da Central Fotovoltaica de Manje-Chiuta - Tete

Âmbito: - Elaboração do Plano de Reassentamento 13/11/2023

Nome	Função	Assinatura
Lundes Mduca	Tec. Prof. Acção Social	
Robert Gabriel	2º Escalão	
Luciano Alone	Líder 2º escalão	
SAIMON Inglesi	3º Escalão	
Jecausse Cambanje	Agricultor	Cambanje
João Damatiane	Secretário do Bairro nº 2	

Raimundo Marcelo

Chefe da Localidade

Miguel Manuel Bande

Chefe do Posto

HST, AMBIENTE & QUALIDADE | HEALTH, SAFETY, ENVIRONMENT & QUALITY
SEDE: Av. Emilia Dausse | Nº 1042 | MAPUTO | SUCURSAL : Tete – Estrada Visão Mundial Nº 4611, Bairro do Chingodzi
+258 (21) 320873 | +258 849501071 | WWW.MOZSHAQ.CO.MZ | Maputo: info@mozshaq.co.mz | Tete: tete@mozshaq.co.mz

C. Acta da 3Actas das reuniões de consulta

D. Acta da 4ª reunião de consulta pública

Anexo 6: Tabela de referência para cálculo de compensações

Anexo 7: Resultados do Inventário Patrimonial

Tabela 34: Resultados do Inventário Patrimonial

Nr Mac	Nome do Proprietário	Culturas					Árvores Produtivas									Área(m²)		Área (ha)
		Milho	Amendoim	Feijão Nhemba	Batata-Doce	Quiabo	Mangueiras	Cajueiro	Limoeiros	Papaieiras	Imbondeiros	Massaniqueira	Goiabeira	Laranjeira	Bananeira	Número de machamba	Área (m²)	
1	Leandro California	x	x				-									1	12715	1.27
2	Biatriz Chimalizeni	x	x				12									1	29750	2.98
3	Anangueza Joaquim	x		x			-									1	1548	0.15
4	Paulo Jamo	x		x			15									1	14275	1.43
5	Djude Joaquim	x		x			3									1	31557	3.16
6	*Não identificado*	x		x			1									1	21005	2.1
7	Daniwe Capota	x		x			7									1	14661	1.47
8	Joaquim Abitone	x		x			2									1	14512	1.45
9	Isabel Valirane	x		x			-									1	15393	1.54
10	Duli Cassitomo Cankhondo	x					-									1	25866	2.59
11	Artur Massica	x					1									1	24800	2.48
12	Madalena Paulo	x					15									1	13255	1.33
13	Bicausse Cambanje	x	x				39	1	4	3	2	1	1	1	6	1	28854	2.89
14	António Miquitala Guade	x		x			31				2					1	15462	1.55
15	Niasse Antonio	x		x			1									1	18903	1.89
16	Sanessi Antonio	x		x			1									1	7090	0.71
17	Francisco Novaz	x		x			1					4				1	12900	1.29
18	Rosa Felipe	x		x			-									1	8715	0.87
19	Arminda Linguitone	x	x	x			-									1	10552	1.06
20	Guemo Bicausse	x		x			-									1	9687	0.97
21	Flora Bicausse	x		x			-									1	13421	1.34
22	Amelia Madziayera	x		x			-									1	13310	1.33
23	Maria Jackson	x	x	x			-									1	16615	1.66

Nr Mac	Nome do Proprietário	Culturas					Árvores Produtivas									Área(m²)		Área (ha)
		Milho	Amendoim	Feijão Nhemba	Batata-Doce	Quiabo	Mangueiras	Cajueiro	Limoeiros	Papaieiras	Imbondeiros	Massaniqueira	Goiabeira	Laranjeira	Bananeira	Número de machamba	Área (m²)	
24	Alexandre Donsane Sandramo	x		x			-									1	30126	3.01
25	Agostinho Luciano Chiwaio	x		x			-									1	18565	1.86
26	Anita Agostinho Luciano	x		x			-									1	9529	0.95
27	Lucílio Luís Dingolo	x		x			-									1	12900	1.29
28	Agerma Muragi	x	x	x			-									1	7868	0.79
29	Silva Andrade da Silva	x	x	x			-									1	14797	1.48
30	Lucinda Gaspar	x	x	x			-									1	12956	1.3
31	Manuel Tito	-					7					7				1	21637	2.16
32	Elisa Lameque Capitão	x		x			-									1	23635	2.36
33	Cecília Guissitone	x		x			2									1	9915	0.99
34	Olivia Ndeque	-					4					1				1	22648	2.26
35	Serafina Ndeque	x		x			1									1	7657	0.77
36	Tidane Catambala	x		x			6					1				1	20252	2.03
37	Odete Tiombeza Paulo	x		x			-					3				1	29923	2.99
38	Namaloco Vitsson	x		x			22									1	28887	2.89
39	Nilza Luciano	x		x			-									1	4874	0.49
40	Teresa João	x		x			4					2				1	39464	3.95
41	Avelino Rosário Mulemba	x		x			-									1	17258	1.73
42	Jacinta Filimone	x	x	x			-									1	2595	0.26
43	Jacob Alfredo	x		x			-					2				1	21695	2.17
44	Aurélio Manuel	x	x	x			1									1	13813	1.38
45	Flora Bicausse	x		x												1	7585	0.76
46	Sara Elias Moia	x		x	x		-									1	22715	2.27
47	Maria Helena	x		x			-									1	23902	2.39

Nr Mac	Nome do Proprietário	Culturas					Árvores Produtivas									Área(m²)		Área (ha)
		Milho	Amendoim	Feijão Nhemba	Batata-Doce	Quiabo	Mangueiras	Cajueiro	Limoeiros	Papaieiras	Imbondeiros	Massaniqueira	Goiabeira	Laranjeira	Bananeira	Número de machamba	Área (m²)	
48	João Yanzulane	x		x			-									1	16554	1.66
49	Carlos Quintino Vale	x		x			-									1	3319	0.33
50	Lurdes Joao	x		x			2					1				1	2539	0.25
51	Geraldo Francisco	x		x			1					1				1	13400	1.34
52	Marta Tiombeza Paulo	x		x			52					1				1	14810	1.48
53	Tilangue Dalique	x		x			2									1	7654	0.77
54	Graça Laitane	x		x			3									1	25185	2.52
55	Silva Adriano Lapisson	x		x			2									1	14800	1.48
56	Eduarda Januário	-	-	-	-		-									1	2700	0.27
57	Eduardo Wandala	x		x			-									1	52900	5.29
58	Galimoto unicani	x					-									1	13290	1.33
59	Enifa Guindissone	x		x			15					3			3	1	19300	1.93
60	Rosa Cawanga	x		x			4									1	18400	1.84
61	Elvira Fomiasse Tomo	x		x			3									1	10769	1.08
62	Missiano António	-					-									1	5404	0.54
63	Catarina Folowara	x					-									1	6245	0.62
64	Olímpio Galissone	x					5					1				1	29497	2.95
65	Maria Andrassone Paulo	x					1									1	21004	2.1
66	*Não identificado*						12				1		1	1		1	9289	0.9
67	*Não identificado*						6	1			1					1	6569	0.7
68	António Folowala	x		x		x						1					2842	0.3
69	Eufrasio Queijo	x		x		x						1					2441	0.24
70	Cecilia Guissitone	x		x													2548	0.3
71	Jamitone Xavier	-															1627	0.2
72	Olivia Ndeque	-					2					1					1150	0.11

Nr Mac	Nome do Proprietário	Culturas					Árvores Produtivas									Área(m²)		Área (ha)
		Milho	Amendoim	Feijão Nhemba	Batata-Doce	Quiabo	Mangueiras	Cajueiro	Limoeiros	Papaieiras	Imbondeiros	Massaniqueira	Goiabeira	Laranjeira	Bananeira	Número de machamba	Área (m²)	
73	Serafina Ndeque	-					1										6741	0.7
Total							287	2	4	3	6	31	2	2	9	73		
						Área Total em Uso												111,10

Notas:

Anexo 8: Exemplo de base para estrutura do Orçamento

Tabela 35: Exemplo de base para estrutura do Orçamento

ITEM		ESTIMATIVA
Plano de Reassentamento		
Actividade preparatória		
Taxas e logística para implementação do Plano de Reassentamento		
Aquisição de propriedades (pequenos agricultores de subsistência)	Compensação monetária por árvores (frutíferas)	
	Compensação monetária pelas colheitas (including 10% for disruption and Tax per hectare)	
	Substituição de estruturas imóveis no local de realocação	
	Aquisição de terra de substituição a ser identificada pelas PAPs	
Aquisição e preparação de terrenos de substituição	Aquisição, parcelamento (parcelamento) e emissão de DUATs formais individuais para cada PAP	
	Limpesa de terra e preparação da primeira campanha agrícola	
	Identificação e criação de acesso a áreas de substituição para colheita de recursos naturais e plantas medicinais	
	Compensação/Beneficios para comunidade anfintriã	
Plano de restauração dos meios de Subsistência		
Custos Associados a realocação	Taxas e logística para implementação do Plano de Reassentamento	
	Suport de tranzição	
	Medidas especiais de apoio às famílias vulneráveis	
	Outros custos associados à realocação (por exemplo, realocação de animais de fazenda e/ou outros bens móveis),	
	Aquisição e distribuição de pacotes de insumos agrícolas para uma campanha agrícola Capacitação e treinamento em programas de subsistência específicos (por exemplo, desenvolvimento agrícola, pequenos negócios, acesso a crédito, preparação para recrutamento para cargos nas fases de construção e operação, etc.) Educação financeira e treinamento em gestão	
Monitoria e Avaliação		
Monitoria e Avaliação		
Auditoria Externa		
SUB-TOTAL		
Contingências		
TOTAL		

Anexo 9: Variação de Preço de Fruteira

Tabela 36: Variação do preço de Manga

Entrevistados	Rendimento Por árvore (Manga), se não comesse nenhuma manga	Tempo que a planta tem a produzir	Onde Vende a Fruta
1	16,000.00	5	No seu quintal para compradores de tete
2	5,000.00	Mais de 10	Mercado Local
3	11,000.00	6	Mercado Local
4	13,000.00	4	No seu quintal para compradores de tete
5	9,500.00	11	Mercado Local
6	10,000.00	10	Mercado Local
7	11,000.00	12	Mercado Local
8	8,000.00	4	Mercado Local
9	7,000.00	5	Mercado Local
10	9,000.00	2	Mercado Local
Preço Médio	**9,950.00**	**Preço usado no cálculo**	**10,000.00**

Tabela 37: Variação do Rendimento Por Limoeiros

Entrevistados	Rendimento Por árvore (Limoeiros), se não comesse nenhum Limão	Tempo que a planta tem a produzir (anos)	Onde Vende a Fruta
1	8,000.00	3	Mercado de tete
2	5,000.00	7	Mercado de tete
3	9,000.00	6	Mercado de tete
4	8,000.00	não sabe	Mercado de tete
5	8,000.00	não sabe	Mercado Local
6	6,000.00	5	Mercado de tete
Preço Médio	**7,333.33**	**Preço Usado**	**7,500.00**

Tabela 38: Variação do Rendimento Por Embondeiro

Entrevistados	Rendimento Por Embondeiro, se não comesse nenhuma fruta	Tempo que a planta tem a produzir (anos)	Onde Vende a Fruta
1	18,000.00	6	Mercado de Tete
2	22,000.00	10	Mercado de Tete
3	21,000.00	20	Mercado de Tete
4	26,000.00	21	Mercado de Tete
5	17,000.00	20	Mercado de Tete

Entrevistados	Rendimento Por Embondeiro, se não comesse nenhuma fruta	Tempo que a planta tem a produzir (anos)	Onde Vende a Fruta
6	23,000.00	14	Mercado de Tete
7	21,000.00	12	Mercado de Tete
8	21,000.00	16	Mercado de Tete
9	23,000.00	12	Mercado de Tete
10	7,000.00	11	Mercado de Tete
Preço Médio	**19,900.00**	**Preço Usado**	**20,000.00**

Tabela 39: Variação do Rendimento Por Maçaniqueira

Entrevistados	Rendimento Por Maçaniqueira, se não comesse nenhuma fruta	Tempo que a planta tem a produzir (anos)	Onde Vende a Fruta
1	3,500.00	3	500
2	5,000.00	6	210
3	4,000.00	7	130
4	4,500.00	3	300
5	3,800.00	4	4,000.00
6	7,000.00	2	1,200.00
7	4,200.00	9	600
8	1,800.00	10	250
9	4,200.00	6	400
10	5,000.00	6	
Preço Médio	**4,300.00**		

Tabela 40: Variação do Rendimento Por Goiabeira

Fruteira	Rendimento Por Goiabeira, se não comesse nenhuma fruta	Tempo que a planta tem a produzir (anos)	Onde Vende a Fruta
1	1800	2	Mercado de Tete
2	4500	4	Mercado de Tete
3	3500	4	Mercado de Tete
4	6000	6	Mercado Local
5	4500	3	Mercado de Tete
6	1800	3	Mercado de Tete
7	3000	4	Mercado Local
8	2500	3	Mercado de Tete
9	4000	2	Mercado Local
10	2000	3	Mercado de Tete
Preço médio	**3,360.00**		**3,500.00**

Tabela 41: Variação do Rendimento Por Bananeira

Fruteira	Rendimento Por Bananeira, se não comesse nenhuma fruta	Tempo que a planta tem a produzir (anos)	Onde Vende a Fruta
1	15000	2	Mercado local, Tete e Fronteira com a Zambia
2	9500	4	Mercado Local e Tete
3	11000	5	Mercado local, Tete e Fronteira com a Zambia
4	9000	3	Mercado Local e Tete
5	13000	5	Mercado local, Tete e Fronteira com a Zambia
6	12000	5	Mercado local, Tete e Fronteira com a Zambia
Preço Médio	**11,583.33**	**Preço Usado**	**12,000.00**
** Foi considerado o Tufo (conjunto de bananeira) para o preço e nao unidade			

Tabela 42: Variação do Rendimento Por Cajueiro

Entrevistados	Rendimento Por Cajueiro, se não comesse nenhum Cajú	Tempo que a planta tem a produzir (anos)	Onde Vende a Fruta
1	15,000.00	4	Mercado Local
2	18,000.00	10	Tete
3	8,000.00	5	Mercado Local
4	11,000.00	3	Mercado Local
5	8,000.00	20	Mercado Local
6	9,000.00	5	Mercado Local
Preço Médio	**11,500.00**	**Preço Usado**	**12,000.00**

Anexo 10: Formulário do MGR

Formulário de Registro de Queixas e Reclamações

1. Dados da reclamação

NUR- Número único da reclamação _____/202__

Data da recepção da reclamação ____/___/202__

Tipo de Reclamação (meio de apresentação e identificação do reclamante)

Reclamação Oral ☐ Reclamação Escrita ☐ Reclamação por Telefone ☐

Reclamação Individual ☐ Reclamação em grupo ☐ Reclamação Comunitária ☐

Reclamação Anónima ☐

Tipo de Reclamação (quanto ao conteúdo da mesma)

Violência Baseada no Género ☐ Compensação ☐ Emissão de partículas no ar ☐

Outra Reclamação

Odor ☐ Ruído ☐ Efluentes ☐ Veículos da Empresa ☐ Fluxo de trabalhadores Emigrantes ☐

Pessoal de Segurança ☐ Outra (especificar) ☐ _____

2. Dados do (a) reclamante

Nome completo do (a) reclamante (Opcional) _____

Residente na Província de _____Distrito de _____

Município de _____Localidade de _____

Posto Administrativo de _____Bairro de _____

Telefone _____

3. Descrição da Reclamação (breve descrição dos factos: fornecer nome(s) da(s) pessoa(s) envolvida(s), horas, data, e local do incidente. O nome das testemunhas deve estar incluso. (Adicionar outras evidências se necessário). Usa anexos se necessário)

Quando e onde ocorreu? _____

Como ocorreu e quem esteve envolvido? _____

Natureza do bem afetado(Se aplicável): _____

Descrição da reclamação _____

Expectativa do reclamante/queixosos _____

Assinatura do (a) reclamante_____Data ___/___/____

Assinatura do OLC _____Data ___/___/____

4. Resposta ao Reclamante

4.1. Descrição das acções tomadas desde a recepção da reclamação até a investigação

4.2. Principais resultados da investigação e Passos subsequentes



5. Fecho da Reclamação

Assinatura do (a) reclamante_____Data ___/___/____

Oficial de gestão de reclamações_____Data ___/___/____

Assinatura do OLC _____Data ___/___/____

Assinatura da testemunha 1_____Data ___/___/____

Assinatura da testemunha 2_____Data ___/___/____

Assinatura da testemunha 3_____Data ___/___/____

Anexo 11: Anúncio formal da Moratória

REPÚBLICA DE MOCÇAMBIQUE
PROVINCIA DE TETE

GOVERNO DO DISTRITO DE CHIÚTA
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

À Electricidade de Moçambique, EP.

Chiuta, 06 de Outubro de 2023

Assunto: *Moratória -Processo de Compensação das Famílias Impactadas no Projecto de Construção da Central Fotovoltaica de Manje*

Para cumprir com os regulamentos nacionais e internacionais de reassentamento, de acordo com a solicitação da EDM, o Comité distriral de Reassentamento, vem através deste meio declarar que foi feito o levantamento de todas as famílias impactadas na área onde será construída a Central fotovoltaica de Manje, sendo 67 no total , todos residentes em Manje – sede, Bairro Julius Nyerere.

Mais se informa que a partir de 06 de Outubro de 2023, todas as famílias impactas estão informadas da presente moratória, pelo que estão proibidas de erguer no local novas infraestruturas, incluindo:

1. Construção de residências,
2. Atribuição/Alocação de terras
3. Abertura de novas explorações e construções de estruturas auxiliares
4. Implementação de negócios

Qualquer pessoa que desenvolver novas actividades na zona onde será contruída a Central Fotovoltaica ou ao longo do corredor da linha após a data limite declarado não será elegível ou não terá direito a qualquer tipo de compensação ou assistência no processo de Implementação do Plano de Acção de Reassentamento em curso no âmbito do projeto.

Com as mais córdias saudações,

O Administrador do Distrito

Pedro Guilherme Kulyumba
/Especialista de Educação/

Anexo 12: Lista Nominal das PAPs Vulneraveis

Lista das PAPs vulneráveis		
#	Nome	Tipo de vulnerabilidade
1	João Wanzulane Cagona	Viúvo, idoso e com doença crónica
2	Antonio Miquitala	Viúvo, idoso e com doença crónica
3	Because Cambange	Com doença crónica
4	Silva Andrade da Silva	Com doença crónica
5	Amélia Madziayra	Viúva, idoso e com doença crónica
6	Isaura Ponderani	Viúva, idoso e com doença crónica
7	Paulo Chataica	Com doença crónica
8	Enifa Vitisson	Com 21 anos de idade, chefe de família e com doença crónica
9	Olímpio Garissone	Com doença crónica
10	Tidane Catambala	Com doença crónica
11	Cecília Guissitone	Viúva e com doença crónica
12	Duli Cassitomo Cankhondo	Com doença crónica
13	Eduardo Langssone Chiwaio	Com doença crónica
14	Teresa João	Viúva, idoso e com doença crónica
15	Leandro California	Viúvo e idoso
16	Beatriz chimalizene	Viúva e idoso
17	Rosa Filipe	Viúva e idoso
18	Eduardo Luís	Menor de 16 anos e chefe de família
19	Maria Jackson	Viúva e idoso
20	Francisco Andrigo	Idoso
21	Joaquim Abitone	Viúvo e idoso
22	Missiano Antonio	Menor de 15 anos e chefe de família
23	Nilza Luciano	Viúva de 35 anos
24	Graça Laitane	Viúva e idosa
25	Eduarda Januário	Viúva de 48 anos
26	Guemo Because	com doença crónica
27	Marta Tiombesa Paulo	Viúva e idosa
28	Jacinta Filimone	Viúva e idosa
29	Artur Chiconde	Menor (15 anos) e chefe de família